

Quinta-feira, 26 de Julho de 1979



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## SESSÃO SUPLEMENTAR

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE JULHO DE 1979

Presidente: Ex.º Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva

Carlos Alberto Coelho de Sousa

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO.**— O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 11 horas.

**Antes da ordem do dia.**— A Mesa comunicou a apresentação pelo PCP de um pedido de sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 243/I, de 24 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 554-A/76, de 16 de Julho, sobre a produção de pasta celulósica.

Deu-se conta dos requerimentos apresentados nas sessões anteriores, das respostas a requerimentos recebidas e de petições.

Em declaração política, o Sr. Deputado Igrejas Caziro (PS) condenou a política do IV Governo e do Ministério da Comunicação Social no sector da informação, particularmente na RDP. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Cunha Simões (CDS). O Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) associou-se à intervenção havida, do que resultou um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD), a que contraprostestou o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

O Sr. Deputado Fernando Rocha (PSD) levantou a questão da demora na conclusão das obras de beneficiação iniciadas em 1975 na estrada nacional que liga a cidade de Castelo Branco a Vila Velha de Ródão.

A Sr.º Deputada Maria Emlia de Melo (PS) prestou um esclarecimento em relação a um protesto do Sr. Deputado Rui Pena (CDS) acerca da intervenção produzida por aquela Deputada na sessão anterior sobre a fábrica Jacinto.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS) analisou a questão referente ao não cumprimento por parte da Direcção-Geral do Ensino Superior da lei da Assembleia da República que alterou por ratificação o Decreto-Lei n.º 427-B/77, que instituiu o ensino superior de curta duração. Manifestaram o seu apoio às preocupações do Deputado centrísta os Srs. Deputados Amélia de Azevedo (PSD), Zita Seabra (PCP), Magalhães Mota (Indep.) e Teresa Ambrósio (PS).

O Sr. Deputado Vitor Louro (PCP) criticou a aprovação em Conselho de Ministros de um decreto-lei que altera o regime de baldios. No fim os Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS) e Amândio de Azevedo (PSD) protestaram pelos termos usados pelo orador em relação ao IV Governo, protestos a que o Deputado comunista respondeu.

O Sr. Deputado Fernando de Almeida (PS) deu conta dos elementos recolhidos por uma delegação do PS que visitou a cadeia de Custóias, fazendo ressaltar os principais problemas daquele estabelecimento prisional.

O Sr. Deputado Carvalho Cardoso (CDS), ainda a propósito da intervenção do Sr. Deputado Vitor Louro (PCP), pediu a este um esclarecimento, a que o Deputado comunista respondeu.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD) abordou os problemas que o projectado encerramento da linha de caminho de ferro do Sabor trará às populações daquela região. No fim respondeu a um esclarecimento do Sr. Deputado José Alberto Ribeiro (Indep.).

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) referiu os problemas que advêm para a população de Pombal da falta de um viaduto que atrevesse a estrada nacional n.º 1.

**Ordem do dia.**— A Câmara aprovou as contas da Assembleia da República respeitantes ao ano de 1978. Intervieram na discussão os Srs. Deputados Magalhães Mota (Indep.), Martins Canaverde (CDS) e José Vitoriano (PCP).

Procedeu-se depois à eleição de um vice-presidente para o Conselho Nacional do Plano, de um vogal para a Comissão Constitucional e de um vogal para a Comissão Nacional de Eleições. O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD) justificou a não apresentação de candidaturas por parte do seu partido para secretário da Mesa e para vice-presidente do Conselho Nacional do Plano. Dos candidatos propostos apenas foram eleitos os que se propunham para a Comissão Constitucional e a Comissão Nacional de Eleições.

De seguida procedeu-se à discussão do Decreto n.º 205/I, anteriormente vetado pelo Presidente da República, relativo à amnistia de infrações de natureza política. Produziram intervenções, a título diverso, os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Acácio Barreiros (UDP), Ângelo Correia (PSD), Magalhães Mota (Indep.), Lopes Cardoso (Indep.), Carmelinda Pereira (Indep.) e António Guterres (PS). De novo aprovado o diploma em causa, fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Carlos Brito (PCP) — que respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) —, Salgado Zenha (PS) e Brito Lamas (PSD).

— que respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Salgado Zenha (PS).

Procedeu-se à discussão e votação na generalidade do projecto de lei n.º 297/I — Delimitação e coordenação da Administração Central, Regional e Local, relativamente aos respectivos investimentos. Produziram intervenções os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Salgado Zenha (PS) Abreu Lima (CDS), Barbosa da Costa (Indep.) e Helena Roseta (PSD).

Aprovado o requerimento de baixa à comissão respectiva para discussão e votação na especialidade do referido diploma foi lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de um Deputado do PSD pelo Sr. Deputado Nicolau de Freitas.

Procedeu-se em seguida à discussão na generalidade e na especialidade do projecto de lei n.º 313/I — Pagamento de remunerações a título provisório aos ex-titulares de participações dos fundos de investimentos FIDES e FIA —, da iniciativa de Deputados de diversos partidos. Fizeram intervenções os Srs. Deputados António Guterres (PS) e Magalhães Mota (Indep.).

Seguidamente procedeu-se à discussão conjunta dos projectos de lei n.º 96/I e 98/I — Amnistia das ocupações efectuadas após 14 de Abril de 1975 —, apresentados, respectivamente, pela UDP e pelo PCP. Produziram intervenções os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Zita Seabra (PCP) e João Morgado (CDS). Rejeitados os diplomas atrás referidos, fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), João Lima (PS), Zita Seabra (PCP) e Fernando Costa (PSD).

Finalmente, procedeu-se à discussão na generalidade do pedido de sujeição a ratificação (ratificação n.º 54/I) do decreto-lei que reestrutura as secretarias judiciais e as carreiras dos funcionários de justiça. Fizeram intervenções os Srs. Deputados João Morgado (CDS), Armando Lopes (PS), Nunes de Sousa (PSD) e Lino Lima (PCP). Ratificado o diploma em questão, produziram declarações de voto os Srs. Deputados Armando Lopes (PS), João Morgado (CDS) e Brito Lhamas (PSD). Foi depois aprovada uma resolução apresentada pelo Partido Socialista para a suspensão da execução de alguns artigos do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, e um requerimento de baixa à comissão para discussão e votação na especialidade do diploma.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Marques Antunes.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Álvaro Monteiro.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Duarte Arnaut.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Fernandes Marques Ribeiro Reis.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António José Pinheiro da Silva.  
António Magalhães da Silva.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Dieter Dellinger.

Edmundo Pedro.

Fernando Jaime Pereira de Almeida

Florêncio Quintas Matias.

Francisco Igrejas Caeiro.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Jerónimo da Silva Pereira.

João Joaquim Gomes.

João da Silva.

Joaquim José Catanho de Menezes.

José dos Santos Francisco Vidal.

José Gomes Fernandes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José M. de Albuquerque de A. Leitão.

Ludovina das Dores Rosado.

Luis Abílio da Conceição Cacito.

Luis Alfredo Cardoso Monteiro.

Luis José Godinho Cid.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Raúl D'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António José dos Santos M. da Silva.

António Neves Anacleto.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.

Augusto Nunes de Sousa.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Casimiro Gomes Pereira.

Fernando Barata Rocha.

Fernando Manoel Alves Cardoso Ferreira.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

José Adriano Gago Vitorino.

José Alves da Cunha.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Bento Gonçalves.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Manuel Henriques Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Henrique José C. M. P. de Moraes.

João Gomes de Abreu de Lima.

João Lopes Porto.  
 José Cunha Simões.  
 José Luís R. de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente J. Carvalho Cardoso.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Mendes Tavares.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido Matos Gago.  
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

Antídio das Neves Costa.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

**O Sr. Presidente:** — Estão presentes 135 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 11 horas.*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Antes de mais comunico à Câmara que foi apresentado, pelo PCP, um pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 234/I, de 24 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 554-A/76, de 16 de Julho, sobre a produção da pasta celulósica, ratificação que tomou o n.º 91/I.

O Sr. Secretário vai agora dar conta dos requerimentos apresentadas, das respostas a requerimentos recebidas e das petições que deram entrada na Mesa nas últimas sessões.

**O Sr. Secretário (Pinto da Silva):** — Foram apresentados os seguintes requerimentos na reunião de 18 passado: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Reis Luís; à Secretaria de Estado do Fomento Agrário e à Junta Autónoma de Estradas, formulados pelos Srs. Deputados Vítor Louro e Joaquim Gomes dos Santos; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Franco; à Direcção-Geral das Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Vítor Louro e Joaquim Felgueiras.

Na reunião de 19 último deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Alberto Andrade; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Gomes; à Direcção-Geral dos Hospitais, formulado pelos Srs. Deputados Vítor Louro e Joaquim Felgueiras; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Joaquim Felgueiras; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Monteiro de Andrade; ao Governo e aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas e da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado José Vitoriano; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Rocha; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Figueiredo.

Na penúltima reunião, em 20 último, foi apresentado um requerimento ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Na última reunião deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Indústria e Tecnologia, Agricultura e Pescas e Habitação e Obras Públicas, formulados pelo Sr. Deputado José Vitoriano; a diversos Ministérios, no total de onze, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Foram recebidas na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério do Trabalho, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras, Eduardo de Sá Matos, Severiano Falcão e Jorge Leite nas reuniões de 8 e 26 de Maio, respectivamente; do Ministério das Finanças e do Plano, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Custódio Gingão e Acácio Barreiros na reunião de 7 de Março do corrente ano; do Ministério da Justiça, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Américo Sequeira, Jorge Lemos, Lino Lima, Alberto Andrade, Adelino de Carvalho, Beatriz Cal Brandão, Meneses de Figueiredo, Zita Seabra e Vital Moreira nas reuniões de 19 de Abril e 24 e 28 de Maio, respectivamente; do Ministério da Agricultura e Pescas, ao requerimento apresentado pelos

Srs. Deputados Vítor Louro, Manuel Moita e Custódio Gingão na reunião de 15 de Maio último; do Ministério da Comunicação Social, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho e Magalhães Mota nas reuniões de 23 de Novembro de 1978 e 4 de Junho de 1979, respectivamente; do Ministério dos Transportes e Comunicações, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Jaime Gama na reunião de 9 de Maio do corrente ano; do Ministério da Administração Interna, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Rebelo de Sousa, José Vitorino, Guerreiro Norte, José Ferreira Dionísio e Nandim de Carvalho nas reuniões de 11 de Janeiro, 2 e 18 de Abril e 3 de Maio, respectivamente; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Carlos Carvalhas na reunião de 22 de Fevereiro deste ano; do Ministério da Habitação e Obras Públicas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Armando Correia, Alberto Andrade, Manuel Pires, Meneses de Figueiredo, Rodrigues Pimenta, Bento de Azevedo, Maria Emilia de Melo, Fernando de Almeida, João Silva, Agostinho Vale e Gomes Carneiro nas reuniões de 17 de Abril, 10 e 23 de Maio e 4 de Junho, respectivamente; do Ministério do Comércio e Turismo, ao requerimento apresentado pela Sr. Deputado João Manuel Ferreira na reunião de 4 de Junho p. p.; do Ministério dos Assuntos Sociais, ao requerimento apresentado pela Sr. Deputada Zita Seabra na reunião de 26 de Maio passado; do Ministério da Educação e Investigação Científica, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Gonçalves Sapinho e Barbosa da Costa nas reuniões de 27 de Março e 23 de Maio, respectivamente; do Ministério da Defesa Nacional, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Manuel Moita e Custódio Gingão na reunião de 15 de Março deste ano; da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados António Pedrosa e Zita Seabra na reunião de 30 de Maio; da Secretaria de Estado da População e Emprego, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Marques Mendes na reunião de 18 de Abril último; da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Sousa Figueiredo, Alberto Andrade, Oliveira Rodrigues, Adelino de Carvalho, Jerónimo Pereira, Barroso Coutinho, Herculano Pires, António Portugal e Francisco de Oliveira nas reuniões de 4 de Abril e 9 de Maio, respectivamente; da Secretaria de Estado da Administração Pública, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota na reunião de 7 de Março deste ano; da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Alberto Andrade na reunião de 16 de Maio do ano em curso.

Deram ainda entrada na Mesa as seguintes petições: n.º 267/I, apresentada pelo padre Jaime dos Santos Reis e outros, de Albufera, que baixou à 5.ª Comissão; n.º 268/I, apresentada por Francisco José Vilhena Oliveira e Silva e outros (técnicos do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, da Direcção Regional do Sul — Lisboa), que baixou à 4.ª Comissão; n.º 269/I, apresentada pelo SCTERN — Secretariado

das Comissões de Trabalhadores da Empresa Rodoviária Nacional, de Lisboa, que baixou à 6.ª Comissão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

**O Sr. Igrejas Caeiro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi há dias presente à Mesa desta Assembleia da República um voto de protesto do Partido Socialista, a fim de este ser submetido a discussão e votação em Plenário, que visava os aspectos gritantes da política do Governo Mota Pinto, principalmente no que respeita à comunicação social e com particular incidência no que pode classificar-se de escandaloso quanto à Radiodifusão Portuguesa.

Verificando, no entanto, que a figura parlamentar do voto de protesto, para além da natural discussão, desencadearia todo um processo de intervenções anunciando o sentido de voto, de protestos e contraprotestos e finalmente as declarações de voto, num queimar de tempo que nas últimas semanas se tem acentuado e que, de algum modo, tem prejudicado o bom andamento dos trabalhos parlamentares, decidiu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que o voto de protesto, apresentado à Mesa, fosse retirado, prefigurando-o de declaração política, que vou passar a produzir.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** Embora pareça desnecessário falar do que é o moribundo Governo Mota Pinto, do seu original e genial Ministro da Comunicação Social, Dr. Proença de Carvalho — a quem devemos o mérito de ter demonstrado nestes últimos seis meses os métodos de actuação dos elementos reaccionários para atacar as instituições democráticas —, permito-me ocupá-los durante algum tempo para lembrar aquilo que é do domínio público, mas que parece não preocupar todos os Deputados aqui presentes.

A sistemática e deliberada infracção pela RDP dos mais elementares princípios de ética e de deontologia profissional e, o que é mais grave, o desrespeito da comissão administrativa daquela empresa pública pelos preceitos constitucionais quanto ao comportamento de órgãos de comunicação social estatizados, com a escandalosa cumplicidade do Sr. Ministro da Comunicação Social do Governo demitido, de que é já notório o empolamento de informações irrelevantes, visando apenas servir objectivos políticos próprios e a propaganda de alguns membros do actual Executivo. Estes objectivos próprios são, quase sempre, o denegrir a democracia e os seus órgãos e preparar o ambiente para um novo partido político, cuja máquina o Governo Mota Pinto se preparava para pôr em andamento, utilizando os meios de comunicação social estatizados.

Verifica-se a cada passo a omissão de um noticiário isento, realmente indispensável à informação do povo português, escamoteando alguns dos aspectos mais importantes de problemas que actualmente mais nos afligem. E este tipo de escamoteamento dirige-se muitas vezes aos trabalhos desta Assembleia, não quando o trabalhador da RDP que aqui está faz o seu trabalho, aliás de forma correcta, mas quando, a outras horas, são escamoteados ou manipulados

aspectos de actuação de Deputados nesta Assembleia da República. Aproveito, entretanto, para render homenagem àquele que já se especializou no trabalho de apoio jornalístico a esta Assembleia, mas não posso deixar de verberar os seus colegas que não têm o menor respeito por esta Assembleia e pelo trabalho aqui produzido.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A autêntica manipulação produzida por certos elementos, recentemente introduzidos nos serviços de informação, denuncia claramente o objectivo de colocar o enorme poder da Radiodifusão ao serviço das forças que pretendem denegrir a democracia e preparar o ambiente para subverter a Constituição e os Órgãos de Soberania da República.

A permanente ofensiva, agressiva e atemorizante, aos direitos dos trabalhadores e às suas organizações, designadamente em relação à comissão e subcomissões de trabalhadores e delegados sindicais, de que os órgãos dimanados desta Assembleia da República têm tomado conhecimento oficial e directo através de constantes audiências concedidas aos representantes dos trabalhadores da RDP pela Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, pela Comissão de Trabalho e do Conselho de Informação para a RDP, constitui já um volumoso processo existente nesta Assembleia e que está, portanto, ao dispor de todos os Deputados.

Permitam-me, e exactamente a propósito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a transcrição que hoje é feita no jornal *O Dia*, com os notáveis comentários que o caracterizam e a que nós já estamos habituados, de um comunicado recente da secção do PS na RDP: «A secção do PS na RDP não pode deixar de chamar a atenção de todos os trabalhadores da empresa e do povo português em geral para o estado de degradação a que chegaram os diversos serviços da empresa, com especial destaque para a informação.

Com efeito, diariamente, diversos noticiários, nomeadamente os das 8 e os das 13 horas, constituem um autêntico escândalo pela total manipulação da informação, pela propaganda clara das teses do PSD, do CDS e do PPM, que constituem o bloco conservador-monárquico, e pela carga opinativa contida nos textos lidos aos microfones, numa autêntica subversão dos conceitos técnicos e deontológicos da comunicação, objectividade e pluralismo que deviam presidir à informação de uma rádio pública que, para além do mais, contribuem para a total falta de respeito pelo ouvinte, que assim se vê impedido de ouvir noticiários isentos.

A secção do PS da RDP protesta igualmente contra o facto de que, apesar das tão alegadas dificuldades financeiras, que justificaram diversos despedimentos, a ilegal comissão administrativa da RDP tem admitido diversos jornalistas dos jornais reaccionários *O Dia* e *Jornal Novo* directamente para a chefia dos noticiários.

Os resultados estão à vista. Por desconhecimento completo das especificidades da informação radiofónica, esses jornalistas são os responsáveis pela péssima qualidade da informação actual da RDP e os

noticiários perderam toda a independência e objectividade. Só assim se explica que o porta-voz do PSD, Ângelo Correia, seja sistematicamente ouvido pelos noticiários das 13 horas — turno controlado pelo PSD — e que o presidente do PSD, Sá Carneiro, tenha sido entrevistado no domingo, à hora do almoço, durante uma hora, numa autêntica propaganda eleitoral sem precedentes.»

**Vozes do PS:** — Apoiado!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Essa agora!

**O Orador:** — «Nos restantes serviços da empresa, recentes promoções traduzem também critérios de clientelismo político e de compadrio pessoal.»

Por outro lado, a recente reestruturação da direcção de serviços administrativos e financeiros criou novas situações de injustiça. Queria a propósito assinalar que esta empresa, considerada em situação economicamente difícil, já aumentou o valor dos seus salários mensalmente em 9 mil contos, e isto porque se admitiram pessoas que não eram indispensáveis, mas que eram necessárias para a política de manipulação que se está a operar. E também devido a toda uma série de promoções está-se a provocar na RDP todo um ambiente de más relações entre os trabalhadores, porque elas não correspondem, de modo nenhum, a promoções de carácter profissional nem existe nada que as recomende, se não e apenas o comprar de consciências para dominar determinados sectores da Radiodifusão.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A permanente ofensiva, agressiva e aterrorizante, aos direitos dos trabalhadores e às suas organizações, designadamente à comissão e subcomissão de trabalhadores, está também reflectida em aspectos de direitos sociais que estão a perder e também na forma como esta comissão administrativa impede as comissões de trabalhadores, que são legalmente reconhecidas pela Constituição, de exercer a sua função, pondo, inclusivamente, as maiores dificuldades às suas reuniões, não lhes dando sequer espaço físico e recusando-se, sistematicamente, a recebê-las ou a dialogar com elas.

A ostensiva e arrogante recusa por parte da comissão administrativa da RDP, e pelo próprio Ministro da Comunicação Social, de aceitar as recomendações ou dar cumprimento às deliberações da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, do Conselho de Informação para a RDP e da própria Assembleia da República é o que justifica que até esta altura ainda não tenha sido introduzida a normalidade legal com o estatuto que ainda vigora na RDP, dado que esta Assembleia anulou o estatuto de excepção, tendo-se voltado portanto ao estatuto efectivo da RDP, e que de harmonia com ele já deveriam ter sido empossados os elementos que foram designados pelo Conselho de Informação e pela assembleia de trabalhadores. Até aqui, o Sr. Ministro da Comunicação Social recusa-se a dar andamento a esta recomendação legal da Assembleia da República.

Tudo isto, e muito mais, constitui o volumoso processo da actuação do Governo demitido que, no negro domínio da comunicação social, determinou a presente declaração política.

As acções ilegais da comissão administrativa da RDP, cada vez mais atentatórias do estatuto que a rege e dos deveres que lhe estão cometidos para o exercício de um serviço público de tanta responsabilidade, são motivo de séria preocupação não apenas para quem está ligado à comunicação social, mas, de um modo geral, para todo o povo português, que tem de suportar a manipulação da informação da RDP e a falta de qualidade da maior parte da sua programação. Aliás posso também dizer que não é só o povo português em geral que se preocupa com isto, mas também a própria Presidência da República está preocupada com a viragem reaccionária operada na RDP, dando crédito a um matutino que o referia há alguns dias.

Se o *Correio da Manhã* tem informações exactas — e podemos acreditar nele —, o que se passa na RDP já não é preocupação apenas dos verdadeiros profissionais da comunicação social, já não é apenas preocupação desta Assembleia e dos seus órgãos, já não é apenas preocupação dos ouvintes, é também uma preocupação do próprio Presidente da República, segundo o eco que faz o matutino que referi.

Portanto, e para terminar, gostaria de dizer que o comportamento da RDP tem contrariado frontalmente a declaração ministerial de empresa economicamente em situação difícil e, em lugar do prometido saneamento financeiro e administrativo, têm sido feitas admissões desnecessárias com bases em meros critérios de confiança política.

Tenho para mim que a grande maioria dos Deputados desta Assembleia da República acompanha o Partido Socialista na denúncia de todas as ilegalidades e prepotências cometidas pela comissão administrativa da RDP, pela escandalosa manipulação dos noticiários e pela negligência do Ministro da Comunicação Social, que tem permitido a mais baixa degradação até agora verificada na RDP.

*Aplausos do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, na verdade, se lhe dissesse que gostei de ouvir a sua peroração, mentia. Gostava mais de o ouvir nos tempos em que o Sr. Deputado tinha mais graça, porque atacar o Governo Mota Pinto, atacar o Ministro da Comunicação Social, parece-me completamente descabido e digo-lhe já porquê.

O Governo Mota Pinto e o Ministro da Comunicação Social nunca levantaram um processo contra qualquer jornalista que, despidoradamente, os atacasse.

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pediu a palavra para pedidos de esclarecimento e está a fazer uma intervenção.

O Orador: — Na verdade, vou pedir esclarecimentos e estou apenas a fazer uma apreciação do que foi dito para depois pôr a minha dúvida.

Bem, mas como ia dizendo, o Governo Mota Pinto não levantou um único processo, enquanto todos os outros Governos moveram processos a jornalistas, por tudo e por nada, e até esta própria Assembleia ainda há dias aqui levantou um problema por causa de jornalistas, salvo erro, do jornal *O Dia*.

Ora, afinal onde é que está a sua isenção, Sr. Deputado? O Sr. Deputado teve a Radiodifusão na mão, e quando a rádio, desde 1974 a 1978, esteve na mão dos socialistas muita gente deixou de ouvir a Radiodifusão Portuguesa.

Vozes do PSD: — É verdade, é!

O Orador: — Considera que nessa altura tínhamos uma Radiodifusão que não era propagandista? Era uma rádio que fazia a propaganda de determinadas ideias.

Sr. Deputado Igrejas Caeiro, parece-me que a objectividade e o pluralismo são atributos da nossa rádio actual, embora não a considere uma maravilha. No entanto, é muito melhor do que aquela que tínhamos quando o Sr. Deputado a esteve a dirigir.

Vozes do PS e do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Mas queria perguntar-lhe o seguinte: acha — e peço-lhe que me responda com toda a franqueza — que a Radiodifusão, entre 1974 e 1978, era objectiva e tinha o pluralismo que o Sr. Deputado aqui, neste momento, apregoa? É apenas esta a pergunta que lhe queria pôr e gostaria que a sua resposta fosse concisa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, há mais Srs. Deputados inscritos. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Prefiro responder já.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Eu optei por uma declaração política exactamente para evitar que esta Câmara perdesse muito tempo, e é evidente que a única coisa que desejo responder ao Sr. Deputado Cunha Simões é que ele tem razão, eu tinha muito mais graça antigamente.

Em todo o caso tenho-a ainda, mas tive pudor de contar - nesta Assembleia uma anedota chamada Cunha Simões.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Conte-a, conte-a! Ou vai guardá-la para a segunda edição dos «Companheiros da alegria»?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, era para um curto esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — A bancada do Partido Comunista Português não pode deixar de se associar às palavras que acabaram de ser proferidas pelo Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

Penso que, hoje em dia, será justo se dissermos que a RDP deixou de ser a RDP e passou a ser a rádio do PPD, ...

**Vozes do PSD:** — Ora essa!

**O Orador:** — ... passou a ser a rádio da aliança reaccionário-monárquica.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E isto é de tal forma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que já nem sequer há o pudor de pôr entre aspas as declarações que são proferidas pelo Sr. Dr. Sá Carneiro, pelo Sr. Dr. Freitas do Amaral ou pelo Sr. Dr. Gonçalo Ribeiro Teles.

Já não há sequer esse pudor e o locutor transcreve, pura e simplesmente, fazendo suas as calúnias que são lançadas contra esta Assembleia da República, contra o regime democrático, contra a Constituição precisamente pela aliança reaccionário-monárquica.

Penso que a declaração política do Sr. Deputado Igrejas Caeiro e do Partido Socialista teve esse mérito.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado pediu a palavra para dar esclarecimentos e está a fazer um intervenção.

**O Orador:** — É apenas um curto esclarecimento, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Mas, Sr. Deputado, parece mais ser uma curta intervenção.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Nem é curta, nem é esclarecimento!

**O Orador:** — Não estejam tão nervosos, Srs. Deputados do PPD, pois terão oportunidade, se o entendem de exporem a vossa opinião. Isto ainda não é a RDP!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Mas já há censura!

**O Orador:** — Mas, para terminar, queria referir que espero que este debate que estamos a travar ...

**Vozes do PSD:** — Qual debate?!

**O Orador:** — ... à volta da declaração política do Sr. Deputado Igrejas Caeiro sirva para alertar a opinião pública para a legalidade que, urgentemente, tem que ser reposta em toda a comunicação social do Estado, pois só a reposição dessa legalidade poderá garantir que as eleições que se vão realizar sejam realizadas em democracia e independência e não manipuladas e controladas pela direita.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Como no tempo do gonçalvismo!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Era apenas para um curto protesto.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** Pois, mesmo sem ir ao fundo da declaração política do Sr. Deputado Igrejas Caeiro, não posso deixar de protestar contra um ponto aí referido a propósito de uma entrevista havida há dias com o presidente do PSD, num determinado programa da RDP.

É absolutamente inacreditável, a nosso ver, que, tendo sido entrevistados na rádio e na televisão, ao longo de todos estes anos, líderes de diversos partidos — e ainda no outro dia o secretário-geral do Partido Socialista ocupou largas horas num programa televisivo, ...

**Vozes do PS:** — Largas horas?!

**O Orador:** — ... com a influência que a televisão tem —, pois é absolutamente inacreditável como dizia que se possa criticar este ponto concreto de o presidente do segundo maior partido português ser entrevistado. Isto revela uma mentalidade censória.

Mas eu queria sobretudo protestar contra determinadas afirmações do Sr. Deputado do Partido Comunista que falou: Elas pareceram-me de um despautério e de uma imoralidade espantosas, vindas da bancada de um partido que assaltou os órgãos de comunicação social, que manipulou toda a comunicação social em Portugal, ...

*Aplausos do PSD e do CDS e protestos do PCP.*

**O Orador:** — ... que tentou fazer uma lavagem ao cérebro do povo português — a que ele, felizmente, resistiu — e que agora vem defender o pluralismo nos órgãos de comunicação social.

Não quero fazer considerações, porque a posição do meu partido sobre a actuação do actual Governo, em diversos campos, é já conhecida, nomeadamente no campo da comunicação social.

Mas o que é inacreditável é que partidos que têm culpas no cartório venham dar lições aos outros. O próprio Partido Socialista, que quando esteve no Governo só nomeou socialistas para directores de jornais estatizados, ...

*Aplausos do PSD e protestos do PS e do PCP.*

**O Orador:** — ... Como para o *Jornal de Notícias*, para *A Capital*, para o *Diário de Notícias* e para o próprio *Diário Popular* ...

*Protestos do PS e do PCP.*

**Sr. Presidente,** constato que a censura não é só na RDP, é também na Assembleia da República, onde já não se deixa falar os Deputados.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de verificar que aqui não há qualquer censura!

**O Orador:** — Bom, da parte da bancada do Partido Socialista não me deixam falar, como já é costume.

**O Sr. Presidente:** — De qualquer modo, Sr. Deputado, ainda não vi qualquer processo censório, o que eu ouvi foram protestos.

**O Orador:** — Não esquecemos o caso de *O Século*, em que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, que tinha sido nomeado director, foi demitido no próprio dia ou no dia seguinte pelo Partido Socialista, não esquecemos que todos estes precedentes não dão qualquer autoridade aos partidos políticos que não têm um mínimo de moral política.

Aliás, o futuro mostrará com o novo Governo, que ao que parece é querido desses partidos, o que vai suceder e vai mostrar quem é que vai assaltar a comunicação social estatizada!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Em manipulação ninguém leva a palma ao PSD!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — É para um breve protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — As destemperadas afirmações do Sr. Deputado Pedro Roseta só me merecem um comentário: aquilo que se passa na RDP mostra à sociedade que em matéria de manipulação e assalto à comunicação social o PPD e os seus agentes governamentais levam a palma a toda a gente!

Este ensaio permite ilustrar aquilo que seria se se mantivesse.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — O PCP já o mostrou!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Comparando com o PCP não é nada!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Fernando Rocha.

**O Sr. Fernando Rocha (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 1975 iniciaram-se obras de beneficiação na estrada nacional que liga a cidade de Castelo Branco a Vila Velha de Ródão, que, por sua vez, dá ligação a todo o Sul e Oeste de Portugal. Tais obras de beneficiação consistem na eliminação de algumas curvas do percurso, numa extensão de, aproximadamente, 4 Km.

Se, por um lado, as populações que utilizam aquele trajecto viram com alegria o início das obras, agora desejariam que as mesmas nunca se tivessem iniciado, pois, por incrível que pareça, após quatro anos do início das obras — e são somente 4 Km — a referida estrada está num estado deplorável, próprio de uma estrada em construção, tornando absolutamente impraticável o trânsito na mesma, considerando um mínimo de condições de segurança.

É sabido que esta estrada nacional absorve grande parte do trânsito relativamente às viaturas entradas na fronteira de Vilar Formoso e com destino ao Sul do País, tornando a mesma de uma importância vital, quer no aspecto económico quer ainda no turístico.

Creio que, se não fora a sua localização — Beira Baixa, no interior do País —, alguns meses após o início das obras a mesma estaria concluída.

Mas, exactamente por se situar no interior do País,

neste momento ainda não há uma perspectiva de conclusão das obras. Mais uma vez e em mais uma situação diferente, há regiões de 1.<sup>a</sup> e regiões de 2.<sup>a</sup>, se não de qualquer ordem mais baixa.

Quantos têm sido os prejuízos causados às viaturas, nomeadamente viaturas pesadas, que não têm qualquer trajecto alternativo, que poderiam ter sido evitados?

Não quereria considerar que existe um desprezo total dos centros de decisão por tudo quanto se passa para além dos próprios centros de decisão, mas as circunstâncias obrigam-me a concluir que assim sucede, pois é inadmissível que, em quatro anos, não tivesse sido possível concluir tais obras — tão-somente 1 km por ano!...

Fundo este Verão, mais uma época de chuvas se inicia e mais uma época de tormentos, sacrifícios e aventuras está esperando todos quantos têm de utilizar aquela estrada, sem qualquer trajecto alternativo.

Assim, faço aqui um apelo para as entidades competentes no sentido de averiguarem quais as razões de tão prolongada demora na conclusão daquelas obras e tomarem a iniciativa de chamar a si a responsabilidade para a conclusão das mesmas.

Entretanto e para confirmar o que já referi, nomeadamente quanto ao desprezo de que as regiões interiores têm sido alvo, lembro que no concelho de Castelo Branco existem cerca de oitenta lugares — repito, cerca de oitenta lugares — sem possuir electrificação. Fica claramente demonstrado, sem vir aqui utilizar os chavões habituais, que se torna absolutamente necessário uma maior preocupação dos centros de decisão por todas estas populações abandonadas e desprezadas, sem o que podemos vir a correr o risco de sermos coniventes involuntários com esta situação.

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Peço a palavra para pedir um esclarecimento à Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Sr. Presidente: Julgo que fiquei com a palavra reservada da sessão anterior para dar um esclarecimento, mas como têm estado a ser feitas intervenções, queria saber se fiquei ou não com a palavra reservada.

**O Sr. Presidente:** — Basta que a Sr.ª Deputada o diga para que assim seja. Hoje falta uma das Sr.ª Secretárias habituais da Mesa e eu não sei o que se passou em relação a isso. Sendo assim, faça favor de usar da palavra.

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Queria apenas dar um curto esclarecimento em relação ao protesto do Sr. Deputado Rui Pena sobre a intervenção que aqui proferi sobre a fábrica Jacinto.

Efectivamente o Sr. Deputado Rui Pena, possivelmente porque na altura não teve a oportunidade de seguir com atenção aquilo que eu disse, deturpou no seu protesto aquilo que na verdade afirmei.

Em primeiro lugar, referiu o Sr. Deputado Rui Pena que eu teria dado o mau aval a atitudes menos

respeitosas dos trabalhadores. Não foi isso o que disse, mas, sim, que uma atitude errada de um trabalhador foi de uma forma mal intencionada, atribuída a todos os trabalhadores. Isto está na minha intervenção e tive a oportunidade de verificar também que estava devidamente registado na gravação dos trabalhos desta Assembleia.

Em segundo lugar, acusou-me o Sr. Deputado Rui Pena de ter sido unilateral.

O que vim aqui denunciar, fundamentalmente, foi a actuação de empresas que não são mais do que vendedoras de polícias privadas e a actuação desrespeitosa de alguns elementos da GNR em Matosinhos, tendo tido até o cuidado de sublinhar as atitudes correctas de outros elementos, quer da PSP, quer da GNR.

Efectivamente foi isto o que disse e é isto que de novo posso testemunhar, porque agora sei até que o mesmo sargento da GNR que referi na minha intervenção, numa altura em que a GNR tomou uma atitude contra a população, se permitiu invadir a casa de uma senhora que vive em frente à fábrica Jacinto, em Matosinhos, invadindo-a sem qualquer respeito pela propriedade privada que é a casa dessa senhora.

Portanto, foi isto que aqui denunciei e é isto que denunciarei aqui de novo, tantas vezes quantas as necessárias.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Dezembro de 1977 foi ratificado por esta Assembleia da República o Decreto-Lei n.º 427-B/77, pelo qual se instituía o ensino superior de curta duração. Ficou então bem claro, quer pelas intervenções dos diferentes grupos parlamentares nos debates na generalidade e na especialidade, quer pelas emendas introduzidas no texto inicial, que era vontade maioritária da Assembleia que não fossem incluídos neste grau de ensino nem os Institutos Superiores de Contabilidade e Administração nem os Institutos Superiores de Engenharia.

Não vem para aqui, neste momento, invocar todos os argumentos então apresentados para suportar e legitimar esta opção da Assembleia da República. Basta referir que a sua força concitou o voto maioritário então expresso e que, quer no âmbito das escolas em questão, quer no âmbito das associações profissionais respectivas, a decisão da Assembleia foi recebida como uma posição justa e voltada para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema do ensino em Portugal e para a valorização das respectivas carreiras profissionais.

Se hoje aqui trago este problema, submetendo-o à atenção dos Srs. Deputados e ao juízo crítico do povo português, é porque tenho conhecimento de que, por vias administrativas, a Direcção-Geral do Ensino Superior, numa atitude condenável e atentória dos princípios fundamentais da democracia, está procedendo à liquidação dos referidos Institutos, criando, mantendo e divulgando um estado de indefinição que leva os alunos, eventualmente candidatos à matrícula, a afastarem-se destas escolas. Só assim

se comprehende a drástica e dramática redução do número de inscrições, que, no curto espaço de menos de dois anos, passou da ordem das centenas para menos de uma dezena. É preciso afirmar que, ao proceder desta forma, a Direcção-Geral do Ensino Superior está a pretender sobrepor-se à vontade desta Assembleia, o que significa, de forma incontroversa, a opor-se à vontade expressa do povo português, o que não só é inconstitucional, como também frontalmente anticonstitucional.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, apelo para V. Ex.<sup>a</sup> para que, tão rapidamente quanto possível, faça sentir ao Governo a expressão do nosso mais vivo protesto por esta atitude inadmissível e que, do mesmo passo, recorde aos responsáveis que é fácil destruir escolas com as tradições e os serviços prestados dos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração e de Engenharia, mas que o vazio que então se criará nem em décadas será preenchido e o povo português pedirá contas, severamente, a quem tiver responsabilidade por tal feito.

Repto aqui, para que não sobrem dúvidas, que só os Institutos Superiores de Contabilidade e Administração têm capacidade e possibilidade de produzir em Portugal, a curto prazo, economistas de empresa ou gestores para actividades tão importantes como as que corporizam nos sectores da pequena indústria, do turismo, da gestão escolar ou hospitalar e da auditoria, todas elas merecedoras do grau da licenciatura. Aqui cabe dizer que, a não se produzirem internamente estes técnicos, não nos resta outra via que não seja a de importá-los.

Paralelamente reafirmo que a necessária reestruturação do ensino da engenharia e a produção de vários níveis de técnicos intermédios, de que ainda há bem pouco nos falavam os responsáveis pelo MEIC, em nada resultará facilitada pelo estúpido, ilegal e ilegítimo assassinato dos Institutos Superiores de Engenharia a que, despidoradamente se está a proceder.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** mal vai este país quando desta forma se desrespeitam as decisões livremente tomadas, claramente justificadas e democraticamente votadas pelos representantes legítimos do povo, reunidos nesta Assembleia da República.

Em nome da democracia, em nome da justiça, mas também em nome da inteligência, peço-lhe, Sr. Presidente, que actue com prontidão e com energia.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Amélia de Azevedo.

**A Sr.<sup>a</sup> Amélia de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Associo-me inteiramente às palavras do Sr. Deputado Nuno Abecasis, pois elas traduzem, na verdade, situações de injustiça a que ultimamente têm sido votados os Institutos, quer os Institutos Superiores de Contabilidade e Administração, quer os Institutos Superiores de Engenharia.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Como bem recordou o Sr. Deputado Nuno Abecasis, foi aqui votado um diploma que pretendia regular em Portugal o ensino superior de curta duração. Foi unanimemente aceite por esta Câmara que os Institutos não fossem enquadrados no âmbito do ensino superior curto, e esperou-se até agora, em vão, que fosse verdadeiramente definido o estatuto de ensino superior para os referidos Institutos. Até hoje a situação de indefinição tem-se mantido, e essa situação acarreta uma descrença nessas estruturas de ensino. Quer dizer, os alunos não procuram as inscrições nos Institutos, porquanto não sabem qual será, na verdade, o tipo de ensino que lhes será ministrado nem o grau que lhes será conferido, não sabem se ficarão com o grau de bacharel e se, mais tarde, poderão ainda ascender à licenciatura.

Chamo, pois, a atenção da Câmara para que o acesso aos Institutos se faz com as exigências de habilitação que se faz para o ensino universitário, mas os alunos, uma vez ingressados nos Institutos e depois de terem frequentado três anos, ficam numa situação de inferioridade face aos outros alunos que frequentam o ensino universitário. Portanto, há que pôr cobro a esta situação de injustiça, há que definir de uma vez por todas o estatuto desses Institutos, e isto para bem do ensino superior em Portugal.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

**A Oradora:** — As Universidades estão pejadas de estudantes, há um *numerus clausus* estabelecido, há repetências em número elevadíssimo, e não se comprehende como, havendo escolas apetrechadas, professores, etc., essas escolas acabem por não ter frequência nem o mínimo de utilização ou, pelo menos, não tenham a utilização que seria deseável e razoável.

Portanto, mais uma vez, penso que as palavras do Sr. Deputado Nuno Abecasis têm inteiro cabimento, e em nome do Grupo Parlamentar do PSD peço que o Sr. Presidente da Assembleia faça, efectivamente, chegar o protesto ao Governo por esta situação de injustiça que ainda hoje se verifica no nosso país.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou prestar um curto esclarecimento à Câmara unicamente com o objectivo de tornar bem claro que a maioria, se não a totalidade, dos Deputados desta Assembleia, e particularmente dos Deputados da Comissão de Educação Ciência e Cultura, tomaram uma posição extremamente clara em relação a esta questão, que foi definida aquando da votação da lei de alterações ao decreto-lei do ensino superior curto e que tem sido diversas vezes reafirmada. Já foi até reafirmada perante membros do actual Governo que vieram a esta Assembleia e que tiveram audiências com a Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Na verdade o Governo não está minimamente a respeitar tal determinação da Assembleia, mas pura e simplesmente a ignorar e a fazer o que lhe dá na real gana, contra a opinião, pelo

ménos maioritária da referida Comissão, como se tórnou patente nestas curtas intervenções de apoio às considerações que foram feitas pelo Deputado do CDS que falou. As medidas do Governo são contrárias aos interesses não só dos estudantes, dos professores e dos próprios Institutos que estão em causa, como também dos profissionais que há longos anos esses Institutos têm formado e lançado para o mundo do trabalho.

Nesse sentido, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, queria associar-me às palavras que foram proferidas pelos Deputados que me antecederam, acrescentando unicamente que o nosso Grupo Parlamentar vê a situação com tal gravidade que apresentou um projecto de lei no sentido de criar a licenciatura de Contabilidade. Se é certo que esse projecto de lei não possa ser aprovado nesta sessão da Assembleia ele é importante, pelo menos para tornar claro ao Governo que não pode actuar assim, impunemente e sem prestar contas a ninguém, contra as opiniões desta Câmara, contra a opinião da sua comissão especializada e contra a opinião dos interessados, estudantes, professores e profissionais.

Queria, portanto, associar-me às palavras que foram ditas e manifestar que, pelo nosso lado, o Grupo Parlamentar do PCP apoiará qualquer iniciativa no sentido de tornar claro, particularmente aos membros do Governo — tenho a impressão que nem membros do Governo são — ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso! Isso!

**A Oradora:** — ... ou aos directores-gerais do Ministério da Educação, que definem a sua própria política de educação ao invés de tudo e de todos, porque nós próprios ouvimos da boca do próprio Governo que também não estava assim tão de acordo como isso com a acção directa do seu próprio director-geral.

Portanto, queria aqui manifestar o apoio e o acordo para que sejam tomadas medidas no sentido de que esta Assembleia torne clara a sua opinião e o seu desacordo sobre aquilo que está a ser feito e que é contrário a uma lei de alterações que foi aprovada por esta Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, alcançámos o fim do período de antes da ordem do dia. Contudo, encontra-se na Mesa um requerimento pedindo o prolongamento do período de antes da ordem do dia por meia hora.

Sendo assim, a reunião dos líderes dos grupos parlamentares não se poderá realizar às 12 horas, tal como estava marcada, e ficará para depois.

Quanto aos Srs. Deputados inscritos para fazer intervenções, terão de utilizar o tempo de cinco minutos que neste período de prolongamento é conferido pelo Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dar uma sugestão à Mesa, e, portanto, ainda no período em que estavam a ser feitas as várias intervenções na sequência da intervenção do Sr. Deputado Nuno Abecasis, à qual aproveito para me associar.

Queria dizer que na comunicação feita pela Assembleia, exprimindo o sentido que me parece unâime

desta Câmara, em relação àquilo que constitui uma nítida violação e desrespeito pela sua vontade claramente expressa, não deixe de ser interrogado se existe ou não responsabilidade funcional pelo desrespeito pela posição da Assembleia da República. Portanto, que fique claro se se trata de um desrespeito político por parte do Governo, ou se se trata também, ou em alternativa, de um desrespeito de uma Direcção-Geral de um Ministério pelas deliberações tomadas pela Assembleia da República por unanimidade.

É, pois, necessário que isto fique claro e que as responsabilidades políticas e funcionais fiquem completamente esclarecidas, para que um Órgão de Sobreraria não possa ser impunemente desrespeitado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, não posso deixar de me congratular com o apoio que esta Câmara acaba de dar às palavras que proferi. Aliás, não me surpreende, certo como estava de que era este o sentir da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, perante o que se está a passar e, principalmente, quando se tomou a posição aqui adoptada em 1977.

Respondendo àquilo que o Sr. Deputado Magalhães Mota sugeriu devo dizer — e digo-o com muita tristeza, Sr. Deputado — que todos os Governos que neste país se sucederam depois de 1977 e depois da discussão que aqui foi tida, todos igualmente, desrespeitaram a vontade expressa da Assembleia da República.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Todos fizeram ouvidos de mercador e todos são igualmente responsáveis pelo que se está a passar.

Penso, pois, que quando num país se destroem escolas, e Portugal será o único em que se destroem escolas seculares, quem o faz assume responsabilidades terríveis, por que não é sobre as cinzas que se constrói a cultura, nem é sobre as cinzas que se constrói o desenvolvimento.

Portanto, respondendo à sua pergunta, Sr. Deputado, diria que é uma responsabilidade funcional e é uma responsabilidade política. É funcional, por um lado, quando um director-geral se permite dizer em público que os Srs. Deputados não sabem o que estão a fazer quando fazem determinadas votações, mas não houve ninguém, por parte de qualquer Governo, que refutasse aqui as afirmações e as justificações dadas pelos Deputados na defesa destes pontos de vista.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Isso não aconteceu até hoje, e sei que não aconteceu porque ninguém é capaz de refutar a validade dos argumentos que aqui foram postos. É, por outro lado, uma responsabilidade política na medida em que as equipas governamentais têm dado protecção e cobertura a uma posição inadmissível e antidemocrática como esta é.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, é para dizer ao Sr. Deputado Nuno Abecasis que mais uma vez estou de acordo com ele e penso que a minha pergunta era, efectivamente, no sentido de sublinhar que não há responsabilidades exclusivas dos directores-gerais. Os directores-gerais, porque são funcionários, obedecem a uma vontade política, e essa vontade política e essa responsabilidade é que são importantes. O Sr. Deputado Nuno Abecasis acaba, e bem, de o salientar e é preciso que isso fique claramente dito nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o voto apresentado pela UDP foi retirado pelo seu representante, Sr. Deputado Acácio Barreiros, que aliás tinha pensado em intervir, mas também desiste.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, é para também me pronunciar sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista não pode deixar de se associar às considerações que aqui foram desenvolvidas acerca do grave problema que afecta as escolas de contabilidade. Gostaria de, mais uma vez, recordar o ponto de vista que mantivemos e que defendemos na altura em que foi discutido o ensino superior curto, tomando a nosso cargo, e com bastante determinação, a retirada pura e simples do que o decreto, naquela altura em ratificação dizia sobre a extensão ou passagem dessas escolas para o ensino superior curto. No entanto, consideramos que a situação dessas escolas e dos cursos que nelas se ministram, bem como de outras escolas, nomeadamente de técnicos de engenharia, não tem uma solução fácil. Não é pela simples passagem a licenciatura ou a escola superior universitária que se resolvem os problemas graves que afectam os diplomados, os estudantes e os professores dessas escolas.

Mais uma vez aqui desejamos manifestar que há uma urgência, que realmente ultrapassa o tempo de dia-a-dia, de se refazer e rever a coordenação entre as várias escolas e os custos nos ramos de uma dada área profissional.

Cremos, portanto, que há toda a razão — e sublinho também a preocupação desta Assembleia — para que não se tomem medidas avulsas que prejudiquem de uma forma radical os diplomados e os interessados nestas áreas profissionais. Contudo, o que é necessário e urgente fazer não é apenas procurar soluções de oportunidade, mas sim fazer uma revisão completa da coordenação por níveis e por escolas dos cursos no ensino superior e não apenas nos cursos de contabilidade, mas, acrescento também, nos cursos técnicos, nomeadamente nos de engenharia.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste período, o Governo Mota Pinto excedeu todos os limites, colocando como evidente aos olhos de todos a necessidade da sua urgente substituição por um Governo democrático. O seu comportamento caracterizou-se por uma autêntica usurpação de poderes típica de um qualquer grupo ditatorial num qualquer país não democrático. Pela sua acção contra as classes trabalhadoras, contra as conquistas do povo português e em favor do grande patronato e das classes possidentes, sem respeito por que normas fosse, este Governo Mota Pinto caracterizou-se como um grupo de bandoleiros que mais tarde ou mais cedo terá de prestar contas à justiça democrática.

Exactamente neste contexto surgiu há dias a comunicação do pretendido Conselho de Ministros, informando que o mesmo aprovara um decreto-lei que altera o regime dos baldios.

O texto desse diploma começa por alegar dificuldades surgidas na execução da lei dos baldios em vigor para justificar a necessidade da sua alteração. E na sua fúria cega contra o povo, o Governo Mota Pinto-Vaz Portugal refere-se às estruturas legais administradoras dos baldios como «pretendentes conselhos directivos», esquecendo-se que o próprio MAP publicara já no ano corrente um diploma que alarga até 31 de Dezembro o prazo fixado para a formação dos mesmos conselhos directivos das assembleias de compartes.

No seguimento, o decreto-lei aprovado pelo pretendido Conselho de Ministros atribui a administração dos baldios às autarquias locais através de um mecanismo de carácter obrigatório, imediato e automático, e revoga os Decretos-Leis n.º 39/76 e 40/76, que constituem o conjunto vulgarmente designado por «lei dos baldios».

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a luta dos povos pelo uso e fruição dos baldios é velha de muitos anos e surge como um dos traços mais vincados da resistência popular ao fascismo. No decorrer dessa luta, travada em tantas regiões, muitos filhos do povo se bateram contra a ditadura e os seus agentes, e mesmo contra a PIDE e os braços armados do regime; muitos homens tiveram de responder perante os tribunais do fascismo, muitos hectares de floresta foram devorados pelos incêndios; alguns perderam a vida. E até mesmo o grande Aquilino Ribeiro, que no seu *Quando os Lobos Uivam* cantou magistralmente esta luta, viu o seu romance proibido e foi forçado a pagar uma pesada multa ao tribunal.

Não foi, pois, obra do acaso ou do capricho dos políticos, a preparação da lei dos baldios logo nos primeiros meses após o 25 de Abril. Finalmente, em Janeiro de 1976 foram publicados os Decretos-Leis 39/76, que devolvia aos povos o uso e fruição dos baldios, e 40/76, que se destinava à recuperação dos baldios que tinham sido ilegalmente apropriados.

Na sequência dessas leis foram sendo constituídas centenas de assembleias de compartes e respectivos conselhos directivos e os povos passaram a administrar directamente os baldios — situação em que o regime democrático saído do 25 de Abril consagrou uma das mais sentidas exigências populares.

E, em consequência, os baldios estão sendo administrados com mais sabedoria e empenho, ao serviço directo e real das populações, permitindo a melhoria do seu nível de vida e bem-estar e dando maior

riqueza ao País, cumprindo destacar os altos serviços que as próprias populações têm dispensado no ataque e na vigilância contra os incêndios florestais. Enfim, uma riqueza bem patenteada no Encontro dos Conselhos Directivos dos Baldios realizado em Fevereiro passado em Vila Real.

Só as forças reaccionárias e os seus caciques se foram opondo a esta transformação económica e social, ora activa, ora passivamente. Forças essas que apresentaram uma proposta através do CDS, aqui na Assembleia da República, que apressadamente discutida na maratona legislativa do Verão de 1977 veio a constituir o célebre artigo 109.º da lei sobre atribuições das autarquias locais. Esse artigo poderia eventualmente, se levado às últimas e dicutíveis consequências, significar que a administração dos baldios cabia às autarquias.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — É cabe!

**O Orador:** — E era esse o entendimento que as forças reaccionárias, designadamente o CDS e o PPD/PSD — como ainda agora se ouviu — estavam a tentar forçar.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — E é verdade!

**O Orador:** — Para travar qualquer veleidade dessas forças, a maioria desta Câmara aprovou logo de seguida um projecto de lei do PCP que pura e simplesmente revogou o referido artigo 109.º

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Já se sabia!

**O Orador:** — Dessa forma a Assembleia da República afirmou cabalmente a sua vontade de que os baldios continuassem a ser administrados pelos respectivos compartes.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Mas não é a vontade das populações, Sr. Deputado!

**O Orador:** — É a vontade dos representantes do povo, maioritariamente expressa nesta Câmara.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — É a vontade do PCP!

**O Orador:** — Ao tomar essa decisão, esta Câmara não fez mais do que pôr as coisas no sítio e corresponder ao estabelecido na Constituição que define como modo social de gestão próprio dos bens comunitários do sector público a gestão pelas comunidades locais e não pelas autarquias locais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o bando de relapsos que através do IV Governo ocupou as cadeiras do Executivo também desta vez não se sentiu condicionado nem pela exoneração, nem pelo que a Constituição dispõe sobre os bens comunitários, nem pela limitação constitucional da competência dos diferentes Órgãos de Soberania que reserva em exclusivo à Assembleia da República a definição das competências das autarquias. Naturalmente, muito menos os membros do Governo exonerado de Mota Pinto se sentiram obrigados a respeitar a luta popular pelos seus direitos nem as tradições arreigadas do nosso povo.

E vai daí, de uma penada, o Governo exonerado retira aos povos a administração dos baldios e revoga a lei dos baldios — contra a Constituição, contra a Assembleia da República e contra a vontade do povo.

Mas este Governo desmascara-se facilmente e facilmente revela o verdadeiro cariz dos seus actos: ao revogar também o Decreto-Lei n.º 40/76, o que o Governo Mota Pinto e o MAP de Vaz Portugal querem é dar cobertura e proteger os ricos que ilegalmente se apossaram de baldios, isto é, proteger os que fora da lei roubaram os povos.

No caso vertente, não há dúvidas quanto à ilegitimidade política do Governo para tomar esta medida de fundo após a sua exoneração e contra a vontade expressa da Assembleia da República; assim como não há dúvidas quanto às diversas e grosseiras inconstitucionalidades que o ferem. Em tais condições, não deverá ser promulgado.

De resto, se contra tudo ele fosse publicado, não poderia deixar de se levantar a necessidade de apreciação e declaração da sua inconstitucionalidade; nem a Assembleia da República, na sessão legislativa que começará em Novembro próximo, poderia deixar de chamar o decreto-lei a ratificação e não o ratificar, repondo em vigor os Decretos-Lei n.º 39/76 e 40/76.

Quer dizer: no quadro democrático do regime constitucional português não basta a fúria de um Governo incompetente e relapso, para destruir uma conquista popular — o próprio regime tem os órgãos e os dispositivos capazes de o defenderem de ataques sozes dos inimigos do Povo, da Pátria e da Democracia: os baldios são do povo — e o povo continuará a administrá-los!

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, gosta de saber se é possível que nesta Assembleia um Deputado se permita, referindo-se ao Governo, usar a seguinte terminologia: «grupo de bandoleiros», «banda de relapsos».

Penso que isto excede largamente o que é admissível no combate político. Isto atinge a honorabilidade de pessoas que integram um órgão constitucional, isto não pode ser admitido quando nesta mesma Assembleia alguns Deputados por coisas bem menos graves quando se referem a membros desta Assembleia são chamados à ordem e condenados.

Vozes do CDS: Muito bem!

O Orador: — Isto não pode ser, e não é admissível na luta política usar este tipo de terminologia.

*Aplausos do CDS, do PSD e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Louro.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes que se arme alguma barafunda, quero esclarecer que o Sr. Deputado Nuno Abecasis não ouviu o que eu disse.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Ouvi, ouvi!

O Orador: — O que eu disse foi o seguinte: «...este Governo Mota Pinto caracterizou-se como um grupo de bandoleiros ...»

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — E insiste!

O Orador: — Não se trata de uma questão de insistir, mas sim de dizer claramente aquilo que disse e não aquilo que o Sr. Deputado Nuno Abecasis disse.

Se o Sr. Presidente me dá licença, justificaria que em meu entender ficou suficientemente caracterizada a situação que classifiquei nestes termos e que ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, dá-me licença?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado quis atingir o Governo ou pessoas fora do Governo?

O Orador — Sr. Presidente, trata-se de caracterizar uma actuação política do Governo.

O Sr. Presidente: — Mas quis atingir o Governo com estas palavras?

O Orador: — Sr. Presidente, não se trata de atingir o Governo, mas sim de caracterizar uma actuação política daquele, o que é completamente diferente. Não está em causa a honorabilidade de cada um dos seus membros nem do Órgão de Soberania como tal.

O Sr. Presidente: — Então o Sr. Deputado não põe em causa a honorabilidade dos membros do Governo?

O Orador: — Naturalmente que não, de cada um deles de *per si*.

O Sr. Presidente: — Portanto, aquilo que o Sr. Deputado disse não é para atingir o Governo?

#### *Risos.*

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, invoco o n.º 3 do artigo 101.º do Regimento, pelo qual penso que não há qualquer desculpa quando se fala de um Órgão de Soberania. Quem amanhã disser em Portugal que a Assembleia da República é um grupo de bandoleiros, está-me a ofender a mim pessoalmente — não sei o que acontecerá com os outros membros desta Assembleia — e permitir-me-ei meter

um processo em tribunal a quem o disser. E quem disser que é um «bando de relapsos» e disser que está a condenar unicamente a Assembleia por discordância políticas, não tem legitimidade para o fazer. Isso não são métodos admissíveis numa democracia, isso não são métodos admissíveis numa sociedade civilizada.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — «Bandoleiros», é bem definido o que isso é, atinge todas as pessoas que estão dentro disso e «bando de relapsos», identicamente. Isto é uma ofensa inadmissível em democracia, e peço que o Sr. Presidente utilize os direitos que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 102.º.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito? O Sr. Deputado pretende dar alguma explicação?

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Não vou dar mais nenhuma explicação, e só vou lembrar ao Sr. Deputado Nuno Abecasis que «relapso» quer dizer «reincidente» em qualquer dicionário.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Quer dizer «caloteiro»!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o que está expresso no n.º 3 do artigo 102.º é que retire a palavra ao orador em causa. Ora o Sr. Deputado Vítor Louro não está a usar da palavra, e se os Srs. Deputados me indicarem uma disposição do Regimento que se possa aplicar neste caso, talvez siga o vosso entendimento.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, como V. Ex.º tinha chamado a atenção dos Deputados para o discurso que estava a ser proferido, pensei que o Sr. Presidente estaria igualmente com atenção ao discurso.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E estando com atenção ao discurso, considero inadmissível que a Mesa da Assembleia da República permita que, em relação a um outro órgão constitucional, se usem os termos que foram utilizados. O esperar que a intervenção do Sr. Deputado terminasse sem o ter interrompido, foi, da minha parte uma intenção moralizadora dos nossos costumes e para tornar um bocado mais civilizada esta sociedade. Contudo, sei que V. Ex.º não pode fazer nada agora.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, só não permaneci atento enquanto estive a falar consigo e com outro Deputado que aqui veio falar-me.

Quanto ao problema em causa, o que se verifica é o seguinte: o Deputado que usou as expressões que condene dá uma interpretação e o Sr. Deputado Nuno Abecasis dá outra. Ora eu não tenho meios para fazer qualquer actuação, mesmo depois de o Sr. Deputado

me indicar o n.º 3 do artigo 102.º. Contudo, se vê que tenho alguma solução, faça favor de a dizer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD não pode deixar de tecer algumas considerações acerca do incidente — incidente em termos processuais — que acaba de se verificar.

É evidente que é necessário fazer alguma coisa para que esta Assembleia não se desprestigue a si própria, até porque se torna cada vez mais inadmissível que depois venha clamar que não está prestigiada junto do povo português.

A primeira condição para que a Assembleia esteja prestigiada perante o povo português é que ela própria se comporte em termos de merecer esse prestígio e esse respeito.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Hoje, mais uma vez, se proferiram aqui afirmações que não prestigiam a Assembleia e não permitem que ela seja prestigiada perante o povo português. Nesse aspecto estamos inteiramente de acordo com as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis.

Contudo, gostaríamos de acrescentar alguma coisa mais: é que não se pode fazer com estas questões aquilo que se tem feito — a meu ver, erradamente — com o Regimento. As palavras têm um significado objectivo.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Exactamente!

**O Orador:** — O problema da intenção está para além das palavras, mas não substitui, de maneira nenhuma, o sentido das próprias palavras. E há palavras que são claramente ofensivas, que não são dignas de serem proferidas numa Assembleia e portanto devem merecer o repúdio desta Assembleia e, em primeiro lugar, o repúdio da própria Mesa.

Infelizmente, já assistimos aqui há dias a cenas lamentáveis que desprestigiam a Assembleia por causa, efectivamente, de os Deputados não terem cuidado com as palavras que proferem. Ninguém vem para aqui para ser insultado pelos outros. Uma coisa é criticar-se veementemente e com todo o direito as opiniões alheias, outra coisa é dizer palavras que ofendam a dignidade de qualquer pessoa.

Nessa medida, estamos inteiramente de acordo com as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis. Fazemos, igualmente, um apelo à Mesa no sentido de estar atenta a todas estas manifestações de opinião dentro da Assembleia, e que tome imediata e claramente uma reacção sempre que qualquer Deputado, no uso da palavra ou em apartes, exceda as regras mínimas de comportamento em termos de educação e até de respeito das regras democráticas que, acima de tudo, impõe o respeito pelas pessoas dos outros. A democracia não exige apenas o respeito pelas opiniões, mas também o respeito pelas pessoas, e é por isso que nos batemos e, nessa medida, é este o objectivo e a finalidade desta intervenção.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, não quero deixar de lhe pedir para que me indique qual a disposição do Regimento ...

**Uma voz do CDS:** — Estar atento!

**O Sr. Presidente:** — ... que devo aplicar, entendendo-se que o Sr. Deputado Vítor Louro prevaricou.

É, pois, preciso que cada um assuma as suas responsabilidades: a Mesa as suas e os Srs. Deputados as suas também, pois este Regimento, e não podemos pretender nem tentar alterá-lo, não dá nenhuma possibilidade para resolver questões destas, tal como aconteceu há dias em que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo quis fazer qualquer coisa e não teve possibilidades nenhuma de a fazer.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — É para um esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Vítor Louro (POP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que é ofensivo da dignidade política desta Câmara é a atitude do próprio Governo, por exemplo, no caso que eu trouxe através da minha intervenção e no caso que o Sr. Deputado Nuno Abecasis há pouco abordou.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Isso não é ofensivo para esta Câmara.

**O Orador:** — Sr. Presidente, é para desmistificar a intervenção acabada de fazer pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, é só para dizer ao Partido Comunista que eu tinha acabado de fazer uma fortíssima crítica ao Governo do ponto de vista político, mas não ofendi o Governo, tal como nunca ofendi nesta Casa ninguém nem nenhum dos Srs. Deputados. Acho que isso é uma regra elementar do discurso político.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Está a insistir nas minhas palavras e nas suas, Sr. Deputado?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando de Almeida.

**O Sr. Fernando de Almeida (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Cadeia de Custóias foi objecto de

uma pormenorizada visita, levada a efeito, pelos Deputados do Partido Socialista do distrito do Porto, no dia 18 do passado mês de Junho. Dos contactos estabelecidos com a direcção da Cadeia, uma representação do corpo de guardas e com elementos da Associação de Presos, foi possível ficar com uma ideia geral e avaliar das deficientes condições em que decorre o dia-a-dia na Cadeia de Custóias.

Este estabelecimento prisional, inicialmente destinado a detidos preventivamente, passou a estabelecimento de cumprimento de penas, que vão desde as medidas de segurança até pena maior. Da construção pouco cuidada, no aspecto da separação dos vários graus de perigosidade dos detidos e da falta de pessoal especializado, resulta uma incorrecta pedagogia de recuperação e reintegração dos detidos na sociedade, como estaria minimamente na vontade da direcção da Cadeia.

A capacidade da Cadeia de Custóias, que não deve ultrapassar os 478 homens e 20 mulheres, tinha, na ocasião da nossa visita, 537 homens (entre os quais 32 menores) e 25 mulheres. Este excesso de detidos dificulta tremendamente o normal funcionamento da Cadeia e levanta graves problemas de segurança.

A direcção da Cadeia, com um director, classificado como «pessoal técnico» e um adjunto a vencer pela letra L da função pública, têm imensas dificuldades em cumprir a sua missão, dificuldades provenientes principalmente do facto de a lei orgânica por que se regem datar de 1972. Não é fácil gerir um estabelecimento prisional, mas uma nova lei orgânica do Ministério da Justiça resolveria, com certeza, alguns dos mais graves problemas. Na verdade Sr. Presidente e Srs. Deputados, dar de comer a toda esta comunidade com 50\$ diários *per capita* por exemplo, não é tarefa fácil.

O facto de a cadeia não possuir bairro habitacional gera grandes problemas, sendo a única do País que não tem sequer habitação para a direcção.

Também são grandes as carências no sector da segurança, dado que o corpo de guardas é manifestamente insuficiente. Constituído por 131 elementos, na sua maioria, habitando longe da prisão, alguns mesmo, a centenas de quilómetros têm grandes problemas já que, para além da normal vigilância dos detidos têm ainda de os conduzir a julgamento, ou a requisição do tribunal, a dezoito comarcas do distrito. Estes guardas, ao contrário de outros funcionários do mesmo Ministério, não têm qualquer subsídio de habitação e não beneficiam sequer de redução nos transportes, regalia comum a todas as forças de segurança e de que também desfrutaram até 1978. Apesar de terem exposto superiormente, solicitando que lhes fosse concedida essa redução nos transportes, não obtiveram resposta. Cremos ser injusta tal discriminação, como injusto nos parece que o subsídio de perigosidade para a Polícia de Segurança Pública tenha aumentado e o dos guardas prisionais não tenha sido alterado. Acrescento ainda, como nota singular, que todos os funcionários, administrativos ou não, por não existir viatura apropriada são transportados do Porto para Custóias em... carro celular.

Da actividade da Associação de Presos, resultaram algumas melhorias para o quotidiano prisional, crian-

do salas de convívio em cada um dos pavilhões, adquirindo uma máquina de projectar que permite a realização de sessões de cinema com filmes de natureza cultura e recreativa, e iniciativas culturais com a colaboração de vários artistas. Dos fundos da própria Associação têm beneficiado alguns detidos e respectivos familiares. A revisão do Código Penal e a promulgação de uma amnistia são, no entanto, os anseios prioritários dos elementos da Associação de Presos.

Deste relato, forçosamente sumário, poderemos concluir ser urgente que a Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias e o Ministério da Justiça se debrucem atentamente sobre o nosso caduco sistema prisional, de modo que possam ser gradualmente resolvidas as grandes e gritantes carências que o mesmo evidencia.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Carvalho Cardoso pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Sr. Presidente, talvez seja fora de tempo porque já foi há pouco que pedi a palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Vítor Louro, acerca do teor da sua intervenção, e não sobre os termos por ele usados.

Na altura, a Mesa não notou, mas eu, mesmo assim, agradecia que me desse a palavra para o efecto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer um pouco de contestação àquilo que o Sr. Deputado Vítor Louro disse, mas não vou usar quaisquer termos ofensivos como, de resto, é minha norma.

O Sr. Deputado Vítor Louro disse, a certa altura, que entendia que os baldios deviam ser entregues à administração do povo.

Assim, a minha pergunta é a seguinte: as autarquias não são representantes democráticos e credenciados do povo?

Contudo, antes de terminar, porque a pergunta é só esta, devo dizer que também concordo que o Governo não legisle em sentido contrário ao que a Assembleia legislou. Mas a própria Assembleia não ficou muito dignificada quando votou uma determinação para, passados meses, ir alterar essa legislação como, de resto, está a acontecer com outras leis neste momento.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Deputado Carvalho Cardoso, sempre pensei que, volvidos todos estes anos de vigência da Constituição, o CDS já tivesse tido tempo de a ler e de a estudar profundamente.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Já a liu e votou contra, Sr. Deputado!...

**O Orador:** — Quando a Constituição diz, como de resto referi na minha própria intervenção, que a ges-

tão dos bens cōmunitários se faz deste modo e não através das autarquias, por alguma coisa é. É porque não é a mesma coisa e porque considera que a gestão não deve ser a mesma. Trata-se, portanto, de uma disposição constitucional que o CDS, nem nenhum de nós...

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — A minha pergunta é se as autarquias são ou não representantes legítimas do povo, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Oh, Sr. Deputado, não é isso que está em causa. Elas são representantes legítimas do povo, mas não é a elas que a Constituição atribui a gestão dos bens cōmunitários. Pronto, aí tem, Sr. Deputado. Elas só representam o povo para competências que lhes são conferidas, não para outras.

Nessa conformidade, o Sr. Deputado não pode considerar que a Assembleia se ofendeu a si própria, alterando uns meses depois o que fez antes. A Câmara alterou, corrigiu, porque reconheceu o erro que poderia ter cometido. Agora, o que não pode é admitir a um qualquer Governo que modifique, à revelia da Assembleia da República, aquilo que ela própria corrigiu. Isso é que é ofensivo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As populações, ou uma parte das populações do distrito de Bragança, estão justamente preocupadas, se não mesmo indignadas, com as notícias que circulam cada vez com mais insistência no sentido de que, a breve prazo, nomeadamente a partir de Setembro, ainda que com carácter provisório, irá ser encerrada a linha de caminho de ferro do Sabor.

Os regulamentos evocados constituem, a meu ver, mais uma provocação e uma ofensa a essas populações. A Companhia dos Caminhos de Ferro deixa chegar até uma situação dificilmente comprehensível as condições de funcionamento das linhas de caminho de ferro, nomeadamente esta. Naturalmente que as populações, cada vez mais mal servidas, pessimamente servidas por essa linha, acabam por ter de utilizar outros meios de transporte ou, pura e simplesmente, não se fazerem transportar nas condições que lhes são oferecidas, até porque, mesmo assim, e muitas vezes, as pessoas querem deslocar-se de uma localidade para a outra e verificam que não têm lugares suficientes nos comboios que circulam por essas vias. Depois, utiliza-se esta situação para, com a responsabilidade exclusiva da CP, nela fundamentar a conclusão de que a linha não é rentável, que é preciso encerrá-la e que é preciso que os transportes passem a fazer-se por outros meios, nomeadamente por meios rodoviários, por camionetas.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Num momento em que ao nível mundial, os povos mais preocupados com o futuro pensam incrementar os transportes fer-

roviários que, do ponto de vista do consumo de energia, se apresentam claramente mais convenientes do que quaisquer outros meios de transporte, em Portugal pensa-se em encerrar linhas de caminho de ferro.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — O problema não está em que se mantenham as condições de exploração, essas devem alterar-se em termos de a linha de caminho de ferro servir convenientemente as populações do Nordeste como, aliás, se tem procurado servir as populações de outras zonas do País.

Portanto, não se venha com argumentos desta natureza para se acabar com alguma coisa que de momento não serve as populações, mas que pode e deve vir a servi-las se, efectivamente, a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses cumprir com as obrigações que assumiu perante os cidadãos portugueses e o Estado Português.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — É, portanto, com inteira consciência que estou aqui a transmitir pontos de vista sentidos e vividos na carne pelas populações mais desprotegidas deste país e pélas quais ergo a minha voz e chamo a atenção das entidades competentes para mais esta possibilidade de vir a ser vibrado um rude golpe nos direitos fundamentais dos cidadãos portugueses, nomeadamente no das zonas mais desfavorecidas.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Não é admissível que continuemos num Estado que se diz e pretende ser imbuído e dominado por ideias e espírito socialista e se continue a actuar numa base estritamente e ferozmente capitalista, de fazer apenas aquilo que dá lucro, aquilo que convém, aquilo que tem a ver com o suporte político do Governo, deixando completamente abandonadas as populações que não têm capacidade de reivindicação e que não têm possibilidade de fazer quaisquer acções políticas e que levem o Estado e o Governo a irem ao encontro das suas necessidades.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — É necessário que esta situação não se verifique, pelo menos, sem o protesto mais veemente da parte da bancada do Partido Social-Democrata.

E já agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e dando a estes problemas uma dimensão nacional, gostaria de fazer uma breve referência a um outro caso que é igualmente exemplar e capaz de demonstrar o mesmo espírito de abandono e de completo desinteresse por problemas vitais de pessoas, quando eles não têm que ver com os problemas das pessoas bem instaladas aqui na capital.

Se algum funcionário público de uma repartição se queixa de que tem frio no seu gabinete, desconfio que toda a máquina do Estado se movimenta para fomentar e implantar um sistema de aquecimento. Mas, se há toda uma população que se movimenta no sentido de conseguir que os seus filhos não sejam obrigados durante o Inverno a calcorrear caminhos que são intransitáveis, por meio de florestas, sem

o mínimo de segurança por uma distância embora relativamente curta e de três quilómetros e meio, S.S. Ex.<sup>as</sup> os Burocratas, em resposta do apelo dos pais dessas crianças, dizem que a distância não é suficientemente grande para se criar um novo posto escolar.

Naturalmente que essas pessoas não se apercebem de que há distâncias e distâncias. Não é a mesma coisa ir do Rossio ou dos Restauradores até ao Campo Grande — e serão os tais três quilómetros e tal —, do que ir da freguesia de Vale de Anta à freguesia da Boboleira, que são os tais três quilómetros e meio, mas têm de ser percorridos através de caminhos intransitáveis, onde não há hipótese de se colocar o problema dos transportes colectivos e onde, efectivamente, no Inverno, as crianças correm os mais graves riscos, nomeadamente da sua própria vida, ou, pelo menos da sua segurança e da sua saúde.

Por isso, gostaria de deixar aqui também a minha voz, numa fase em que o processo já está adiantado, e em que os pareceres são contrários, quando há crianças que não têm direito à educação, porque se verifica inclusivamente que o aproveitamento destas crianças que são obrigadas a deslocar-se a três quilómetros e meio é muito mais fraco do que o das crianças que têm melhor acesso e condições para obterem o ensino que lhes é ministrado nesses postos escolares.

Portanto, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, não venho aqui levantar a minha voz para resolver o problema da linha do caminho de ferro do Sabor, nem para resolver o problema das crianças da Boboleira que são obrigadas a sacrifícios que não lhes devíamos exigir para terem acesso à educação e ao ensino.

**Vozes do PS e do PCP: — É só campanha eleitoral!...**

**O Orador:** — Estes casos são, para mim, apenas exemplares do desprezo que os Governos têm continuado a votar às populações que não estão implantadas nos grandes centros urbanos.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Há um desnível entre aquilo que se faz com os habitantes de Lisboa e do Porto e das cidades do litoral daquilo que se faz ou se não faz por aquelas pessoas que vivem na província, sem quaisquer condições de habitabilidade e que vêm recusados os seus pedidos mais justos e instantes para, ao menos, atenuar minimamente as suas dificuldades e terem acesso àquilo que nós consideramos ser um direito fundamental das pessoas.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Já que não posso contribuir para a resolução destes problemas, procurarei contribuir para que, ao menos, figure aqui esta vez, este desabafo, e que ele não se perca nas paredes desta Casa e que os órgãos de comunicação social, ao menos desta vez, procurem dar-lhe o devido impacte.

**Vozes do PCP: — É a campanha eleitoral!**

**Aplausos do PSD.**

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Ribeiro.

O Sr. José Alberto Ribeiro (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Associo-me inteiramente às palavras do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, mas quero fazer aqui um pequeno reparo e, em seguida, uma pergunta.

Ouvir falar nos problemas do caminho de ferro do Nordeste transmontano e fiquei satisfeito por saber que alguém se lembrou de levantar esse problema que está a ser resolvido com algumas reuniões no decorrer desta semana.

Contudo, fiquei um pouco desolado por não ter ouvido falar propriamente acerca do assunto da linha do Sabor e das outras linhas do Nordeste.

O que é preciso dizer-se, e isto tem de ser claro e as pessoas têm de o saber, é que o material que circula na linhas do Corgo, Sabor e Tua, mas mais propriamente na do Sabor, porque nas outras as máquinas foram modernizadas há meses, estão ultrapassadas e são mais antigas do que as que por lá circulavam há vinte anos ...

Por outro lado, um outro problema que afectou a situação e pôs as populações em litígio com a CP foram os incêndios sucessivos. É que antigamente, parece, havia menos incêndios, embora o calor fosse maior no Verão, mas agora ardem as coisas com mais facilidade — as máquinas são a vapor e os campos aparecem a arder ...

#### Risos.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas parece-me que não está a pedir qualquer esclarecimento.

O Orador: — Desculpe, Sr. Presidente, mas acontece que estou a dar um esclarecimento e já faço as perguntas.

Bem, agora gostava de saber se o Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem conhecimento de que a Polícia Judiciária já andou a tratar desse assunto, e se tem também conhecimento de que algumas firmas estão interessadas em que o caminho de ferro feche para eles poderem ficar com o alvará e, portanto, fazerem o transporte das mercadorias e das pessoas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Tenho efectivamente conhecimento de todas essas coisas, simplesmente entendo que não é na Assembleia da República o lugar próprio para tratar de problemas menores. Por isso mesmo, procurei dar à minha intervenção um aspecto nacional, embora a propósito de problemas locais.

Vozes do PS e do PCP: — Para a campanha eleitoral!...

O Orador: — E, já agora, gostaria de dizer àqueles que me referem apartes de que isto é campanha eleitoral, que esta intervenção que estou a fazer resulta do facto de me ter sido expressamente solicitado e também porque estes problemas estão canden-

tes e se anuncia o encerramento da linha do Sabor para o dia 1 de Setembro. Considero que isto é uma injustiça e é necessário fazer alguma coisa para que tal não venha a acontecer.

As populações estão revoltadas e acho que os Deputados têm uma missão que é a de serem porta-vozes dessas populações, mesmo que estejam expostas às críticas malévolas de quem pensa que isto é dito com fins eleitorais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, creio que com isto está o assunto perfeitamente esclarecido e a Assembleia não vai aqui debruçar-se sobre os vários pormenores, pois o que é preciso é levantar aqui a voz no sentido de que o problema está em melhorar as condições da linha. À Assembleia compete pronunciar-se unicamente sobre aspectos da política geral.

Se a linha funciona mal, pois ponha-se a funcionar bem, se a linha não é rentável, poderá passar a sé-lo. Mas, mesmo que o não seja, na política de transportes do nosso país tem-se afirmado muitas vezes que este é um dos sectores onde é admissível que haja déficits porque se trata de uma empresa destinada a prestar um serviço social. Isso é válido não apenas para as grandes empresas da capital e dos grandes centros urbanos, mas é válido também, e a meu ver sobretudo, para casos desta natureza e linhas de caminho de ferro da periferia do País.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na verdade, a exposição que vou fazer tem muito de comum com aquela que o Sr. Deputado Fernando Rocha, ainda há pouco, aqui fez. De facto, parece que as nossas estradas e o andamento deste país andam francamente a passo de caracol.

A estrada de Castelo Branco-Vila Velha de Ródão a que ele se referiu é uma vergonha nacional.

Assim, em complemento deste assunto, trago aqui hoje um outro em que não é em nada menor a vergonha. É o caso de Pombal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um pequeno problema para esta Assembleia, mas que é, ao mesmo tempo, uma questão grave para cinquenta mil pessoas residentes na área da vila de Pombal, que diariamente atravessam a estrada nacional n.º 1 por deveres profissionais, escolares, etc.

Na verdade, a população desta área, separada pela concorridíssima via Lisboa-Porto, está obrigatoriamente em constante aflição dado que a densidade de tráfego registado no local torna-o não só muito demorado, mas também muito perigosa a travessia.

As exposições e os abaixo-assinados dos habitantes têm encontrado pela frente o parecer desfavorável da Direcção-Geral das Estradas, responsável pela obra, alegando a mesma que o preço de um viaduto ou de um aqueduto se torna incompatível.

Somos, porém, informados por residentes no local de que as obras na rodovia já se arrastam há vários anos, sem qualquer concurso público, pagando-se directamente do erário as facturas apresentadas e desti-

tuídas de um mínimo de *contrôle*. É provável que isto aconteça também no caso há pouco referido pelo Sr. Deputado Fernando Rocha. Parece ser um mal endémico deste país...

Parece que a desculpa da falta de verba se fica então devendo a uma péssima administração ou a um favoritismo que não se pode aceitar.

Não sabemos qual a melhor solução para responder ao pedido das populações locais, mas parece-nos certíssimo que algo de anormal se passa em relação às obras da via, quando se pretende poupar no farelo aquilo que estragam na farinha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo da região de Pombal merece que esta Assembleia se debruce sobre o problema e exija de quem de direito uma explicação cabal e urgente. Pela minha parte farei seguir para a Mesa um requerimento respeitante a este assunto.

*Aplausos do CDS.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia e, como é natural, vamos começar pela primeira parte que se refere à votação das contas da Assembleia da República respeitantes a 1978.

Estas contas foram apresentadas a todos os partidos há já bastantes dias, pelo que suponho que há um conhecimento completo do assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Oportunamente, através de uma interrogação à Mesa, levantámos o problema do atraso com que estas contas iriam ser apreciadas. E, oportunamente, também temos, através de correspondência trocada, solicitado elementos que nos informem em relação às contas que vamos, neste momento, apreciar e votar.

Na verdade, o nosso entendimento é o de que as contas da Assembleia da República são matéria extremamente importante, na medida em que a todos nós Deputados compete dar contas da gestão que foi efectivada e que é efectivada em termos de Órgãos de Soberania e, por outro lado, na medida em que também nos compete a nós, Órgão de Soberania que somos, dar contas do modo como administrámos os dinheiros públicos postos à nossa disposição.

Pensamos, inclusivamente, que o próprio facto de as contas da Assembleia da República não serem sujeitas ao julgamento do Tribunal de Contas nos obriga a nós, aqui, a um esforço especial, no sentido de que essas contas sejam apreciadas, não apenas sob o ponto de vista da sua conformidade jurídico-legal, isto é, que se verifique com exactidão que nenhuma despesa foi efectuada sem ter cabimento, que todas as despesas efectuadas têm o seu enquadramento nos termos jurídicos que estão previstos. Mas, para além desse aspecto jurídico-contabilístico da própria organização das contas, nós julgamos que a Assembleia da República deverá, ao fazer o seu julgamento sobre as suas próprias contas, ter em consideração também critérios da própria eficácia das próprias despesas. Não basta que a Assembleia da República se pronuncie sobre as contas, dizendo que todas as despesas foram legais, mas é preciso, em

nossa opinião, que ela se pronuncie também no sentido de demonstrar muito claramente que os dinheiros gastos foram utilizados de forma mais eficaz, isto é, que o dinheiro despendido obteve o resultado mais útil de entre as várias alternativas possíveis.

É esse, afinal, o sentido da gestão moderna e julgamos que a Assembleia da República deveria introduzir precisamente esse conceito de eficácia e rentabilidade das despesas que efectiva nas suas próprias contas públicas. Vem isto a propósito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as contas que agora são apresentadas de modo algum permitirão este juízo. Não permitem um juízo sobre a sua legalidade, não permitem um juízo sobre a sua eficácia.

Na verdade, as contas que nos são presentes constituem, tão-somente, um mapa comparativo das despesas em que se verifica quais os desvios verificados em relação àquilo que estava orçamentado, uma certidão da receita cobrada directamente, a certidão das importâncias recebidas, os orçamentos ordinários que aqui aprovámos incluindo os seus suplementos, a conta de gerência e a certidão do saldo. E depois, depois há treze volumes de despesas. Desses treze volumes de despesas os Deputados não fizeram qualquer juízo e também o Conselho Administrativo não os habilitou com os elementos necessários para que esse juízo pudesse ser feito.

Efectivamente, não nos foi possível obter até hoje a resposta a um pedido que formulámos para podermos consultar esses documentos e o tempo de que disporíamos, visto que seria uma consulta necessariamente demorada de treze volumes de documentos de despesa, e não sabemos, porque também não dispomos das actas da reunião, se a legalidade de todas essas despesas foi verificada e se a sua eficácia também foi.

Não estamos, portanto, em condições de entender que estes documentos estejam, também eles, em condições de merecer a nossa aprovação.

Na realidade, julgamos que deveria ter sido junto a estas contas um relatório do Conselho Administrativo, pois a leitura do artigo 4.º da Lei Orgânica da Assembleia nos parece conduzir a essa interpretação. Na realidade o texto não é perfeitamente unívoco, mas quando se diz que são atribuições do Conselho Administrativo a gestão financeira corrente da Assembleia da República e a elaboração do orçamento próprio e respectivo relatório de contas a serem submetidas à apreciação do Plenário da Assembleia da República, poderá entender-se que o respectivo relatório é relatório só para o orçamento, mas poderá também entender-se, e cremos ser este o melhor entendimento, que as contas devem ser apresentadas com um relatório que permita aos Deputados um melhor juízo sobre a matéria que têm em consideração.

Creio portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e aqui terminava esta primeira intervenção, que os elementos que nos foram dados não nos habilitam a podermos efectivar o nosso juízo sobre as contas da Assembleia da República, tanto mais que temos conhecimento, ainda que não oficial, que os representantes dos trabalhadores votaram contra a aprovação dessas contas e, portanto, também esse nos parece um elemento que deveria ser ponderado nesta apreciação, embora não nos tenha sido possível obter, ainda que pedido, o documento comprobatório deste voto e das razões que o terão justificado.

Há, portanto, toda uma série de elementos que pedimos e que não foi possível obter a sua satisfação em tempo útil até hoje. Creio que eles seriam para nós de extrema importância.

Por isso, e para terminar, permito-me dizer que, transcrevendo a carta que neste mesmo mês de Julho enviámos através do Sr. Presidente da Assembleia da República, visto entendermos que se tratava de matéria a agendar na ordem do dia e visto o entendermos como representante desta Assembleia, de acordo com a qual pedímos que o Conselho Administrativo nos indicasse se tencionava elaborar o relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º da Lei Orgânica da Assembleia, pedímos os termos em que foi tomada a deliberação e, no caso de haver votos contra, o seu fundamento, pedímos cópia da acta do Conselho Administrativo em que a deliberação foi tomada, perguntávamos se o Conselho Administrativo tinha procedido à conferência do cofre e dos depósitos da Assembleia da República em instituições bancárias e em que data o teria feito, perguntávamos, para ultimar, se nos seria facultado o livro de actas de reuniões do Conselho Administrativo e o exame dos documentos que constituem verdadeiramente as contas.

Não obtivemos até hoje resposta e, portanto — repito — não estamos em condições de considerar estas contas como susceptíveis de julgamento pela Assembleia da República.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Canaverde.

**O Sr. Martins Canaverde (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomo a palavra na qualidade de presidente do Conselho Administrativo em exercício porque, como se sabe, por virtude da Lei Orgânica da Assembleia, a presidência do Conselho Administrativo roda trimestralmente entre os quatro vice-presidentes.

Assim, é nessa qualidade que vou responder à pergunta.

Ora bem, nos termos do artigo 4.º da Lei Orgânica, cabe ao Conselho Administrativo a elaboração do orçamento e respectivo relatório e contas. Nos termos do artigo 12.º diz-se que as contas da Assembleia da República são aprovadas pelo Plenário.

Assim, o Conselho Administrativo sempre entendeu que o que tem de elaborar é o orçamento e respectivo relatório e contas, em conformidade com os artigos 4.º e 12.º, e não nenhum relatório de contas, porque o que a Assembleia aprova são contas e não um relatório de contas.

Há aqui uma pequena diferença entre o que é normal acontecer nas sociedades comerciais e no mundo do direito administrativo. Este tem sido o entendimento do Conselho Administrativo e pensa que está certo. Em todo o caso, a Assembleia deliberará como melhor entender.

Quanto à questão de saber como é que as contas foram aprovadas no Conselho Administrativo, devo dizer que, bem vistas as coisas, elas não foram aprovadas no Conselho Administrativo. O que se passou foi que na reunião havida em 29 de Junho, de que

se fez a acta n.º 41.º, foi deliberado o seguinte: «aprovar, com a abstenção do Vice-Presidente José Vitoriano e votos contra dos representantes dos trabalhadores, por discordância com a metodologia preconizada, as contas da Assembleia da República relativas ao ano de 1978, considerando-as em condições de serem submetidas à apreciação do Plenário.»

Essas contas foram apresentadas à Mesa no dia 4 de Julho, designadamente os tais treze volumes de despesas, que estão obviamente à disposição dos Srs. Deputados nos serviços desta Assembleia. Quando o Sr. Deputado Magalhães Mota pergunta em que prazo pode consultar as contas, devo informá-lo de que o poderá fazer, sempre que quiser, nas horas normais de expediente. Neste momento e porque a Mesa assim o entendeu, os treze grossos volumes das contas estão nos serviços de contabilidade.

No entanto, eu entendo que a Assembleia, para poder fazer uma análise conveniente das contas, poderia tê-las submetido à Comissão de Economia, Finanças e Plano para obter o seu parecer prévio, porque aí haverá certamente colegas especialistas e o Conselho Administrativo, que tem de fazer a gestão financeira, não pode ter, e não tem tido — confessou —, o cuidado de ir ver os milhares de papéis que existem, isto porque existem os serviços, em relação aos quais não temos a mais pequena suspeita. Se houver algum Sr. Deputado que a tenha, só tem de provar que há lançamentos errados.

Nós entendemos que há conformidade entre os lançamentos e os papéis, papéis que na verdade não podemos verificar, dada a sua enorme quantidade e até a falta de especializações por parte dos quatro Vice-Presidentes que integram o Conselho Administrativo e dos próprios dois membros do pessoal, bem como do secretário-geral, todos sem qualquer preparação especial, creio, para, como técnicos de contas, darem um veredito dessa natureza. Aliás, nem creio que a LOAR imponha isso — ela apenas exige a apresentação de contas.

Portanto, só os Srs. Deputados poderão dizer se as contas estão bem ou mal.

Quanto ao Conselho Administrativo, ele fez o que tinha a fazer, considerando as contas em condições de serem submetidas à apreciação do Plenário embora aglomeradas em treze grossos volumes, com as respectivas provas.

Desta forma, penso ter respondido a todas as questões formuladas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano.

**O Sr. José Vitoriano (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permito-me dar uma breve explicação à Câmara sobre as razões por que, quando as contas foram a Conselho Administrativo para ser emitido o seu parecer, me abstive nesse parecer.

As razões foram apenas o facto de não me ter sido possível consultar as contas antes da votação. Não se tratava, evidentemente, de um exame técnico às contas, até porque não sou técnico de contas, mas apenas de folhear as contas, ver as verbas gastos, verificar onde se gastou e o que estava orçamentado. Para que me pudesse pronunciar sobre as contas, era

o mínimo que um leigo em questão de técnica de contas podia fazer.

Mas, como nem isso me tinha sido possível antes, entendi que não devia dar o voto favorável a uma matéria sobre a qual não foi possível debruçar-me. Não podendo votar a favor, é certo é que também não devia votar contra.

Por consequência, apenas por esta razão, resolvi abster-me. Não porque tivesse qualquer suspeita, mas somente, como referi, por não me ter sido possível folhear as contas, passar uma vista de olhos pelas contas antes de dar um parecer sobre elas.

Porém, agora vou votar a favor, tal como o meu partido, porque depois disso foi-me possível consultar as contas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, gostaria de agradecer os esclarecimentos que foram prestados quer pelo Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde, quer pelo Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

Creio que são esclarecimentos que se revestem da maior utilidade para a Câmara e para todos nós. Porém, se me é possível a crítica, diria que só é pena que só hoje tenham sido prestadas.

Efectivamente, teria sido para nós importante conhecer as fundamentações dos vários votos. Teria sido para nós importante conhecer a tempo onde se encontravam os documentos de despesa e que eles poderiam ser consultados. Creio que se esses esclarecimentos tivessem sido prestados em tempo útil — e nós pedimo-los — que nós, muito provavelmente, teríamos evitado esta pequena questão.

Assim, creio que a própria fundamentação do voto não seria necessária se a acta nos tivesse sido facultada, mas penso que os esclarecimentos complementares agora introduzidos, julgo que se revestem da maior utilidade, na medida em que salientam, por um lado, algo que também nos parece extremamente importante. Eu diria que a posição tomada pelo Sr. Deputado José Vitoriano é uma posição inteiramente correcta, pois absteve-se porque não tinha feito uma leitura antecipada dos documentos. Essa é uma posição perfeitamente correcta, e portanto penso que foi um esclarecimento útil para a Câmara saber que agora já viu os documentos e, portanto, isso corresponde também a uma posição que agora assumo e que pode ser diferente porque as circunstâncias se alteraram sem que isso tenha alterado o seu pensamento substancialmente.

Pela nossa parte, e por isso invoquei o seu exemplo, não estamos nas mesmas condições.

Efectivamente, não vimos os documentos. Como não vimos os documentos e porque nos parece que em matéria desta importância deveriam ter sido esclarecidos todos os problemas suscitados e deveríamos ter tido oportunidade de nos esclarecermos e de esclarecermos os nossos colegas presentes neste hemiciclo e de esclarecermos todas as pessoas que se interessam pelas contas da Assembleia da República, que, por vezes, são muitas; ou parecem ser, mas às vezes são poucas, e se confundem até as grandes rubricas das despesas, eu gostaria de dizer que, pela nossa parte,

porque sentimos a importância da matéria, porque pensamos que o tempo decorrido já não permite correção, nós lamenta-mo-lo, mas votaremos contra a aprovação das contas da Assembleia da República e pediremos que em anos futuros maiores cuidados haja nesta apresentação, em que nos parece dever merecer não só o parecer de Comissão de Economia e Finanças, mas também uma apresentação mais cuidada e mais adendada por parte do órgão próprio desta Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano.

**O Sr. José Vitoriano (PCP):** — É apenas para dizer ao Sr. Deputado Magalhães Mota que eu não dei este esclarecimento há mais tempo e particularmente na ocasião em que o Sr. Deputado levantou este mesmo problema aqui na Assembleia — creio que foi o Sr. Deputado — porque eu não me encontrava presente. Na verdade, não estava na Assembleia e não tive, como é óbvio, essa oportunidade.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, visto que ninguém mais deseja usar da palavra, vai proceder-se à votação das Contas da Assembleia da República respeitantes a 1978.

*Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e do PCP, com votos contra dos Deputados independentes sociais-democratas e com a abstenção de um Deputado do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos diz respeito às eleições para o Conselho Nacional do Plano, para a Comissão Constitucional e para a Comissão Nacional de Eleições.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de se proceder às eleições que acabam de ser anunciadas, gostaria de fazer algumas considerações que julgo pertinentes a este respeito.

O PSD não apresenta candidaturas aos lugares que estão para preenchimento e que, por acordo entre todos os grupos parlamentares, pertenciam ao PSD. Já aqui foi levantado este problema, ou seja, saber se este processo é contra a democracia, tendo inclusivamente um Deputado sugerido que estes acordos violavam frontalmente a democracia. Penso ter-lhe dado a devida resposta logo naquela altura.

Contudo, insisto hoje que se me afigura particularmente útil que em eleições deste género os grupos parlamentares se entendam previamente, para que destas eleições venham a resultar como membros eleitos aqueles que salvaguardem mais eficazmente os interesses que estão em jogo. Por exemplo, penso que seria muito errado que se deixasse ao simples jogo das maioria a eleição da Mesa da Assembleia da República. Penso que é de aceitar e de apoiar a acção dos grupos parlamentares tendente a que na Mesa da

Assembleia da República estejam representados todos os partidos com grupo parlamentar nesta Câmara.

Só assim é que se garantirá, sem qualquer margem para suspeição de quem quer que seja, a imparcialidade da Mesa em termos objectivos, sem que isto tenha o que quer que seja a ver com as pessoas que compõem em qualquer momento a Mesa da Assembleia da República.

Da mesma maneira, entendeu-se conveniente que no Conselho Nacional do Plano e noutras órgãos a eleger, as eleições se deveriam fazer na base de um determinado acordo. Esse acordo foi feito, ninguém terá a possibilidade de negar esta afirmação. Na sua base foram feitas várias eleições, nas quais o PSD sempre o respeitou, tendo votado a favor dos candidatos indicados pelos outros partidos.

Qual é o sentido desse acordo em termos de direito à apresentação de candidaturas? É o sentido de que cada partido escolherá livremente os candidatos que entender dever apresentar, sem que, todavia — e é esta uma válvula de segurança, pois todos os acordos em regra a têm —, esteja excluída a possibilidade de os outros partidos, antes da votação, significarem ao partido apresentante as razões que entendam suficientemente graves para não apoiarem a candidatura que que ele apresenta.

Deste modo, o que entendo que está de acordo com o consenso dos grupos parlamentares é que cada partido tem o direito de escolher os candidatos que entender. Mas, ao mesmo tempo, admite-se que outros partidos, no caso de terem objecções particularmente graves, se dirijam a esse partido no sentido de que a candidatura apresentada venha a ser eventualmente substituída por outra.

O que é que se passou nos anteriores processos de eleições? O PSD, nos termos do acordo firmado, apresentou os seus candidatos. Nenhum partido veio pôr objecções graves e atendíveis contra a apresentação das candidaturas. De resto, não creio que essa hipótese se possa pôr, pois não vejo que objecções se podem apresentar a Deputados como António Lacerda de Queirós, presidente da Juventude Social-Democrata, e Ângelo Correia, que mantém relações da maior cordialidade com todos os grupos parlamentares. Todavia, o que veio a suceder é que em eleições sucessivas houve Deputados que, não respeitando — salvo opinião em contrário e que eu respeito — esse acordo eleitoral, inviabilizaram por duas ou três vezes a eleição dos candidatos do PSD.

O PSD entende que, nestas circunstâncias, não deveria apresentar agora uma candidatura, até porque esta Assembleia se está a aproximar do seu termo de funcionamento e será politicamente muito mais razoável não fazer agora essas eleições.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Que significado tem estarmos a eleger agora um Secretário da Mesa para ele exercer esse cargo durante duas ou três sessões, tanto mais se nos lembarmos de que esse Secretário vai ter uma remuneração complementar correspondente a um terço ou um quarto do seu vencimento, salvo erro, durante os três ou quatro meses — porventura ainda mais, sabe-se lá —, unicamente por ter exercido aquele car-

go durante duas ou três sessões? Que moralidade é que existe aqui?

Deste modo, o PSD entende que não deve apresentar candidatos à eleição para a Mesa da Assembleia. Como tal, não a apresentámos.

Quanto à eleição para o Conselho Nacional do Plano, vamos supor que hoje é eleito um candidato para este órgão. Pergunto: em termos de moralidade política, o que é que deverá fazer a pessoa hoje eleita quando for eleita uma nova Assembleia da República? O que é que deverão fazer, inclusivamente, todos aqueles que foram eleitos para o Conselho Nacional do Plano por esta Assembleia quando for investida uma nova Assembleia? Se fosse eu o eleito de hoje, com certeza que não hesitava um segundo em apresentar a minha demissão, pois só lá queria continuar desde que tivesse o apoio do órgão que tem competência para me eleger.

Assim, mais uma vez se chega à conclusão de que a eleição que pretendemos aqui fazer é, do ponto de vista político, impertinente e, como tal, não devia ser feita, até porque vai sujeitar uma pessoa a ter de apresentar a sua demissão logo que vier a ser eleita a nova Assembleia da República.

Para círculo, apresenta-se neste processo uma candidatura que viola frontalmente os acordos a que me referi. Até aqui, o acordo não tem sido respeitado através de uma forma de votação que, apesar de tudo, se tem de considerar que corresponde a um direito dos Deputados, pois a votação é secreta e cada Deputado vota em quem entender. Todavia, não deixa de haver aqui uma falta de respeito a nível colectivo, de grupos parlamentares, por um acordo anteriormente firmado. Mas, agora que é apresentada uma candidatura que está radicalmente contra este acordo firmado entre os grupos parlamentares, seria uma violação bem mais grave se este viesse a eleger esse novo candidato.

Atrevo-me a pensar que Deputados que tanto se têm preocupado a pensar no prestígio desta Casa não vão, com certeza, colaborar para um resultado que, quer queiram quer não, vai significar, aos olhos de muita gente pelo menos, que nesta Assembleia há pessoas que não respeitam os seus compromissos e que não actuam em conformidade com as regras mínimas de qualquer país e de qualquer sistema democrático.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder à eleição para vice-presidente do Conselho Nacional do Plano, para vogal da Comissão Constitucional e para vogal da Comissão Nacional de Eleições.

Convido para escrutinadores os Srs. Deputados Monteiro de Freitas, do PSD, e Adelino de Carvalho, do PS.

Como os Srs. Deputados sabem, a Mesa vota em primeiro lugar.

Vai proceder-se à chamada para a votação.

#### Procedeu-se à votação.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está encerrada a votação.

Vamos interromper os nossos trabalhos. Contudo,

convidou os Srs. Escrutinadores a procederem ao respectivo escrutínio. Os resultados das eleições serão anunciados no recomeço da sessão.

*Procedeu-se ao escrutínio.*

**O Sr. Presidente:** — Está interrompida a sessão.  
*Eram 13 horas e 30 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.  
*Eram 15 horas e 35 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar o resultado das eleições efectuadas hoje de manhã.

**O Sr. Secretário (Pinto da Silva):** — Foi eleito para vogal da Comissão Nacional de Eleições o Sr. Prof. Dr. João Pereira Neto, com 129 votos a favor, 33 votos contra, 23 abstenções e 2 votos brancos.

Foi eleito para vogal da Comissão Constitucional o Sr. Prof. Doutor Joaquim de Pinho Campinos, com 123 votos a favor, 63 votos contra, 2 abstenções e 1 voto em branco.

*Aplausos do PS.*

Não foi eleito para vice-presidente do Conselho Nacional do Plano o Sr. Dr. Manuel Lopes Porto; o resultado desta eleição foi de 70 votos contra, 71 a favor e 47 abstenções.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão e votação do projecto de lei n.º 237/I, que amnistia as infracções de natureza política.

Como os Srs. Deputados sabem, a discussão deste diploma, uma vez que ele foi vetado pelo Sr. Presidente da República, far-se-á de acordo com o artigo 162.º do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela primeira vez na história portuguesa um diploma legislativo vetado pelo Chefe do Estado é repreciado pela Câmara Legislativa com vista à sua consolidação. É normal, por isso, que se tenham suscitado interrogações sobre esta novidade da nossa vida política. Enfrentemo-las, por isso, serenamente.

Durante o Estado fascista, a Assembleia dita Nacional não passava de mero ornamento decorativo, sem autenticidade democrática nem poderes reais. Por isso, em caso de veto do Presidente da República ou recusa de promulgação, que a mesma coisa é, era impensável que a Assembleia dita Nacional se atravessasse a exercer os poderes que teoricamente a Constituição lhe concedia de superar esse voto através de uma nova votação com maioria qualificada.

Aliás, como poderia a Assembleia dita Nacional superar um voto do Chefe do Estado fascista se, durante a ditadura, os Deputados não possuíam legitimidade democrática, visto serem nomeados pela União Nacional e não eleitos pelo povo?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como seria possível conceber a reappreciação de um diploma vetado presidencialmente se todo o Estado era a expressão de um partido único, o qual por sua vez era a dócil correia de transmissão da vontade do ditador Salazar?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Compreende-se, por isso, que a persistência da longa ditadura de Salazar nos tenha deixado o peso hereditário de uma certa dificuldade em compreender as novas vivências que em ditadura eram impossíveis, pela própria natureza das coisas, embora o texto dito constitucional as pudesse prever em teoria, ou melhor, em hipocrisia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Porém, hoje a situação é diferente. Vivemos em democracia. A Assembleia da República foi eleita pelo povo e exprime pluripartidária e autenticamente a vontade popular. O Presidente da República foi eleito pelo povo e é um democrata. E a Constituição, ao mesmo tempo que institui o voto presidencial, contrapõe-lhe a faculdade de a Assembleia da República o superar através de uma nova votação com maioria qualificada. Não estranhemos, por isso, e achamos normal que o Presidente da República tivesse vetado a lei da amnistia, aprovada por esta Assembleia em 24 de Abril deste ano. Mas com a mesma normalidade provocamos uma nova apreciação do mesmo diploma, a fim de que a Assembleia sobre ele se pronuncie, nos termos constitucionais. Se a maioria absoluta exigida pela Constituição não for alcançada, pois bem, a amnistia cairá por terra automaticamente; se, pelo contrário, ela for obtida, a promulgação presidencial não poderá ser recusada e o decreto da amnistia converter-se-á em lei.

A Constituição fascista de 1933 era a Constituição da hipocrisia. Nela se previam liberdades, direitos e garantias, cujo exercício na realidade não era consentido. Ou porque regulamentos governamentais negavam o que a Constituição concedia ou porque o seu exercício normal não era admitido através de um ambiente de inibição geral, que ia desde as perseguições da PIDE até às campanhas orquestradas dos meios de comunicação social, orientadas pela Censura e pelas centrais fascistas de intoxicação.

Mas hoje nós vivemos em democracia. E a democracia é o reino da sinceridade. Não se diga, por isso, que a nossa atitude significa ou representa um acto de menos respeito para com o Presidente da República. Em democracia, o respeito pelos outros começa pelo respeito por nós próprios.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Bem pouco prezaria a honra alheia quem não prezasse a sua própria honra.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E não a prezariam se, por subserviência, fingimento ou servilismo, abdicássemos daquilo que supomos ser o nosso dever ...

*Aplausos do PS.*

... sufocássermos o convencimento da nossa verdade e nos furtássemos ao apelo dos nossos imperativos morais e políticos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Presidente da República, que é um democrata, sabe-o tão bem como nós.

Penso eu que ninguém melhor do que Antero de Quental, um dos fundadores do Partido Socialista, salientou as resistências opostas à restauração de um clima de verdadeira discussão democrática, quando esta pode ferir os preconceitos do passado ou a rotineira tradição dos hábitos.

Disse ele numa conferência célebre, pela qual foi perseguido, o seguinte:

Há em todos nós uma voz íntima que protesta em favor do passado, quando alguém o ataca: a razão pode condená-lo, o coração tenta ainda absolvê-lo. É que nada há no homem mais delicado, mais melindroso do que as ilusões e são as nossas ilusões o que a razão ao criticar, discutindo o passado, ofende sobretudo em nós.

Não posso, pois, apelar para a fraternidade das ideias: conheço que as minhas palavras não devem ser bem aceites por todos. As ideias, porém, não são felizmente o único laço com que se ligam entre si os espíritos dos homens. Independente delas, senão acima delas, existe para todas as consciências rectas, sinceras, leais, no meio da maior divergência de opiniões, uma fraternidade moral, fundada na maior tolerância e no mútuo respeito, que une todos os espíritos numa mesma comunhão — o amor e a procura desinteressada da verdade. Que seria dos homens se, acima dos ímpetos da paixão e dos desvarios da inteligência, não existisse essa região serena da concórdia na boa fé e na tolerância recíproca! Uma região onde os pensamentos mais hostis se podem encontrar, estendendo-se lealmente a mão, e dizendo uns para os outros com um sentimento humano e pacífico: é uma consciência convicta! É para essa comunhão moral que eu apelo. E apelo para ela confiadamente, porque sentindo-me dominado por esse sentimento de respeito e caridade universal, não posso crer que haja aqui alguém que duvide da minha boa fé e se recuse a acompanhar-me neste caminho de lealdade e tolerância.

Esse embaraço em praticar a democracia perante os preconceitos e os reflexos condicionados do passado existe. Mas ele vence-se e só poderá ser vencido pela prática da democracia. Em democracia ninguém poderá ser penalizado por exercer os direitos que a democracia lhe confere dentro dos limites impostos pelo civismo democrático. Em democracia ninguém poderá perder por se comportar democraticamente. Em democracia só perde quem se perde a si próprio. Não será esse o nosso caso.

**Aplausos do PS.**

Por isso, é com inteira tranquilidade que pedimos a esta Assembleia que aprove de novo, e nos mesmos termos a lei da amnistia já aqui aprovada na véspera

dô 5.º aniversário da Revolução de 25 de Abril e constante do Decreto n.º 205/I.

De facto, e embora respeitemos o ponto de vista do Sr. Presidente da República expresso na sua mensagem a esta Assembleia, as suas razões não nos venceram, conforme tivemos já a oportunidade de lhe expor directamente. E se é certo que respeitamos o seu ponto de vista, obviamente que teremos também de respeitar o nosso conforme já dissemos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, nesta Assembleia e fora dela também essa lei da amnistia foi criticada, mas o tempo tem-se encarregado de sucessivamente demonstrar que a razão continua a estar do nosso lado.

Em primeiro lugar, tanto a Comissão Constitucional como o Conselho da Revolução declararam a integral constitucionalidade da amnistia aprovada nesta Assembleia em 24 de Abril. Mais do que isso: reconheceram que só a Assembleia da República tem competência para decretar amnistias, seja qual for o seu âmbito, objectivo ou subjectivo. Portanto, esta é questão arrumada.

As motivações profundas da nossa iniciativa ao propor a amnistia, que veio depois a ser aprovada por esta Assembleia, foram já largamente aqui explandas no debate parlamentar respectivo. Não valeria a pena entrarmos de novo em controvérsia com os que pensam de modo diverso. Se as suas opiniões são respeitáveis, também são respeitáveis as nossas. Evocemo-las, porém, rapidamente.

Portugal viveu em ditadura durante quase meio século, caracterizada por um ambiente de sistemática perseguição policial e repressão generalizada, assente no regime do partido único. Nos seus últimos anos, a ditadura enredou-se em injustas guerras coloniais, sem glória e sem sentido, e contrárias aos sentimentos generosos do povo português.

O derrubamento da ditadura e a instauração da democracia foram possíveis graças à conjugação de uma larga frente militar que se uniu para pôr termo a um regime antidemocrático e de opróbrio para o povo português.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas essa unidade originária para pôr termo à ditadura não foi mantida posteriormente e a história da revolução portuguesa de Abril está recheada de confrontos entre militares que depois da vitória sobre a ditadura se envolveram em conflitos entre si lutando por concepções políticas diversas.

São conhecidos os nossos pontos de vista e as nossas atitudes. Lutámos sempre pela democracia e triunfámos.

Cinco anos após a Revolução de 25 de Abril pensámos também que seria altura de a comemorar com uma amnistia política geral, que abrangesse tanto civis como militares.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Essa amnistia foi a que veio a ser aprovada. Embora não tenha havido objecções quanto

à amnistia dos civis, já elas se levantaram quanto à amnistia dos militares.

Essas objecções apontavam, no essencial, para que a Assembleia da República não tinha competência para os amnistiar. Reconhecido, porém, agora, tanto pela Comissão Constitucional como pelo Conselho da Revolução, que assim não é, perguntar-se-á: por que não amnistiar-los?

Pois bem, pensamos que a amnistia deve ser mantida. É tempo de se pôr termo de vez à persistência fantasmática de um período já ultrapassado pela Revolução e pela inauguração do período constitucional. É tempo de recusar a dialéctica do opressor e do oprimido, de que fala Paulo Freire, ou seja, a pulsão inconsciente de que o oprimido deverá imitar o antigo opressor para extirpar a opressão, uma vez conseguido o poder.

Tudo compreender é perdoar. Nós já perdoámos a todos aqueles que nos ofenderam durante o fascismo. Seria trágico que não conseguíssemos perdoar aos antifascistas que nos ofenderam após a Revolução.

*Aplausos do PS.*

O julgamento público e aberto em tribunal militar desses militares ainda se não fez nem se fará.

Já lá vão decorridos cerca de quatro anos sobre os acontecimentos de 11 de Março e 25 de Novembro, sem que se possa vislumbrar quando, onde e como se efectuarão esses julgamentos. O processo do 11 de Março só foi enviado a tribunal militar depois de anunciada a intenção do Partido Socialista apresentar nesta Assembleia o seu projecto de amnistia. E o que se passou depois? A invocação da clássica excepção de incompetência do tribunal para onde foi enviado o processo, na pressuposição óbvia de que este julgamento nunca se chegará a fazer. O processo do 25 de Novembro ninguém sabe onde está nem quando e como será enviado a tribunal militar. Há que dizê-lo com franqueza: os julgamentos em tribunais militares não se efectuaram porque não houve a vontade ou a capacidade de os fazer.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Trata-se de uma verdadeira denegação da justiça, condenada pelo artigo 6.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a que por isso há que pôr cobro, dada a insegurança e a incerteza que daí resulta. Não interessa averiguar os motivos por que a justiça se mostrou incapaz de actuar. Por que não quis? Por que não pôde? Seja como for, se a justiça não é o que deve, os utentes da justiça é que não podem suportar os efeitos da sua incapacidade ou da sua deficiência.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Seria até manifestamente contrário aos sentimentos de justiça que processos de carácter político pudesse manter-se indefinidos, vagos, proteiformes, pairando no ar como espadas de Dâmocles sobre os eventuais visados, recusando-se à definição, mas servindo de pretexto para alimentar incívicas campanhas e processos de opinião, ambientes persecutórios e originando inegáveis e prolongados sofrimen-

tos sobre possíveis réus e seus familiares, sem base moral e jurídica.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Diz o Evangelho: «Não faças aos outros o que não queres que te façam a ti.» Pois bem, nós, socialistas, durante a ditadura, fomos perseguidos por métodos análogos; por perseguições tocadas de aparência jurídica; por processos judiciais intermináveis cuja vontade íntima era, não a de julgar, mas a de dar azo a perseguições e sofrimentos.

Não colaboraremos no sentido de que se enverede pelo caminho dos nossos antigos opressores, utilizando os métodos do passado através dos quais fomos perseguidos para combatermos aqueles de que discordamos. Recusamos a dialéctica do opressor e do oprimido, a bipolarização relacional da perseguição, reivindicamos, em suma, a justiça. Se ela não é capaz de se afirmar, e já mostrou que não o é, pois bem, não admitiremos como seu sucedâneo a perseguição, mas tão-só o perdão.

O problema da amnistia das infracções militares de carácter disciplinar é um falso problema, porque elas já foram amnisteadas há muito pelo Decreto-Lei n.º 729, de 22 de Dezembro de 1975, do Conselho da Revolução; conforme aliás se reconhece na mensagem presidencial. E se o Conselho da Revolução amnistia as infracções disciplinares militares, por que motivo o não poderá fazer a Assembleia da República, tanto mais que reconhecido está agora que só o Parlamento tem competência legal para tal e não o Conselho da Revolução? Diga-se de passagem que essa amnistia do Conselho da Revolução é válida, visto que deliberada durante o período revolucionário, ou pré-constitucional. Após a entrada em vigor da Constituição, é que a competência para conceder amnistias ficou a pertencer exclusivamente a esta Assembleia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E por que motivo não poderá o Parlamento amnistiar hoje aquilo que o Conselho da Revolução já amnistiou ontem? É ainda a persistência de um reflexo condicionado do passado, a tendência em querer viver a realidade de hoje com base em critérios pré-constitucionais, tendência essa que é necessário ultrapassar.

É certo que o Conselho da Revolução parece ter-se arrependido posteriormente da amnistia que concedeu e tentou, através do seu Decreto-Lei n.º 203/78, de 24 de Julho, cercá-la retroactivamente no seu alcance. Segundo esse decreto-lei, a amnistia concedida não abrangeia um conjunto de penas disciplinares das mais graves, que se traduzem numa pena de inabilitação profissional, no todo ou em parte.

Trata-se de um diploma de constitucionalidade mais do que duvidosa e que veio pôr em relevo uma das anomalias do nosso sistema constitucional, que será necessário corrigir na próxima revisão constitucional. É que a constitucionalidade dos diplomas legislativos emanados do Parlamento é controlada pelo Conselho da Revolução. Mas a constitucionalidade dos diplomas legislativos deste, na sua esfera de competência legislativa própria, não é controlada por nin-

guém, visto que ninguém pode ser juiz em causa própria. Sem nos querermos imiscuir na polémica suscitada em torno desse diploma, lembaremos apenas que o nosso povo costuma dizer, e com razão, que «quem dá e torna a tirar ao Inferno vai parar».

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E pensamos que, quem está na boa razão, é o Supremo Tribunal Militar que, no seu Acórdão de 2 de Março de 1978 qualificou tais sanções, ditas estatutárias, como verdadeiras penas disciplinares a aplicar mediante processo rodeado das respectivas garantias substantivas e processuais (Aliás, no mesmo sentido se pronunciara já a Comissão Constitucional no seu parecer de 7 de Julho de 1977). É um acórdão que honra esse Supremo Tribunal e é-nos tanto mais grato afirmá-lo quanto é certo ele dizer respeito a uma personalidade militar pela qual não temos qualquer simpatia política e que sempre se comportou como ferrenho adversário do Partido Socialista. Mas a justiça tem de ser recta e não será se ela se encontra dominada pelo mimetismo reactivo dos compadrios, das simpatias ou dos ressentimentos. Faz o bem e não olhes a quem. Nós acrescentaremos: Sê justo e não olhes a quem.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Absurdo seria que uma amnistia abrangesse o criminal e o disciplinar, mas dela exceptuasse justamente algumas das penas disciplinares mais graves e que implicam uma inabilitação profissional. Então mais valeria não conceder amnistia nenhuma.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Bastará ter presentes os comandos da nossa Constituição, da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem para compreender que todos os processos tendentes à aplicação de sanções punitivas, na medida em que são punitivas, têm de comungar nas mesmas garantias de defesa de um Estado de direito. Não interessa o rótulo, interessa a substância. E não há, nem pode haver, punições por conveniência de serviço. Há sempre meios de garantir o respeito pela ética militar. Ponto é que os direitos do homem sejam salvaguardados.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Seja como for, e como o Conselho da Revolução reconheceu a inteira constitucionalidade da Lei da Amnistia aqui aprovada, tal polémica está ultrapassada.

Segundo consta, hoje de manhã o Sr. General Pedro Cardoso manifestou o seu desacordo em relação a esta amnistia. Vivemos num país livre e o Sr. General é livre de manifestar o seu pensamento. Portugal não seria um país livre se este Parlamento o não fosse. Mas é-o. E vai, por isso, deliberar livremente, como Parlamento livre que é de um país livre.

*Aplausos do PS.*

Eis as razões que nos levam a manter na íntegra a Lei da Amnistia. Fazemo-lo em homenagem à democracia e à tolerância.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estamos certos de que se a amnistia vier a ser novamente aprovada ela contribuirá para a construção de um Portugal mais justo, mais tolerante e mais em paz consigo próprio.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E também maior, porque só os grandes são simultaneamente fortes e generosos.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo apenas dar um breve esclarecimento, não tanto à Câmara que dele não necessitará, mas para que fique registado e para a opinião pública.

É que, nos termos do n.º 2 do artigo 162.º do Regimento, os Deputados independentes sociais-democratas não podem usar da palavra neste debate. Gostaria que este aspecto ficasse registado e esclarecido, pois é apenas por este motivo que não definiremos aqui a nossa posição.

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer a mesma declaração que acaba de ser feita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, uma vez que também eu estou impedido por este Regimento de rolha na boca. Mas, terei de me conformar com este Regimento tal como ele se encontra redigido.

Aguardarei o momento mais oportuno para tomar a decisão que me parece mais justa perante a minha consciência.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No seguimento destas duas intervenções de Deputados independentes, queria também eu dizer que é apenas pelo mesmo motivo que não usei da palavra neste debate.

De qualquer forma, a nossa posição ficou clara aquando da primeira discussão, bem com as razões do nosso voto, que a Câmara conhecerá dentro de momentos.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É conhecido o sentido do nosso voto, bem como as razões que então invocámos quando, em 24 de Abril deste ano, foi aqui votado o projecto de lei n.º 237/I, da iniciativa do Partido Socialista.

Como toda a gente sabe, a UDP votou contra esse projecto de lei. Muito rapidamente podemos recordar que a UDP votou contra, antes de mais, por entender que este diploma era um erro histórico. Amnistia significa uma espécie de perdão em relação a crimes cometidos. A UDP sempre entendeu que não se podem meter no mesmo saco os oficiais do 25 de Abril, aqueles que, fazendo o 25 de Abril, se empenharam em todo um processo de transformação, de braço dado com os trabalhadores, no sentido de um Portugal democrático e socialista, com aqueles que após o 25 de Abril se empenharam em manobras provocatórias, em golpes contra a nova realidade criada após o 25 de Abril, isto é, não se podiam confundir os reaccionários e fascistas com aqueles oficiais que souberam manter erguidos os seus ideais democráticos de liberdade e socialismo, bem como o espírito que os moveu na manhã libertadora do 25 de Abril.

Votámos contra o projecto de lei da amnistia, porque entendemos que a injustiça acaba sempre por se virar contra quem a comete. Aqueles que quatro anos depois do 25 de Novembro não são capazes de proferir uma única acusação, diante de qualquer tribunal com o mínimo de dignidade de defesa, aos acusados, são aqueles que estão hoje a ser julgados porque o povo não é estúpido. Se na verdade há tanta coisa contra os oficiais do 25 de Abril, presos no golpe reaccionário de 25 de Novembro, se cometem tantos crimes e se, na verdade, a actual alta hierarquia das forças armadas não os acha dignos de usar a farda de militar, porque não os apresenta então em julgamento? Onde estão essas provas contra os oficiais do 25 de Abril?

Entendemos que a lei da amnistia é um erro histórico, porque se pode levar à confusão de que pretendemos perdoar alguma coisa àqueles que em nada têm de ser perdoados e, pelo contrário, têm de ser dignificados e honrados pela acção que sempre tiveram e pela coerência que souberam manter, não só quando foram vencedores, em 28 de Setembro e 11 de Março, como quando foram derrotados pela conspiração reaccionária do 25 de Novembro.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — A UDP entendeu, e entende ainda, que essa amnistia não é correcta porque queremos que a verdade venha ao de cima. Queremos que aqueles que proferem calúnias após calúnias contra os militares do 25 de Abril apresentem alguma vez diante de um tribunal um mínimo de acusação concreta, porque a verdade é que as forças do 25 de Novembro, os oficiais reaccionários e a alta hierarquia militar não têm nada para acusar de concreto aos oficiais do 25 de Abril.

Por isso, contrariando os mínimos direitos humanos, inventaram os chamados conselhos superiores de disciplina. Aqueles que estão situados à direita nesta

Câmara, que tanto têm reclamado pelos Direitos do Homem, ainda aqui não condenaram nem uma só vez a existência de tribunais feitos à porta fechada, em que nem sequer há uma acta que prove o que é que se disse lá dentro e em que um conjunto de oficiais generais decidem de seu livre arbítrio, não havendo qualquer conhecimento público, quer das acusações, quer da defesa. Isto é a Santa Inquisição outra vez instalada nas forças armadas. Se têm alguma coisa a acusar e se as calúnias que lançam sobre os oficiais do 25 de Abril têm o mínimo de viabilidade e credibilidade, por que é que se fecham numa sala e não enviam os processos a um tribunal onde a imprensa possa estar e os oficiais do 25 de Abril possam defender a sua honra e a sua dignidade?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Votámos ainda contra este projecto de lei de amnistia por acharmos que ele é ineficaz e para o perceber basta ver o que aconteceu, mal o PS apresentou aqui o seu projecto de lei. O Sr. Deputado Salgado Zenha já apontou que os processos do 11 de Março foram enviados para tribunal. Quanto aos do 25 de Novembro nem para tribunal foram enviados. O que se passou foi um processo acelerado de pôr os conselhos superiores de disciplina em funcionamento, o que já teve como consequência, como toda a gente sabe, a passagem à reserva compulsiva, o saneamento político — chamemos as coisas pelo seu nome — do major Otelo Saraiva de Carvalho, acusado não por nada que se tenha passado nem no 25 de Novembro nem no 11 de Março, mas sim por ter publicado um livro. Acusado por essa mesma hierarquia que ainda não chamou a conselho superior de disciplina qualquer dos homens implicados no 11 de Março. Numa outra altura já mencionámos aqui muitos desses casos. Já dissemos que quem bombardeou o RALIS, por exemplo, até já foi promovido e não foi chamado a conselho de disciplina. Assim, esta lei de amnistia, pese embora a boa vontade de quem tenha estado por trás da iniciativa, tem efeitos extremamente reduzidos, porque os conselhos superiores de disciplina continuam a existir, são à porta fechada e são a Santa Inquisição das forças armadas, como já tive ocasião de dizer.

Toda a gente conhece o caminho que seguiu a aprovação desta amnistia. As posições que a UDP aqui defendeu não tiveram vencimento e, como sabem, a Assembleia por voto maioritário aprovou-a. A partir dessa altura toda a gente tem conhecimento das chantagens e ameaças que a alta hierarquia militar e em particular os chefes de estado-maior lançaram em relação a esta Assembleia da República. Procuram manter a ideia de que na sociedade portuguesa a instituição militar é qualquer coisa que está fora da ordem democrática-constitucional e que não admitem à Assembleia da República que legisle qualquer coisa sobre as forças armadas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta posição modifica qualitativamente a situação em que hoje nos encontramos. Assim, temos uma lei aprovada por esta Assembleia da República e vetada pelo Sr. Presidente da Repú-

blica. Até aí não haveria qualquer problema, dado que constitucionalmente o Sr. Presidente da República tem o direito de vetar qualquer lei, o que foi imediatamente acompanhado, de uma forma intollerável, pelas chantagens e ameaças sobre esta Assembleia da República por parte da alta hierarquia militar. A UDP, tendo embora votado contra a amnistia, teve a oportunidade de condenar imediatamente esse facto, que foi praticamente um autêntico pronunciamento militar. É também preciso dizer que o PS e os Deputados independentes sociais-democratas, pela voz do Sr. Deputado Sérvulo Correia, condenaram também essa autêntica ameaça das baionetas militares.

Também hoje era a altura, quando demagogicamente a direita reaccionária e em particular o Dr. Sá Carneiro falam dos perigos de militarização do regime, de esperarmos que o PSD/PPD condenasse aqui as ameaças militares sobre as decisões desta Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — O documento e o veto do Sr. Presidente da República têm um significado político que não pode ser anulado. Estamos em desacordo com as razões políticas que o Sr. Presidente da República apresentou, mas o que é verdade é que o Sr. Presidente da República é Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e que se saiba não foram tomadas quaisquer medidas em relação aos oficiais generais que tomaram atitudes de verdadeira chantagem política em relação a esta Assembleia. Sendo assim, o seu acto politicamente, e independentemente das razões que invocou, é um acto de cobertura para deixar passar em claro a chantagem das altas esferas das forças armadas.

Aliás, se nos fôssemos debruçar sobre o sentido político das razões políticas invocadas pelo Sr. Presidente da República para vetar a presente lei de amnistia encontrariam, por exemplo, esta coisa espantosa: «O apuramento das responsabilidades deve ser realizado em sede própria, com a integral salvaguarda dos direitos da defesa, sem a qual não haverá a garantia de que todos os factos e situações relevantes possam ser considerados.» E saber que mesmo perante tal afirmação o major Otelo Saraiva de Carvalho foi expulso por um conselho superior de disciplina onde não se salvaguardou nenhum destes direitos e que o Sr. Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas nada disse em relação a isto. Mas mais adiante diz ainda: «O apuramento subsequente...» — que está de acordo ou que esteve de acordo em certa altura com uma amnistia política — «... de idoneidade moral e profissional dos militares no domínio estatutário abrangido por essa amnistia seria atribuição exclusiva da instituição militar, como expressamente se reconhecia na exposição de motivos que deveria acompanhar a proposta em causa.»

Quer dizer: o que se pretende é que as questões militares fiquem de facto fora da alcada desta Assembleia, podendo até chegar-se ao ridículo — e não há quem não pense já nisso, diga-se de passagem, pois há até quem já comece a dizê-lo — de dizer que os oficiais que fizeram o 25 de Abril tinham motivos políticos mais ou menos aceitáveis, mas que do ponto

de vista do estatuto militar se sublevaram de facto contra os oficiais generais da época. Do ponto de vista da instituição militar não tarda muito, com estes argumentos, que o próprio 25 de Abril seja colocado no banco dos réus.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dado que é este o sentido político, e penso que isso deve ser assumido com coragem, esta Assembleia vai hoje pronunciar-se sobre questões bastante claras, isto é, se esta Assembleia da República e o povo português podem tomar decisões sem que os militares com as suas baionetas digam o que é que se pode ou não decidir, o que se vai decidir é se esta Assembleia da República pode tomar decisões e se as forças armadas se submetem ou não à ordem democrática e constitucional.

*Aplausos do PS.*

É nesse sentido, porque a situação qualitativamente está modificada, que a UDP também modificará o sentido do seu voto.

*Aplausos do PS.*

Queremos dizer, para terminar, que esta modificação do nosso voto tem o fundamento político acabado de formular. Terminamos com uma palavra de solidariedade aos oficiais do 25 de Abril, aqueles que continuarão a ser perseguidos por todos os meios, já que as forças armadas tentarão subtrair-se às decisões desta Assembleia e à vontade do povo português. Para eles uma palavra amiga e de fraternidade, e a palavra de sempre: a luta continua!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

**Vozes do PS:** — Ah!...

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Encontra-se esta Câmara a discutir e votar o projecto de lei da amnistia.

Falo na circunstância curiosa ...

*Apartes inaudíveis de Deputados do PS.*

Sr. Presidente, assim como eu tive respeito pela intervenção do Sr. Deputado Salgado Zenha, gostaia que os deputados do PS tivessem o mesmo comportamento neste momento.

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deixem falar o orador de maneira a que se possa ouvir.

**O Orador:** — Encontramo-nos a discutir este problema numa circunstância curiosamente contraditória. Estamos a fazê-lo hoje porque houve um veto político do Presidente da República a uma lei da Assembleia da República, mas encontramo-nos também a fazê-lo hoje porque esta Assembleia da República não está dissolvida pelo mesmo Presidente da República.

**Vozes do PS:** — Ah!...

**O Orador:** — Ou seja, de um lado há a circunstância de o Presidente da República reenviar o problema a esta Assembleia, mas é o mesmo Presidente da República que legitima e propicia que hoje esta Câmara aqui o aborde e porventura o aprove.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quer dizer, subjacente à discussão de hoje há um problema de comportamento político contraditório por parte do Presidente da República que podia ter evitado que esta lei fosse hoje aqui discutida.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Protestos do PS.**

**O Orador:** — Não desejámos, naturalmente, formular qualquer juízo de intenção em relação à postura política do Presidente da República, mas sejamos lícito questionar da defesa à *outrance* que o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas faz do seu próprio instituto militar.

A posição política que esta Assembleia vai tomar não irá naturalmente depender da posição do PSD, porque ela é clara e simples: mantemos o mesmo voto contra, tal como fizéramos anteriormente.

Dois tipos de argumentação foram expendidos pelo PS, proponente do projecto de lei. O primeiro argumento foi o atraso judicial em todos estes processos-crime que estavam naturalmente em andamento, processos que não tiveram a celeridade suficiente, facto que provocou problemas humanos. Seja-nos lícito duvidar deste critério, já que, assim sendo, qualquer processo-crime em qualquer tribunal, desde que não tivesse igual celeridade, naturalmente não seria amnistiado como foi este.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim, esta questão releva de juízos particulares e não de juízos gerais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O segundo argumento do PS é o do apaziguamento da sociedade civil e militar e, como tal, dos crimes dos militares e a eventual postura estatutária e administrativa, decorrentes desses mesmos crimes. O argumento do PS, de que esta lei provoca o apaziguamento nacional, o que estaria de acordo com o ambiente de concórdia nacional do 25 de Abril, a nosso ver ou é ingênuo ou é errado. Inclinamo-nos para a segunda tese, ou seja, de que este argumento é errado, e demonstraremos porquê.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Tentarão demonstrar!

**O Orador:** — Dois tipos de argumentos fundamentais concorrem para a nossa posição: o argumento activo e o argumento passivo.

O argumento activo é simples. Em Portugal — e não está em causa o 25 de Abril, pois o 25 de Abril é algo celebrado com saudade pela grande maioria dos portugueses — o que está em causa é o comportamento político posterior ao 11 de Março, mais concretamente o comportamento do 12 de Março até ao comportamento do 26 de Novembro.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tratar de igual maneira cidadãos militares que cometem crimes de facto — crimes potenciais até que sejam provados —, dar o mesmo tratamento a militares que os fizeram e a militares que os não fizeram é um prémio a quem prevarica, é a consagração em Portugal de que quem erra é perdoado e quem não erra é tratado da mesma maneira.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — É de facto um prémio ao culpado. E não se trata de uma questão de opressor e oprimido, trata-se apenas de uma questão de cumprimento da justiça. Não se trata da prefiguração de uma ideia de opressão, trata-se antes da prefiguração de uma ideia de que um Estado de direito requer a aplicação desse mesmo direito, sob pena de o esvaziarmos de conteúdo real...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., sobretudo pelo facto de o considerarmos cada vez mais como algo desprovido de sentido e de aplicabilidade. Colocar no mesmo saco cidadãos militares que eventualmente cometem crimes, reintegrando-os nas forças armadas, e os que não cometem é estar a promover uma atitude perigosa para a democracia. Com a reintegração desses militares nas forças armadas o que acontece é que o grau de desconfiança que anteriormente existia apenas em relação a alguns militares passa nessa altura a projectar-se sobre toda a instituição militar. Ou seja: pelo facto da assimilação de alguns prevaricadores o ónus de responsabilidade, o ónus de desconfiança vai colocar-se em relação a toda a instituição militar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Também não apoiamos. VV. Ex.<sup>as</sup> é que apoiam!

A assunção psicológica que a sociedade civil terá em relação à sociedade militar é mais bloqueadora, mais separadora, menos integradora. Separa-se mais aquilo que em osmose existe, consagra-se mais o poder diferente, estatutos psicológicos diferentes, em vez de caminharmos cada vez mais para uma situação democrática normal, que não é a actual e pela qual, sim, o poder político controlaria as forças armadas.

A consideração de natureza psicológica que vai decorrer da aplicação desta lei irá propiciar exactamente o efeito oposto, ou seja, se querermos cami-

nhar num sentido, a aplicação desta lei vai exactamente defender o contrário.

O primeiro leque de argumentos é aquele que releva, depois, da aplicação da existência de um Estado de Direito: aplicação da lei, responsabilidade, culpa, quando a houver, não acusação, quando não existirem causas e argumentos para o poderem demonstrar.

Mas há o segundo conjunto de argumentos, a nosso ver muito mais preocupantes. São os problemas decorrentes da oportunidade política desta lei.

Diz-se que esta lei é apaziguadora, porque integra elementos oriundos de uma auto-exclusão que fizeram em relação às forças armadas no mesmo cenário, na mesma instituição militar. A nosso ver, é exactamente o oposto que se verifica.

Foi aqui também referida a questão de um dia o 25 de Abril poder ser julgado em termos disciplinares. Ora, a partir do momento em que os militares que fizeram o 25 de Abril aceitaram as suas próprias posturas estatutárias, enquadram-se automaticamente no seu autopoder e a partir do momento em que eles o criam, em que eles o legitimam para eles próprios, têm de se inserir nas normas que eles próprios aceitam. É justamente o cumprimento das normas aceites pelos próprios militares do 25 de Abril que é posto em causa por alguns deles. Não está, nem estará nunca, em julgamento o 25 de Abril, está, sim, em causa o julgamento daqueles que, contrariamente ao espírito do 25 de Abril e contrariamente à própria legislação militar daí decorrente, a prostituíram, a adulteraram, a remeteram para as calendulas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, houve militares depois do 25 de Abril que tiveram um comportamento de auto-exclusão da sociedade portuguesa, e das forças armadas em particular. Quando quiseram introduzir critérios vanguardistas, quando ofenderam o povo, quando quiseram deturpar a própria democracia, quando negriram o próprio estatuto das forças armadas depois do 25 de Abril, criaram uma atitude emocional de afastamento, de oposição ao próprio corpo militar a que pertenciam. A atitude que cometem é de auto-exclusão. Eles é que se afastaram da instituição militar, pelo seu comportamento, sua prática e seu discurso. O projecto de lei do PS o que pede é que aqueles que se afastaram da instituição militar sejam neste momento nela integrados, ou seja, quem se afastou volte de novo.

Com o devido respeito pela comparação, e apenas no plano emocional, seria o mesmo que obrigarmos porventura o PS a aceitar o Dr. Medeiros Ferreira ou o PSD a aceitar o Dr. Magalhães Mota.

**Risos do PS e do PSD.**

Ou seja: segundo o projecto de lei do PS, quem se auto-excluiu partidariamente das forças armadas é neste momento reintegrado à força, independentemente de se saber se é esse ou não o seu desejo.

Em segundo lugar, o projecto de lei do PS é uma intromissão e um ataque indireto à hierarquia militar, e é-o de várias maneiras.

**Vozes do PS:** — Não apoiado! É falso!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Pode haver opiniões diferentes, penso eu.

**Protestos do PS.**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, fazem o favor de prestar atenção e de não fazer barulho. Se assim não for, vejo-me na obrigação de interromper a sessão.

Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O presente projecto do PS é um ataque directo à hierarquia das forças armadas.

**Vozes do PSD:** — Apoiado!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Como julgo que estamos em democracia, julgo que me é permitida esta opinião, a não ser que já haja censura prévia feita pelo PS.

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Isso é lá com vocês!

**O Orador:** — No projecto de lei que o PS apresentou estão configuradas duas situações: a criminal e a disciplinar.

A criminal está fora de questão depois do parecer da Comissão Constitucional e, como tal, não invocaremos de novo um argumento que utilizámos antes e em que acreditávamos, pois respeitamos o parecer da Comissão Constitucional, porque é o órgão constitucionalmente soberano nesse domínio. Mas estatutariamente, a partir do Decreto-Lei n.º 203/78 do próprio Conselho da Revolução, que separava as configurações estatutárias, de um lado, e criminais, do outro, e abrangendo o projecto de lei do PS as duas situações, o que acontece é que quem tem poderes disciplinares nas forças armadas é a hierarquia, mas ela é impedida de os aplicar, nas actuais circunstâncias, pela lei do PS. Aquilo que em circunstâncias normais poderia fazer é-lhe coartado, castrando-se a própria capacidade de aplicação estatutária por parte da hierarquia através de uma acção do Legislativo sobre ela mesma.

Esta atitude é grave a três níveis. Primeiro, cria um precedente para o futuro, ou seja, no futuro qualquer militar poderá novamente ir contra o Código de Justiça Militar, contra o Regulamento de Disciplina Militar, sempre na esperança de aparecer um PS a arranjar uma amnistia para esse crime. Esta atitude pode indirectamente contribuir para criar precedentes em relação a atitudes criminais por parte de militares das próprias forças armadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, esta atitude é iniciativa do cumprimento normal da função estatutária da cadeia hierárquica do comando.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Isto aqui não é tropa!

**O Orador:** — Não é tropa, mas VV. Ex<sup>as</sup> é que introduziram esse elemento aqui, não fui eu.

Numa segunda situação, há portanto uma atitude inibitória e limitativa do poder de execução da hierarquia. A isto prende-se uma terceira questão. É que em Portugal, tanto na sociedade civil como na sociedade militar, se não houver a noção clara e assumida da responsabilidade, não haverá nem Estado eficaz nem Estado de direito, e o que se pretende com esta Lei, ao fim e ao cabo, é limitar a possibilidade, relativamente à responsabilidade dos que praticam alguns actos de serem julgados pelo seu comportamento. Ao evitar esse julgamento e a assunção da disciplina coarcta-se a responsabilidade da qual decorre a autoridade.

A autoridade numa sociedade democrática e na instituição militar faz sentido quando previamente há uma noção de responsabilidade. O PS, no seu projecto, ao minar a responsabilidade, mina pois a autoridade dentro das próprias forças armadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Se este princípio ético é válido em qualquer sociedade democrática, é-o *a fortiori* na instituição militar, dotada de regras próprias, particulares, de privilégio até, facto que assumimos desde o momento em que as consideramos como integradas no Estado democrático.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É, pois, natural que a economia emocional das forças armadas se ressinta com este facto. E, curiosamente, o projecto do PS vai permitir um outro aspecto: é que, depois de ele ser aprovado, como até hoje a única declaração oficial de que à Nação Portuguesa foi dado conhecimento, por parte de responsáveis militares, é uma intervenção televisiva do Chefe do Estado-Maior do Exército, quando diz que cumprirá a lei que venha a ser aprovada na Assembleia da República, não será lícito argumentar com o espantalho do não cumprimento, com o fantasma da não aplicação e da reacção da instituição militar em relação a esta lei, porque repito, a única declaração oficial, proferida na televisão, concretamente quando o Chefe do Estado-Maior do Exército visitou a Região Militar do Centro, em Coimbra, foi a de que cumpriria a lei da Assembleia. Não há outras declarações oficiais e, como tal, não se deve, sobretudo esta Câmara, levantar espantalhos quando eles não existem.

**Protestos do PS.**

**O Orador:** — Se esta lei passar...

**Vozes do PS:** — Passa, passa!

**O Orador:** — Se esta lei passar, dizia eu, e se no percurso individual de militares dentro do seu próprio ramo das forças armadas sucederem no futuro algumas questões que se prendam com o seu estatuto, o seu posicionamento ou a sua promoção, nessa altura, inevitavelmente, os autores da lei e os que lhe dão cobertura terão mais um argumento para

atacar a hierarquia militar e a economia emocional das forças armadas, estando, pois, criado um segundo argumento para que a desestabilização continue.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Está, pois, criado mais um argumento para que haja recriminações sobre a hierarquia militar. Em vez de evitarmos problemas, em vez de caminharmos serena e claramente para a democracia plena, vamos criar circunstâncias que vão potencialmente acelerar cada vez mais o isolamento das forças armadas num *ghetto* face à sociedade civil, fora dela, opondo-se-lhe até eventualmente, que é a situação mais perigosa para a própria democracia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos já contra e voltaremos a votar contra este projecto. É uma lei que nos coloca perplexidades, é uma lei que, no espírito de quem a apresentou, porventura não teve, nem tem, nem houve a pretensão de criar problemas, antes pelo contrário, mas que na prática vai fazer o oposto, ou seja, é uma lei que vai provocar problemas na sociedade portuguesa, dentro das forças armadas, dentro do funcionamento normal dessa instituição.

É uma lei que não honra esta Assembleia da República.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**Protestos do PS.**

**O Orador:** — É uma lei que não honra a Assembleia da República!

**Aplausos do PSD.**

**Protestos do PS,** com alguns Deputados batendo com as mãos nas bancadas.

**O Sr. Presidente:** — Os Srs. Deputados com a vossa atitude colocam o Presidente na impossibilidade de manter a ordem e, desde que ela não se mantenha, terei que interromper a sessão. Cada um que assuma a sua responsabilidade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sr. Presidente, continuo, pegando na sua frase: «Cada um que assuma as suas responsabilidades.» Isto é, este projecto feito pelo PS é a tradução, para a instituição militar, da sua irresponsabilidade nacional, tentando projectá-la nessa instituição.

**Aplausos do PSD e protestos do PS.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, suponho que para um protesto, o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com a serenidade que me cumpre a exposição que foi feita, mas creio que há algo nela que não pode passar sem reparo nesta Câmara, e por isso este protesto.

O Sr. Deputado Ângelo Correia disse, no começo da sua intervenção, que o Presidente da República permitiu esta votação, porquanto não dissolveu a Assembleia da República, e isto não pode passar sem o claro protesto desta Câmara.

*Aplausos do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

Em democracia não se eliminam as vozes discordantes, em democraia não se eliminam as vozes incómodas, em democracia respeitam-se as opiniões alheias, em democracia discutem-se argumentos, em democracia não se apela para caminhos de ditadura.

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Sr. Presidente da República fez bem quando não correspondeu às vozes que tentavam aliciá-lo para calar uma oposição ou uma discordância, fez bem quando admitiu essa discordância e essa oposição. Isso distingue os democratas dos candidatos a ditadores.

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, para um protesto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que o Sr. Deputado Ângelo Correia tem o direto de exprimir a sua opinião dentro desta Assembleia pela forma que entender, embora nós não imitemos, nem possamos imitar, o seu estilo emocional e anti-racional.

*Risos do PS.*

Queremos protestar contra a afirmação feita pelo Sr. Deputado Ângelo Correia de que o projecto de lei do PS sobre a amnistia, que não é uma amnistia militar, é uma amnistia geral, conforme todos sabem, consistiu num ataque à hierarquia militar. Naturalmente que isto denuncia da parte do Sr. Deputado Ângelo Correia e do seu partido, o PSD, a descrença que ambos têm em conseguir o Poder, desejo que é legítimo, através dos meios democráticos e dos meios populares. Sabe perfeitamente que nem sozinho nem aliado conseguirá jamais essa maioria.

*Vozes do PSD: — Não apoiado!*

O Orador: — Aliás, vê-se. Está reduzido a uma expressão ínfima e portanto mostra assim a sua própria força.

*Risos do PS.*

Portanto, porque não acredita na democracia nem na possibilidade de granjear um lugar importante na vida democrática portuguesa através do exercício da democracia, apela para os célebres conflitos entre as

forças armadas, na expectativa de, através de métodos antidemocráticos, conseguir aquilo que a democracia não lhe proporciona nem proporcionará.

*-Vozes do PS: — Muito bem!*

*Vozes do PSD: — Não apoiado!*

O Orador: — O ponto de vista em que se estriba está patente numa série de intervenções do PSD nesta Assembleia, em que se diz que esta Assembleia está desprestigiada, que se desprestigia, etc. Ora, a verdade é outra: são esses Deputados e os seus partidos que projectam nos outros o seu próprio desprestígio que é patente e visível...

*Aplausos do PS.*

... e sobretudo visível no modo como intervêm nesta Assembleia. Devo dizer que o PS nunca quis atacar a hierarquia militar, por duas razões: em primeiro lugar, porque, se o quiséssemos fazer, fá-lo-íamos abertamente, não precisávamos de nenhum biombo para esconder esse nosso propósito; em segundo lugar, porque não temos relações directas, como organismo de soberania popular que somos, com a hierarquia militar, nem nos interessa tê-las.

Aprovámos um projecto de lei que foi vetado pelo Sr. Presidente da República, que é ao mesmo tempo o comandante supremo das forças armadas, mas a Constituição prevê que esta Assembleia tem a possibilidade de superar esse veto e mau seria que essa possibilidade na Constituição de 1976 fosse uma possibilidade tão teórica como era a possibilidade de superar o veto na Constituição de 1933, em que, por inibição antidemocrática da Assembleia dita Nacional, essa faculdade nunca poderia ser exercitada. Em democracia ninguém pode ser penalizado por exercer os direitos que a democracia lhe confere e o PS nem sequer pratica um acto de coragem ao tomar esta atitude. Mas, se fosse necessária coragem, também a tomaríamos.

*Aplausos do PS.*

Temos plena confiança no respeito, por parte do Sr. Presidente da República, pela soberania popular expressa através desta Assembleia, como temos inteira confiança no respeito que as forças armadas e a hierarquia militar terão pelas decisões desta Assembleia. Cada um tem os seus próprios problemas e esta Assembleia tem a sua própria competência, que é a de exercer a soberania popular no domínio que lhe é próprio, o domínio legislativo. E, contrariamente àquilo que o Sr. Deputado Ângelo Correia disse, a Comissão Constitucional e o Conselho da Revolução, onde estão representadas a hierarquia militar e todas as forças armadas, decidiram que esta Assembleia tinha competência para amnistiar todas as infracções, quer de militares, quer de civis, quer as infracções fossem civis, quer fossem militares, no seu triplo aspecto — em meu entender, no seu duplo aspecto. Mas a Comissão Constitucional refere até esse triplo aspecto, que é o aspecto criminal, o aspecto disciplinar e o aspecto estatutário. Em meu entender, o aspecto estatutário é um subtipo dos efeitos disciplinares,

como aliás o disse a Comissão Constitucional e também o Acórdão do Supremo Tribunal Militar de 2 de Março de 1978.

Mas para mim esse problema está ultrapassado. A Comissão Constitucional e o Conselho da Revolução deliberaram que este Parlamento tinha competência para amnistiar essas infracções em todos estes aspectos. Portanto, se temos essa competência, exercemo-la com tranquilidade, sem receio de quaisquer apelos, às vezes um tanto ou quanto histéricos, de que podem advir males extraordinários só pelo facto de exercermos a democracia. Nós diremos que do exercício da democracia só podem surgir males em antidemocracia. A democracia tem sempre a possibilidade de corrigir os seus próprios erros.

O Partido Socialista está convencido de que está na verdade. Age com inteira sinceridade, diz aquilo que pensa, diz aquilo que quer e, sobretudo, o que não somos é bajuladores. Nunca bajulámos nem bajularemos ninguém.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Quem o havia de dizer!

O Orador: — Sobretudo nunca pretenderemos, como o PSD, conseguir através das armas aquilo que o voto nunca lhe deu nem dará.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para formular uma curta pergunta ao Sr. Deputado Ângelo Correia. Espero que responda dentro do tempo regimental.

De facto este país ainda vive numa confusão muito grande: é que há uma série de generais com a mania de que são Deputados e uma série de Deputados com a mania de que são generais.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Deputado Ângelo Correia procurou não fazer um discurso político, como seria próprio de um Deputado, e preferiu falar como um general.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, dá a impressão de que está a fazer uma intervenção e não a pode fazer.

O Orador: — Não, Sr. Presidente. Só estou a justificar a pergunta.

O Sr. Deputado, praticamente, gastou o tempo da sua intervenção a falar sobre questões de disciplina. E, já que estamos a falar de questões de disciplina, só lhe queria perguntar — dado que salvaguardou que a instituição militar após o 25 de Abril era legítima — porque é que, com esse seu empenhamento disciplinar das forças armadas, não protestou, na devida altura e com a ênfase com que hoje o fez, quando homens como o tenente-coronel Jaime Neves ou como o tenente-coronel Ramalho Eanes se sublevaram contra a hierarquia militar instituída, isto é, contra o seu

comando chamado Comando Operacional do Continente (COPCON) — espero que não fique mal disposto só de ouvir esse nome —, que era a estrutura militar legítima. É porque os seus critérios são assim tão disciplinares, tão disciplinares ou porque são de facto políticos e estava de acordo com as posições políticas que significou o golpe do 25 de Novembro?

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — É apenas para fazer uma rectificação àquilo que o Sr. Presidente disse. Eu não desisti da palavra, porque não a tinha pedido. E não a pedi porque, no meu entender, não valia a pena. E podia justificar o «não valia a pena» até com um ditado popular, mas não vou fazer perder tempo à Câmara.

*Risos gerais.*

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Salgado Zenha não fez intervenção nenhuma, ...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Fez! Fez!

O Sr. Presidente: — ... pelo que não lhe pode pedir esclarecimento nenhum. Fez um protesto no uso de um direito que qualquer Deputado tem.

Os esclarecimentos têm que ser pedidos aos oradores que fazem intervenções.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, posso então usar a forma de um protesto.

*Vozes do PS:* — Não pode!

O Sr. Presidente: — Não, porque nem sequer tem essa intenção. Não podemos estar aqui a usar de artifícios.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, penso que se está a travar um debate sobre uma questão que, a meu ver, é extremamente importante: houve uma decisão da Assembleia da República que foi impugnada pela Presidência da República. Todos os Deputados se devem pronunciar sobre ela.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada, como Deputada independente, não pode intervir neste debate. Tenha paciência, tem de desistir.

Não se usa da palavra quando se quer e como se quer, mas sim conforme o Regimento estipula.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Mas, Sr. Presidente, eu pedi a palavra exactamente para formular um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — Mas não o pode fazer, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Só pode pedir esclarecimentos a quem faz intervenções e não posso continuar a permitir que o debate se indiscipline. Tenha paciência, faça o favor de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, caso queira responder.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado fez-me uma pergunta que começava por falar de generais e Deputados. Eu não falei de generais e Deputados. Falei dos pretendentes representantes da classe operária e dos trabalhadores e dos Deputados.

*Risos gerais.*

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Não é o seu caso!

**O Orador:** — A pergunta que o Sr. Deputado põe é muito simples e a resposta também.

Havia uma estrutura militar de intervenção dependente do Comando Operacional do Continente (COP-CON), que, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, por legislação dependia do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nessa altura general Costa Gomes. A ordem de intervenção para o nessa altura tenente-coronel Eanes partiu directamente do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, então Presidente da República, general Costa Gomes.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É simples a resposta, como vé, e lamento que a UDP não tenha conseguido informar V. Ex.<sup>a</sup> com a mesma precisão com que o informou dos outros falsos argumentos que utilizou há pouco.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Está bem informado!

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Aprenda Sr. Deputado!

**O Orador:** — Em relação aos protestos que o Sr. Dr. Magalhães Mota e que o Sr. Deputado Salgado Zenha fizeram, vou responder.

O Sr. Dr. Magalhães Mota falou na eliminação das vozes discordantes e nos pretendentes candidatos a ditador. Sinceramente, fiquei com sérias dúvidas sobre a quem é que o Sr. Dr. Magalhães Mota se queria referir ao falar dos candidatos a ditador.

*Protestos do PS.*

Não sei se o Sr. Dr. Magalhães Mota se estava porventura ou não a ver ac espelho. Fiquei na dúvida, continuo na dúvida e desejo ficar na dúvida.

*Risos.*

Já em relação à eliminação de vozes discordantes, é curioso que o Sr. Dr. Magalhães Mota invoque este argumento quando aquilo que o Partido Social-Democrata requerera para ultrapassar o impasse político provocado pela não formação do V Governo Constitucional, nos termos que o Presidente da Repú-

blica solicitara, fora a dissolução da Assembleia da República. E constitucional e politicamente era perfeitamente possível e talvez, do nosso ponto de vista, necessário estabelecer outra metodologia que não aquela que o Presidente da República utilizou, porque o que o Presidente da República faz é criar na realidade um V Governo Constitucional, com os mesmos poderes que tiveram os quatro Governos anteriores, excepto o actual, que já está demitido. Curiosamente o Presidente da República não forma um Governo de gestão, mas sim um governo constitucional, e nessa altura as vozes discordantes têm de estar caladas porque a Assembleia da República está dissolvida.

*Aplausos do PSD.*

Logo, não entendo como é que o Dr. Magalhães Mota invoca o silêncio das vozes discordantes. Atribuo a sua angústia a um eventual não acompanhamento da situação política nos últimos tempos.

*Risos.*

**O Sr. Deputado Salgado Zenha** fez um protesto em termos tais a que não vou contra-argumentar em termos semelhantes, visto que por natureza e por ética política não costumo responder a insultos com insultos.

*Protestos do PS.*

**O Orador:** — E mais, se me for permitido manifestar o respeito que eu, novato em política, tinha pelo Dr. Salgado Zenha antes do 25 de Abril, ele que era uma figura que justificava forte ligação emocional, respeito, consideração pelo seu passado. Estava habituado a ver no Dr. Salgado Zenha o lutador emérito pela liberdade, pela democracia, em termos de luta, de afronta, de confronto,...

**Vozes do PS:** — E continua!

**O Orador:** — ... mas em termos sérios, em termos não injuriosos e em termos não intencionais e não inquisitoriais. E na intervenção que o Dr. Salgado Zenha fez agora em relação ao PSD acusou-nos de três coisas: primeira, querermos o Poder por via das armas; segunda, dizer *in limine* que o PSD não estava a ter no caso vertente um comportamento democrático; terceira, acusou-nos de usarmos argumentos anti-racionais, etc., etc.

*Protestos do PS.*

**O Orador:** — É evidente que a uma pessoa que é mais velha do que eu,...

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Mais nova.

**O Orador:** — ... que tem um comportamento político passado notório neste país, não vou responder com os mesmos argumentos insultuosos com que me brindou a mim e ao meu partido. É que o Sr. Dr. Salgado Zenha, ao fazer isso em relação a mim e ao meu partido, curiosamente, não o fez só a nós. Fá-lo à Câmara, onde nos projectamos, fá-lo às próprias instituições democráticas.

*Protestos do PS.*

**O Orador:** — E por isso não vou responder ao Sr. Dr. Salgado Zenha. Vou apenas registar quanto lamento o seu tipo de intervenção.

Em relação à questão do desprestígio dos partidos e à nossa não possibilidade de vitória eleitoral e à nossa debilidade como partido político, gostaria de lembrar ao Sr. Dr. Salgado Zenha apenas dois pequenos factos.

Primeiro, são todos os factos eleitorais das últimas eleições, desde há um ano a esta parte, para as autarquias locais,...

*Risos do PS.*

**O Orador:** — ... em que julgo que a mínima derrota que o Partido Socialista sofreu foi de 7% e a máxima 126%.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Curiosamente, os resultados do PSD são rigorosamente o oposto. Não sei como é que o Sr. Dr. Salgado Zenha pode falar em debilidade. A não ser que o Sr. Dr. Salgado Zenha, por ocupações extrapartidárias, não consiga acompanhar os factos e os fenómenos políticos com o grau e a necessidade que o «número dois» do PS deveria ter.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Protestos do PS.*

**O Orador:** — Segundo, o Sr. Dr. Salgado Zenha acusou-nos de desejar o Poder pelas armas. Independentemente do insulto — que isto é insulto a mim, ao presidente do meu partido, à minha bancada e a esta Câmara —, acho curioso como é que o PS e o Sr. Dr. Salgado Zenha fazem esta acusação quando ainda há algum tempo a esta parte, nas conversações que houve entre o PS e o PSD, o PS sugeriu formar um Governo connosco. Ou seja, com que moralidade política vai hoje o presidente do Grupo Parlamentar do PS acusar o PSD de antidemocrático e de querer o Poder pelas armas e há um mês atrás andava a requerer-nos e a requestar-nos para seus parceiros.

*Aplausos do PSD e de alguns Deputados do CDS.*

Para concluir,...

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... Sr. Presidente e Srs. Deputados, se a política em Portugal não releva de um mínimo de ética, de deontologia e profissionalismo, os Portugueses não podem acreditar nesta democracia.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. António Guterres (PS):** — Peço a palavra para um curtíssimo protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu protesto tem duas partes: uma primeira, de natureza matemática, e uma segunda, de natureza política.

Afirmou o Sr. Deputado Ângelo Correia que a mínima derrota do Partido Socialista foi uma perda de 7% e a máxima de 126%.

Digo-lhe que, por exemplo, nas eleições realizadas no concelho de Belmonte o Partido Socialista subiu a sua votação e que a máxima derrota possível que um partido pode ter é a perda de 100% dos seus votos.

*Aplausos do PS.*

Mas passando à questão política, que me parece mais importante, apenas lhe direi o seguinte e com muita serenidade: creio que ninguém pode, legitimamente, pôr em causa que esta Assembleia é competente para decretar a amnistia que está a ser apreciada. Creio que ninguém pode, legitimamente, pôr em causa que a hierarquia militar vai aceitar a amnistia que esta Assembleia vai aprovar. Creio que ninguém pode, legitimamente, pôr em causa a capacidade das forças armadas para manterem a sua coesão e a sua disciplina com ou sem esta amnistia. Se estas três coisas que afirmei são verdadeiras — e peço ao Sr. Deputado Ângelo Correia que me desminta se assim não for —, toda a sua intervenção cai pela base, nada do que disse faz sentido.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Peço a palavra para um contraprotesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado já fez um protesto, foi-lhe respondido com um contraprotesto e parece-me que agora o seu contraprotesto não tem cabimento no Regimento.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Então peço a palavra para dar esclarecimentos.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Então a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira não pode falar por ser independente e agora o Sr. Deputado já pode!

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Isto não tem qualificação!

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, em primeiro lugar, direi que suponho que só por distração — porque outras ofensas lhe não faço e portanto respeito muito a inteligência, a capacidade e a argúcia do Sr. Deputado Ângelo Correia — o Sr. Deputado não percebeu a quem é que eu me dirigia.

Em segundo lugar, o outro esclarecimento, que tem também alguma relevância, é dizer ao Sr. Deputado Ângelo Correia que, efectivamente, o que eu disse parecia ser suficientemente claro e que ele tinha falado na dissolução da Assembleia da República como resposta à amnistia. O Sr. Deputado Ângelo Correia aduziu depois argumentos que levam a concluir que ele entende agora que a Assembleia da República se deveria manter em funções, visto que

parece ter sustentado que para discutir o Programa do Governo, que para continuar a ter uma acção fiscalizadora em relação ao Governo, etc., seria útil a sua manutenção. É um argumento que o Sr. Deputado aduziu e eu só teria de me congratular por o ver aderir à argumentação que já foi exposta de outras bandas.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Ninguém disse isso!

**O Orador:** — Em terceiro lugar, porque também isso me parece importante e esclarecedor, direi ao Sr. Deputado Ângelo Correia que mesmo o próximo Governo, ao contrário do que algumas vozes pretendiam sustentar, passará efectivamente pela Assembleia da República, porque no nosso sistema constitucional ele depende também do voto da Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento muito breve acerca da intervenção do Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É conhecido que quando alguém não pode responder às críticas que lhe fazem, por não ter argumentos, costuma dizer que não responde porque foi injuriado. Isso é um expediente de retórica conhecido. Direi ao Sr. Deputado Ângelo Correia que não o injuriei nem o insultei. Considero que é injurioso da sua parte atribuir aos outros a prática de injúrias ou de insultos sem qualquer fundamento. O Sr. Deputado Ângelo Correia podia ter-se diminuído um pouco na intervenção que fez, pois isso é do seu foro, é da sua responsabilidade. O que não pode é evitar que às suas intervenções infelizes os outros não possam responder e não possam criticar.

Quanto aos resultados eleitorais nas próximas eleições, o Sr. Deputado Ângelo Correia e o PSD quiseram a dissolução da Assembleia da República para a realização de eleições intercalares. Pois bem, a Assembleia da República vai ser dissolvida, as eleições vão realizar-se, e agora resta saber se o PSD e o Sr. Deputado Ângelo Correia só ficarão contentes com as eleições quando elas lhes derem a sua própria maioria ou se protestarão sempre, tal como em tempos antigos, quando as eleições não correspondiam aos seus próprios desejos.

Portanto, nas próximas eleições veremos o que vai acontecer. Naturalmente, não ajudaremos o Sr. Deputado Ângelo Correia no sentido de que o PSD ganhe as eleições. Seja como for, o povo responderá no momento oportuno.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Verifico que o Sr. Deputado Salgado Zenha não tem auto-sensibilidade para aquilo que profere. Ou seja, profere coisas e não tem o critério da justeza para ele próprio do mérito e da amplitude das suas próprias declarações.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — É um problema político do Sr. Deputado Salgado Zenha, não é meu.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — O Sr. Deputado Ângelo Correia é que sabe!

**O Orador:** — Em relação ao segundo aspecto das eleições, quando disse que o PS não irá ajudar o PSD, digo-lhe com toda a justiça que V. Ex.<sup>a</sup> tem-nos ajudado imenso. Aliás, contamos bastante com as ajudas que nos continuam a dar nesse aspecto.

*Risos do PSD.*

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Veremos!

**O Orador:** — Seja qual for o resultado das eleições, digo-lhe que o PSD deseja que elas se realizem, que o povo português se pronuncie, nada mais, tal qual como o Sr. Deputado Salgado Zenha.

Há pouco, o Sr. Dr. Magalhães Mota referiu que eu não tinha percebido o conteúdo da sua intervenção. É possível, aceito perfeitamente. Só que agora fico com a dúvida se V. Ex.<sup>a</sup> estava a lançar essa pista em relação ao Sr. Presidente da República. E a minha dúvida, de qualquer forma, também permanece ainda por resolver. Se não é para mim a sua referência, não sei se será para o Presidente da República.

*Risos do PSD.*

**O Sr. Dr. Magalhães Mota:** realmente, não percebe o que nós pretendemos: é que o que, de facto, está em causa para nós não é a necessidade de o próximo Governo de gestão vir a esta Câmara, porque, como sabe, política e constitucionalmente isso não é necessário. Portanto, sabe perfeitamente que era possível, e até talvez politicamente conveniente, evitar o desgaste que estas circunstâncias promovem, sobretudo quando a figura do Primeiro-Ministro não é uma figura apoiada minimamente por todos os partidos políticos. Nesse sentido é evidente que o processo, sendo desgastante, desgasta a própria Assembleia da República e como tal não careceria nem política nem constitucionalmente de vir aqui. É nesse sentido que esclareci a questão. Podemos até facultar alguns elementos para o Sr. Dr. Magalhães Mota perceber o que é que nós desejamos.

As perguntas que o Sr. Deputado António Guterres colocou são perguntas sérias.

Em relação às eleições de Belmonte, como o Sr. Deputado António Guterres sabe, o Partido Socialista perdeu um vereador. Eu falei nos casos de derrota, não falei nos casos em que o PS subiu. Neste concelho o PS subiu 60 votos, mas percentualmente perdeu, porque a base eleitoral aumentou substancialmente. E aí os partidos que subiram foram o PSD,

o CDS — que não tinha concorrido antes — e a APU. O PS baixou em termos percentuais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Matematicamente os 126 %, se o raciocínio for feito tendo como base de partida o valor anterior, isso é verdade. Mas se partirmos da relação perca/valor absoluto, entre o valor que se teve e o valor que se perdeu, há quebras muito maiores do que 100 %.

*Aplausos do PSD e protestos do PS.*

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, peço uma interrupção de 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Nesse caso fazemos já o nosso intervalo regimental e voltamos a reunir às 17 horas e 45 minutos.

Lembro aos líderes dos partidos que há uma reunião no meu gabinete durante este intervalo.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 15 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas.*

O Sr. Presidente: — Vamos votar o Decreto n.º 205/I.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 137 votos a favor (PS, PCP, UDP e os Deputados independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues), 87 votos contra (PSD, CDS e Deputados independentes sociais-democratas) e 3 abstenções (dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira e Vasco da Gama Fernandes).*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar a minha declaração de voto quero dar um esclarecimento à Câmara suscitado pela intervenção, a meu ver infeliz, do Sr. Deputado Magalhães Mota há pouco feita nesta reunião.

No entender do meu grupo parlamentar, pretender a dissolução da Assembleia da República, pretender que sejam feitas novas eleições neste país, não é de forma nenhuma um convite à ditadura. É, pelo contrário, uma afirmação de democracia.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

*Protestos dos Deputados independentes sociais-democratas.*

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS teve oportunidade de apresentar, quando da discussão de há meses nesta Assembleia acerca do projecto de

lei sobre a amnistia de infrações de natureza política, apresentado pelo Partido Socialista, as razões por que não concordou com ele e que determinaram então o seu voto contrário.

Como dissemos nessa altura, o CDS tudo tem feito para que a sociedade portuguesa reencontrada na democracia se cimente numa convivência pacífica, sem divisões e sem ódios, capaz de reconstruir, com trabalho e em harmonia, a nação centenária que nos orgulhamos de ser.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Orador: — Foi neste espírito que desde 1976 nos temos vindo a bater pela grande tarefa nacional da reconciliação entre os portugueses. Nem sempre fomos compreendidos, mas, importa dizê-lo, orgulhamo-nos de ter mantido até hoje um diálogo aberto com todas as forças democráticas, sereno no modo, parcimonioso na forma, mas firme e intransigente na determinação.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Orador: — Apoiamos e apoiaremos todas as iniciativas que aproxímem os Portugueses. Opomo-nos e opon-nos-emos às tentativas que favoreçam a confrontação entre os Portugueses.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Orador: — Opusemo-nos por isso uma vez mais a este diploma, porque, embora sob as asas da paz, traz um grito de guerra.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Orador: — Entendemos hoje uma vez mais, e sempre, que o povo português tem o direito a ser esclarecido sobre os acontecimentos ocorridos em 11 de Março e 25 de Novembro de 1975, para que não mais nesta sala se possam ouvir justificações como as aventadas pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que factos de sentido oposto, tais como a restauração da ditadura e da libertação democrática, não podem ser confundidos.

Entendemos que os militares que pretendem evitar a ditadura não podem ser equiparados aos que tramaram a destruição da liberdade. Não devíamos ferir a honra dos primeiros, negando-lhes o julgamento que esperam do Estado de direito, como não devíamos pactuar com a cobardia dos segundos, que pretendem esconder os seus actos sob a capa benevolente desta amnistia.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que a democracia deve ser preservada a todo o custo e que amnistias como esta não significam a democracia.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Orador: — O CDS ratificou hoje o seu ponto de vista acerca do projecto de lei que a maioria de

esquerda neste Parlamento transformou em decreto da Assembleia da República e sente-se de resto bem apoiado pela reacção salutar que o mesmo diploma suscitou junto da instituição militar. Digo da instituição militar e não de alguns militares.

É que infelizmente em Portugal, entre a instituição militar e os militares que apareceram nas manchetes dos jornais a falar a favor da amnistia em nome dos seus camaradas, existe um grande fosso, o fosso que separa aqueles que servem o povo português e aqueles que se servem da instituição militar, desviando-a das suas finalidades nacionais e constitucionais, e traem o povo português.

*Aplausos do CDS.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O resultado desta votação representa à evidência o querer da maioria de esquerda ainda representada neste Parlamento em lenta dissolução. Foi aliás o anúncio desta dissolução que precipitou os acontecimentos, tendo o processo para ela escolhido favorecido a sua oportunidade.

Quer se queira quer se não queira, por mais hinos que se cantem quanto à tolerância e respeito recíprocos e independência entre os Órgãos de Soberania, esta votação representa um xeque ao Presidente da República.

E nem a indigitação de um Primeiro-Ministro melo-antunista é favorável aos interesses dessa maioria de esquerda permitia desviar a jogada da mesma maioria de esquerda, que se sente a diminuir e não admite esperas por isso mesmo.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Belém pode colher assim, com esta votação, um justo prémio para a sua política de zig-zague, para a sua política flutuante e indefinida, para a sua política de autêntico duche escocês a que tem submetido o nosso país.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta votação é já a primeira contrapartida da sua recente, e para alguns surpreendente, viragem à esquerda.

Em política, como em todos os actos humanos, existe uma escala de valores éticos que tem de ser respeitada.

Na política, como na vida, existem os amigos e os inimigos.

A Presidência da República pode tirar hoje a lição, ainda que tarde e a más horas, de quanto custa pacatar com a maioria de esquerda e, do modo como essa maioria responde àqueles que com ele transigem.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Entretanto o nosso país, o Portugal dos Portugueses, esse continua a sofrer.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Quem falava assim era o Santos Costa!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O miguelismo restaurado!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, igualmente para uma declaração de voto.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República foi chamada hoje a pronunciar-se, em segunda votação, sobre o decreto resultante do projecto de lei do Partido Socialista de amnistia das infracções políticas praticadas desde 25 de Abril de 1974. Tal como na votação na generalidade e na votação na especialidade, voltámos a votar a favor. A reafirmação do nosso voto significa que consideramos continuarem válidas as razões de justiça e de carácter político que aduzimos para dar o nosso apoio a esta iniciativa legislativa.

Na verdade, votámos a favor da lei de amnistia:

- a) Porque ela constitui um instrumento adequado de apaziguamento da sociedade portuguesa, de eliminação de conflitos a que importa pôr fim para salvaguarda do regime democrático;
- b) Porque ela permite pôr termo às sequelas de índole sancionatória emergentes de actos praticados em consequência das tensões e dos conflitos políticos do processo revolucionário português, cuja persistência constitui factor de instabilidade permanente e continuada;
- c) Porque ela permite obstar à permanência e desenvolvimento de situações que ameaçam transformar-se em processos de discriminação e de depuração política e ideológica.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — No debate que conduziu a esta segunda votação estiveram presentes várias questões que em nosso entender têm de ser consideradas de ângulos diferentes. São elas: o fundo do problema, as competências, o processo e a oportunidade. Não é agora a altura, até porque temos vindo a fazê-lo, de nos darmos em relação a cada uma delas com igual demora. Mas é indispensável deixarmos com clareza a nossa atitude sobre as que de momento se apresentam como mais relevantes.

Começando pelo fundo do problema: O PCP tem, coerentemente, defendido a unidade e a estabilidade das forças armadas como condição fundamental da defesa da democracia e da salvaguarda da independência nacional. A actuação do PCP tem sido pautada pela preocupação de contribuir para essa unidade e estabilidade.

É hoje uma conclusão inquestionável que a democratização da vida nacional e a consolidação do regime democrático foram prejudicadas por divisões e conflitos entre forças, sectores e homens que poderiam ter-se entendido em torno de grandes objectivos comuns.

Por isso, quando na opinião pública se começou a ventilar uma eventual amnistia, o PCP considerou que uma amnistia relativa às forças armadas poderia ter uma influência apaziguadora e contribuir para criar um clima de pacificação favorável à consolidação do regime democrático e à realização de um grande esforço nacional capaz de levar de vencida

os múltiplos problemas com que se debatem o povo e o País.

Não partiu do PCP a iniciativa, como é sabido. Mas, colocada a questão da amnistia, tornou-se evidente que, na situação concreta que fora criada no curso da Revolução Portuguesa e em termos de política geral e de justiça para com os homens, uma amnistia aos delitos de natureza militar que não fosse simultaneamente uma amnistia às infracções disciplinares seria flagrantes situações de desigualdade e de injustiça. Por isso o PCP defendeu e continua a defender que, deliberando a Assembleia da República a favor de uma amnistia dos delitos políticos praticados depois da 25 de Abril, ela teria de abranger obrigatoriamente não só as infracções criminais mas as de natureza disciplinar e equiparadas. O voto do Grupo Parlamentar do PCP é conforme com esta opinião e atitude.

Entretanto, duas outras observações importa fazer. A primeira, relativa à oportunidade. A anterior deliberação da Assembleia da República nesta matéria suscitou reacções de índole diversa e propósitos diferentes, mas que puseram em evidência um fundo de incompreensão que importaria ter em conta. Quando o regime democrático português atravessa um momento delicado e as forças reaccionárias se aladigam — como o ouvimos por parte dos Deputados do PSD e do CDS —, por mil formas em aprofundar as situações de tensão e em agravar os motivos de instabilidade, considera o Grupo Parlamentar do PCP que outro poderia ser o momento mais adequado para adoptar uma deliberação definitiva nesta matéria.

A segunda observação respeita à posição do PCP em relação às forças armadas. Deseja o nosso grupo parlamentar tornar claro que o PCP considera necessário assegurar o comando dentro das forças armadas e considera a disciplina como matéria inerente ao comando. É uma posição geral relativa às forças armadas que, afirmando a compreensão por critérios militares, é entretanto inseparável de critérios políticos — a conceção de que nas forças armadas do Portugal democrático devem presidir como grandes princípios orientadores os ideais libertadores e humanistas do 25 de Abril.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O processo de aprovação desta amnistia foi acompanhado de numerosas reclamações no sentido de vir também a abranger infracções de natureza comum. É evidente que só a Assembleia da República tem competência para tal. Mas também é evidente que para que a Assembleia o tivesse podido fazer com justeza e razoabilidade teria de ponderar adequadamente o seu âmbito na base de elementos que só o Governo e a administração especializada possuem e que não lhe foram fornecidos.

Finalmente, importa lembrar que o processo da aplicação da amnistia necessita e pressupõe a intervenção dos tribunais e das autoridades administrativas titulares de poderes disciplinares. São evidentes os problemas suscitados pela qualificação e caracterização das infracções no quadro de uma amnistia que abrange as infracções políticas definidas como aquelas que têm um fim exclusivamente político. Impõe-se que os critérios de aplicação sejam rigorosos e uniformes. A amnistia correctamente aplicada, pode ser e

deve ser um instrumento de pacificação e de consolidação das instituições e da vida democrática. O momento presente exige a compreensão, o entendimento e a cooperação de todos os que se reúnem em torno dos ideais libertadores do 25 de Abril. O PCP nunca prepará esforços para que este objectivo seja alcançado.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra não para fazer a declaração de voto do nosso partido, mas para um curíssimo protesto em relação a afirmações do Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Deputado insiste nessa qualificação vaga e não definida de partidos reaccionários com que apoda o nosso partido. É uma afirmação que mal merecia o nosso protesto, porque, como já tive ocasião de dizer várias vezes, consideramos os insultos do Partido Socialista como elogios ...

*Risos do PS e do PCP.*

**Do Partido Comunista, perdão ...**

Bom, já começa a ser difícil distinguir: votam tanta vez em conjunto! Mas desta vez peço desculpa, porque me referia, de facto, ao Partido Comunista.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Os salazaristas também não distinguiam!

**O Orador:** — O meu protesto não é motivado por essa frase, mas é sim contra a atribuição que o Sr. Deputado Carlos Brito demagogicamente nos faz, como processo de intenção que me desprezo de qualificar, de estarmos a tentar introduzir tensões na sociedade portuguesa. A nossa opinião é exactamente a contrária e tem o mesmo valor que a sua, ou talvez mais, porque representamos 25% dos Portugueses e o Partido Comunista representa 14%. A nossa opinião — como disse o Sr. Deputado Ângelo Correia — é a de que quem agudiza as tensões na sociedade e na opinião pública portuguesa é quem aprova leis destas.

*Aplausos do PSD*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Já é gosto de falar!

**O Sr. Presidente:** — Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, creio que o comportamento do PPD/PSD na vida nacional e o comportamento de uma parte dos seus Deputados, pelo menos nestes últimos dias, na vida parlamentar têm sido tão claramente destabilizadores ...

*Protestos do PSD.*

**O Orador:** — ... que as palavras são desnecessárias e os factos falam por si.

Disse o Sr. Deputado que o PSD representa 25% da população. Só um comentário: representava.

*Risos e aplausos do PCP.*

**Vozes do PSD:** — Olhe que não!

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Agora representamos muito mais!

**O Sr. Presidente:** — Para dar um esclarecimento à Câmara, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Representámos 25 %. Agora representamos de facto muito mais.

*Aplausos do PSD.*

Quanto ao comportamento do PCP, já disse aqui o suficiente. Ainda hoje um Sr. Deputado tratava órgãos de soberania como «grupos de bandoleiros» e outras coisas quejandas.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Órgãos de soberania, não!

**O Orador:** — O Sr. Deputado não estava presente!

O comportamento do PCP dentro e fora desta Câmara é de tal ordem, que a história que se fará, apesar das amnistias, do que se passou em Portugal, sobretudo quando o Partido Comunista teve um pouco de poder nas suas mãos, qualificará quem é e quem não é democrata.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para dar um esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dizer o seguinte relativamente às pretensões do Sr. Deputado de agora representarem mais: não é isso que se conclui ao olhar para a vossa actual e exígua bancada.

*Risos do PCP.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Nas eleições, nas eleições!

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista já expôs longamente as suas razões durante o debate, e portanto não vai entrar novamente na polémica das razões que nos assistiram ao apresentar este projecto de lei, ao defendê-lo, ao sustentá-lo e ao votá-lo.

Neste momento, a lei que foi aprovada não é do Partido Socialista, é uma lei que foi aprovada pelo povo português, representado pela Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O voto que o Partido Socialista neste momento exprime não é o de reacender a polémica que precedeu a votação mas o de exprimir a sua congratulação pelo resultado dessa mesma votação.

Todos os nossos actos, como os de todos os Deputados e de todas as pessoas, têm de ser apreciados

através das suas próprias vivências. Nós, socialistas, ao longo de quarenta e oito anos de ditadura, um dos actos que mais frequentemente praticámos foi o de reclamar ao Estado fascista amnistias políticas. Isto porque entendímos que vivíamos num ambiente de perseguição e porque entendemos que a perseguição política não se justifica e só cria ambiente de discórdia e de separação entre os Portugueses. Perante isto, o Estado fascista mostrou-se sempre surdo a esses apelos. Pelo menos desde que entrei para a vida política não me recordo de jamais ter sido consentida uma amnistia inequivoca e sem restrições pelo Estado fascista.

Por que motivo é que nós, hoje, havíamos de ser tão pouco generosos, tão surdos e tão insensíveis, como foram os governantes do regime fascista? Penso que devemos ser mais generosos.

Naturalmente que também sustentámos que no momento oportuno se procedesse aos julgamentos relacionados com os movimentos do 11 de Março e do 25 de Novembro, mas, decorridos quatro anos, chegou-se à conclusão de que esses julgamentos não se faziam porque não havia a vontade, ou a capacidade, de os realizar. Portanto, pensamos que a amnistia das infracções militares disciplinares, conforme aqui já foi dito, já tinha sido efectuada pelo Conselho da Revolução através de um decreto-lei de 1975 e por isso julgámos conveniente uma medida pacificadora. Esta medida não se destina, conforme certas observações que foram aqui feitas, a dividir os Portugueses, a criar confrontos entre os Portugueses, ou seja, supostamente, entre a Assembleia da República e o Sr. Presidente da República, ou entre os civis e os militares, ou entre a hierarquia militar e os Deputados; destina-se, sim, a aproximar todos os portugueses.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Todos nós somos portugueses, não há uma sociedade militar enquistada e diferente da sociedade civil. Se nem todo o civil é militar, todo o militar é civil e está sujeito à mesma lei que todos os civis.

Numa certa fase houve dúvidas sobre se esta Assembleia teria competência para aprovar esta amnistia. Essas dúvidas foram dissipadas pela Comissão Constitucional e pelo Conselho da Revolução ao reconhecerem que esta Assembleia era competente para conceder as amnistias e que não só era competente, como era, neste momento, depois da entrada em vigor da nossa Constituição, a única entidade que o podia fazer.

Nós vivemos em democracia, e poi isso surpreende-me certas observações onde se afirma que «é preciso ter coragem para fazer este acto», que «praticámos um acto extraordinário». Mas, repito, nós vivemos em democracia e nós, os democratas, ao exercermos os direitos democráticos que a Constituição nos confere, podemos ser ameaçados — porque as ameaças provêm muitas vezes dos medos internos daqueles que não têm a força que julgam que têm —, mas não podemos ser penalizados, nem seremos penalizados por esse facto. Aquilo que o Partido Socialista tenta encontrar é a paz entre todos os portugueses, que depende também da paz consigo

próprio. E nós que tomámos a iniciativa desta amnistia para que fosse promulgada no dia 25 de Abril do ano corrente, para comemorar o 5.º aniversário da Revolução de Abril, não ficariamos em paz com nós próprios se porventura a deixássemos cair. Essa omissão era uma decisão que seria grave, até porque poderia implicar o reconhecimento de que não estaríamos na boa razão. Por isso nos esclarecemos. Não só estudámos atentamente a mensagem presidencial como iniciámos os contactos que entendemos convenientes para esclarecer o nosso ponto de vista, e chegámos à conclusão de que a nossa atitude é a mais justa, a mais democrática e a mais consensual com os interesses do povo português, e nele incluo os civis e os militares. Repudiamos, portanto, qualquer alusão de que haveria momentos mais ou menos oportunos. Na justiça não há oportunismo, pois uma justiça oportunista deixa de ser justa.

**O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Mesmo que a reapreciação desta amnistia possa causar algumas perturbações, estas muitas vezes são salutares! Não vivemos numa época fácil, quer sob o ponto de vista interno, quer sob o ponto de vista internacional. Mas, se vivemos durante cinquenta anos em ditadura, sofrendo riscos e afrontando esses riscos, não é agora, que vivemos em democracia, que vamos fugir e esconder-nos seja do que for ou de quem for, não assumindo em democracia os direitos que a democracia nos confere.

Portanto, não há oportunismo nenhum nesta discussão. A decisão de apreciar esta amnistia foi tomada conscientemente, porque este é o momento oportuno, visto que não há oportunismo para a justiça; só haveria se se pretendesse tirar qualquer efeito utilitário para o Partido Socialista.

Nós não pedimos nem o reconhecimento, nem a gratidão, de ninguém, não procuramos confrontos, nem conflitos com ninguém, mas quisemos evitar o conflito com nós próprios e com o povo português. Por isso temos muita honra em sermos julgados pela História como os autores da iniciativa da apresentação deste projecto de lei, e estamos certos de que ela contribuirá para a pacificação do povo português, porque não pode haver paz se os espíritos não são generosos, não pode haver paz se se apela para a democracia para combater a própria democracia. A democracia instaura-se pela justiça, pela generosidade e por um clima de concórdia, e nós estamos certos de que esta amnistia será um instrumento útil para esse fim. Fazemos votos por que isso aconteça.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Brito Lhamas.

**O Sr. Brito Lhamas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Partido Social-Democrata não tem objecções a fazer em relação ao processo que foi seguido nesta Assembleia para a nova discussão da Lei da Amnistia. Reconhece, tem de reconhecer, que tudo se passou em termos perfeitamente constitucionais. A Lei da Amnistia foi, em primeira votação,

aprovada nesta Assembleia, foi considerada como constitucional, ou pelo menos não ferida de constitucionalidade, pela Comissão Constitucional, foi vetada pelo Sr. Presidente da República, foi reposta em discussão pelo Partido Socialista. A nosso ver, tudo foi perfeito, tudo foi constitucional.

Simplesmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em democracia há necessariamente sempre ideias diferentes e confronto de ideias, e temos o direito de exigir de todos que admitam e respeitem as ideias diferentes que aqui representamos.

Não nos interessa a opinião do Sr. General Pedro Cardoso, referido aqui pelo Sr. Deputado Salgado Zenha, pois o que nos interessa e o que motivou e determinou a nossa posição perante o problema que esta Assembleia discutiu é a opinião e a posição daqueles que nos elegeram e que aqui representamos. É essa a opinião que nos interessa e é essa opinião que aqui defendemos.

Defendemos aqui que esta Assembleia deveria ter recusado, como nós, recusámos, o voto favorável a esta lei, porque entendemos que ela não é justa e porque não a consideramos como uma comemoração devida do 25 de Abril. O passar uma esponja sobre actos que foram contrários ao espírito de liberdade, ao espírito verdadeiramente democrático do 25 de Abril, não é uma maneira de comemorar essa data.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Não podemos esquecer que a nossa democracia é ainda jovem, que a nossa democracia tem de lutar muito, tem, talvez, de sofrer muito, para ser uma democracia verdadeira, em toda a acepção da palavra. Não é «passando a esponja», repito, por comportamentos que comprometeram esse espírito democrático do 25 de Abril que conseguiremos salvar e encaminhar mais depressa a nossa democracia para aquilo que entendemos ser a liberdade do povo português.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Apontou aqui o Sr. Deputado Salgado Zenha como argumento essencial e fundamento principal da apresentação deste projecto de lei o facto de passarem já vários anos sem que aqueles que foram incriminados por actos praticados em 11 de Março e em 25 de Novembro terem sido julgados. O argumento é demasiadamente fraco para poder justificar esta amnistia. E não se diga, como disse o Sr. Deputado Salgado Zenha, que é à justiça ou à instituição dos tribunais que essa falha se deve. A instituição constitucional dos tribunais é o que é, mas é o que é porque se criaram depois do 25 de Abril — porque não dizê-lo — condições que de facto prejudicaram a sua acção e a sua eficiência.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Foram leis do 1 Governo Constitucional e foram leis desta Assembleia que fizeram com que a justiça portuguesa não possa ser tão célere como deveria ser. Por isso não podemos com justiça atribuir aos tribunais portugueses a demora no julgamento destas infracções que por esta lei foram amnistiadas.

Pensamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se praticou um acto que não vai agradar a ninguém. Não podemos esquecer — nós não o esquecemos — que são os próprios incriminados, tanto os incriminados pelos actos de 11 de Março, como os incriminados pelos actos do 25 de Novembro, que exigem o seu julgamento. Honra lhes seja por isso! Querem ver as suas responsabilidades definidas pelos órgãos competentes, não querem ver as suas responsabilidades pura e simplesmente apagadas por um voto desta Assembleia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Já disse na primeira discussão desta lei que é timbre dos militares portugueses a honra, e esta implica para eles, para todos eles, que os seus actos sejam julgados e apreciados pelas leis do seu país.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vou terminar dizendo que esta lei não é uma ofensa nem para o Sr. Presidente da República, nem para qualquer outro órgão constitucional, esta lei é uma ofensa para o povo português.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — É uma ofensa para o povo português, repito-o, ...

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ..., porque não se permite através dela que o povo português fique a saber quem foram aqueles que lutaram pela sua liberdade e quem foram aqueles que quiseram pôr de novo em causa essa liberdade e mais uma vez escravizá-lo.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um breve protesto quanto à afirmação do Sr. Deputado Brito Lhamas de que a demora na organização destes processos — que nem sabemos se estão organizados, pelo menos o do 25 de Novembro — teria sido devida a leis emanadas desta Assembleia e dos governos constitucionais. Não é exacto.

Como é do conhecimento geral, a instrução dos processos, tanto do 11 de Março como do 25 de Novembro, foi confiada, por decisão do Conselho da Revolução, à Polícia Judiciária Militar e ao foro militar, a organização dessas entidades é da competência exclusiva da legislação que dimana do Conselho da Revolução, e portanto, isto prova que não houve qualquer interferência. Aliás, não fiz nenhuma alusão específica aos tribunais militares, fiz referência, sim, às entidades militares, visto que a organização do processo não compete, como é evidente, aos tribunais militares.

Também um breve protesto quanto à afirmação feita pelo Sr. Deputado Brito Lhamas de que as deliberações desta Câmara são uma ofensa ao povo por-

tuguês. O povo português é maior, saberá apreciar os debates aqui realizados, e, evidentemente, considero que por parte do Sr. Deputado Brito Lhamas — que aliás no resto fez uma intervenção bastante serena — houve a utilização de um termo demagógico para um problema tão sério. Não foi ofensa para o povo português. Uma ofensa para o povo português seria a Assembleia da República, como Parlamento democrático que é, ter medo de viver em democracia. Nós não temos medo de viver em democracia.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Brito Lhamas.

**O Sr. Brito Lhamas (PSD):** — Sr. Deputado Salgado Zenha, apenas um protesto que é quase um esclarecimento.

V. Ex.<sup>a</sup> não desconhece, como eu não desconheço, que no comunicado do Sr. Presidente da República a esta Assembleia se declara que, em parte, a demora nos julgamentos dos implicados no 11 de Março e no 25 de Novembro foi devida ao facto de haver uma falta de juízes que se reflectiu nos tribunais militares. Foi neste aspecto e neste sentido que afirmei aquilo que disse na minha intervenção.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Afirmou e afirmou mal!

**O Orador:** — Parece-me, Sr. Deputado Salgado Zenha, que esta é uma situação real, que se reflecte tanto nos tribunais militares como nos tribunais civis.

Quanto à ofensa ao povo português, não houve nas minhas palavras nenhuma demagogia. Penso que há uma ofensa ao povo português, a qualquer povo, quando de alguma forma se esconde os actos que ele tem o direito de conhecer.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — O que é que se tem feito até agora?

**O Orador:** — Neste caso, Sr. Deputado Salgado Zenha, a ofensa consiste no facto de o povo português ficar para sempre sem saber quem foram aqueles que defenderam a sua liberdade e quem foram aqueles que a colocaram em causa. Foi neste sentido que eu disse, e penso que com razão, que isto é de facto uma ofensa ao povo português.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Não diga isso!

**O Sr. Presidente:** — Para um esclarecimento à Câmara, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — O que se diz na mensagem presidencial não foi apenas aquilo que o Sr. Deputado Brito Lhamas disse. O que se diz na mensagem presidencial é que houve que adaptar a nova legislação militar processual, da Polícia Judiciária Militar, etc., à nova estrutura constitucional e que dessa adaptação houve dificuldades na marcha da própria justiça militar, compreendida tanto na sua fase judica-

tiva, como na sua fase preparatória. Ora toda essa legislação é, e foi, da competência e autoria exclusiva do Conselho da Revolução. Portanto, nem os Governos constitucionais nem esta Assembleia tiveram nada a ver com isso.

Em segundo lugar, diz-se que as entidades militares tiveram dificuldades em obter, por requisição, os juízes civis necessários para a organização instrutória desses processos. Mas isso trata-se de um problema de relação directa entre as autoridades militares e a magistratura ou os tribunais; problemas com que a Assembleia e os governos constitucionais nada têm a ver.

Este esclarecimento mostra que o protesto feito pelo Partido Socialista foi inteiramente fundado.

Quanto às ofensas ao povo português, o povo português vai julgar, e julgará através do voto. Naturalmente que não vamos ter a pretensão — nem o Sr. Deputado Brito Lhamas nem eu — de sermos os representantes exclusivos do povo português.

O povo português vai julgar e julgará.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes de passarmos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, informo a Assembleia que entrou na Mesa o projecto de lei n.º 324/I, sobre a criação do município da Amadora, apresentado por todos os partidos.

Vamos de seguida discutir o projecto de lei n.º 297/I, sobre a delimitação e coordenação da Administração Central, Regional e Local, relativamente aos respectivos investimentos, apresentado pelo PCP.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por economia de tempo, necessária para os trabalhos da Câmara, não faremos uma exposição, que seria merecida, apresentando o projecto de lei e limitaremos a nossa intervenção a alguns breves minutos para esclarecer as intenções, os objectivos, a forma e também aquilo que está subjacente à discussão na generalidade, com vista à aprovação na especialidade, deste diploma pela Assembleia da República.

Que este projecto de lei é de relevante importância para o funcionamento das nossas instituições, e nomeadamente dos municípios, da Administração Central e do Governo, parece ser uma questão pacífica.

Este projecto de lei é um projecto descentralizador que vai ao encontro da Lei das Finanças Locais e de todo o movimento de descentralização que se operou depois da entrada em vigor da Constituição de 1976 e, pode-se dizer, depois do 25 de Abril.

Pensamos, e já o temos dito, mas vale a pena repetir, que descentralização e democracia — se quiserem, descentralização e instituições democráticas — são valores gémeos e inseparáveis. Este projecto de lei, quanto a nós, contém os elementos essenciais para definir com clareza os campos de actuação de cada um dos níveis considerados, isto é, do Governo e dos municípios. Não falo no nível regional, porque, não estando criadas as regiões administrativas, obviamente o projecto terá de introduzir medidas de carácter transitório para obviar a essa falta.

O projecto de lei também define com suficiente clareza as zonas de sobreposição e interacção.

Todos compreendemos, e da nossa parte essa compreensão é bastante aguda, a importância de aprovar esta lei; ela está prevista na Lei das Finanças Locais, e sabemos que a sua aprovação pode determinar uma de duas coisas: ou a possibilidade de aplicar sem limitações a legislação sobre as finanças locais, aprovada por unanimidade nesta Assembleia no início da sessão legislativa, ou, porventura, o chegarmos a 1980 e não podermos então fazer uma aplicação mitigada dessa importantíssima lei que é a Lei das Finanças Locais.

Não é imaginável que a Assembleia não faça um esforço para resolver esta questão, e da nossa parte foi o que nos levou a procurar — a partir de uma proposta de lei do Governo que deixou de ter validade, a nosso ver demasiadamente centralizadora para poder ser aprovada e para servir de base à discussão da Assembleia — que se produza a lei que, quanto a nós, é essencial.

As orientações que informam o nosso projecto são — como disse há pouco — suficientemente descentralizadoras, sem contudo se criarem quaisquer dificuldades ao exercício do poder central, quer como unificador e coordenador, quer como normativo geral, quer, ainda, como agente privilegiado em todas as áreas em que o interesse nacional não é um simples somatório dos interesses das populações.

Fez-se um exame prévio numa subcomissão, na qual se concluiu que só dois aspectos da lei, dois artigos, são susceptíveis de exigirem um maior debate para se chegar a uma formulação aceitável para todos, ou pelo menos para uma larga maioria, como convém a leis deste tipo. Nessa subcomissão concluiu-se também que haveria que não dizer demasiadas palavras no Plenário para não roubar demasiado tempo à Assembleia — e por isso esta intervenção tão curta — e concluiu-se, ainda, que se faria um esforço, esforço compartilhado por todos os grupos parlamentares representados na Comissão e nessa subcomissão, para ser possível, ainda antes de sexta-feira, fazer a votação final global deste texto. É com esta esperança e com este forte desejo de dotar os municípios e a Administração Central do instrumento que permite regular as respectivas actuações, que permite aplicar na integralidade das suas potencialidades a Lei das Finanças Locais em 1980, que propusemos o projecto e que não gastaremos nem mais um minuto a esta Assembleia. Isto é, não faremos sequer declaração de voto, como, aliás, ficou combinado na subcomissão que reuniu para este efeito.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria explicar que o Partido Socialista votará na generalidade a favor deste projecto de lei. Isto não obsta a que tenhamos sérias dúvidas quanto à tendência para se discutirem interminavelmente projectos de lei na generalidade, visto que esta Assembleia vai ser dissolvida. É um facto, mas nós não somos responsáveis por tal dissolução. Pelo contrário, opusemo-nos a ela sob o ponto de vista político, embora reconheçamos que a dissolução foi um acto constitucional. Portanto, há que ter prioridades, e

neste momento as prioridades devem ir no sentido de concluir os diplomas que já estão nas comissões especializadas e não estaremos, digamos, numa espécie de ansiedade obsessiva a querer fazer passar o «camelo pelo fundo da agulha». No entanto, vamos aprovar este projecto lei na generalidade, projecto que tem deficiências — conforme o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse — e que foi copiado do Governo Mota Pinto.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Não disse nada disso!

**O Orador:** — A própria origem mostra que a fonte onde o PCP se foi inspirar não é brilhante, mas, enfim, ele lá tem destas especialidades!

De qualquer maneira é deficiente, é fraco, é fracote, mas vamos aprová-lo na generalidade para que ele baixe à Comissão.

O Partido Socialista dará a sua cooperação para que este projecto de lei seja aprovado até sexta-feira, não vá o PCP, na ânsia eleitoralista de que se encontra possuído, dizer amanhã que é o herói das autonomias municipais e que só devido à sabotagem dos outros partidos é que aquele benemérito projecto, que foi copiar ao Governo Mota Pinto e que depois adoptou, não foi aprovado. O PCP critica muito o eleitoralismo — até já uma certa fase disse que era contra as eleições —, mas agora está eleitoralista.

Vamos votar o projecto de lei na generalidade, daremos na Comissão especializada a nossa cooperação e tentaremos, dentro do nosso próprio ponto de vista, melhorar o projecto que, quer pela sua origem, quer pelos retoques que o PCP lhe deu, é actualmente muito fraco. De qualquer maneira, daremos a nossa aprovação na generalidade; quanto à nossa cooperação na especialidade, está assegurada; resta saber se os outros grupos parlamentares e Deputados desta Assembleia darão essa cooperação.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, para cumprir o compromisso assumido não vou fazer o protesto que deveria, vou no entanto esclarecer duas questões.

Quem examinar ambos os projectos, isto é, o projecto de lei do PCP e a proposta de lei do Governo, tirará a conclusão diametralmente oposta da que o Sr. Deputado Salgado Zenha disse: nada tem que ver uma coisa com a outra.

Segundo a questão: Sr. Deputado Salgado Zenha, não ponha na minha boca aquilo que eu não disse.

Finalmente, não vou ocupar mais tempo à Câmara, porque estou como a mãe verdadeira do filho: prefiro que não me cortem o filho ao meio!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Era só para esclarecer o Sr. Deputado Veiga de Oliveira de que pode estar sossegado, porque eu não sou infanticida.

**Risos do PS.**

**A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP):** — Parece!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Abreu Lima.

**O Sr. Abreu Lima (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao projecto lei em discussão, esta bancada acha que é demasiado importante a matéria nele contida e que é urgente e essencial tudo quanto nele se articula. Por isso, temos pena de que estejamos à sobreposse a debucar-nos sobre matérias que deveriam ter a atenção necessária, que deveriam ser necessariamente repensadas, porque envolvem grandes responsabilidades, que envolvem c inverter da vida nacional e envolve o depositar nas autarquias locais de uma série de competências, para além de uma definição de atribuições que têm de ser devidamente encaradas, de modo a conseguirem-se medidas correctas e acertadas para que não se passe de uma centralização asfixiante para uma vida absolutamente atribiliária nas autarquias.

Entendemos que este projecto de lei é essencial, é importante e é fundamental para a vida que se vai seguir no próximo ano.

Sem este projecto de lei ou sem o que dele possa resultar é difícil ao Governo organizar o Orçamento Geral do Estado; é muito difícil às autarquias orçamentar as suas receitas e elaborar os seus planos de actividade.

Reconhecemos, portanto, ao projecto de lei em discussão, como reconhecímos à proposta de lei n.º 241/I, também a mesma importância e o mesmo interesse que devia haver para que a matéria em causa fosse regularmente estipulada e que não houvesse dificuldades mais para diante.

Assim, iremos dar o nosso acordo e reconhecemos a vantagem de regular estas matérias. Contudo, há aspectos contidos no projecto de lei em causa com o qual estamos inteiramente em desacordo.

A minha bancada e o meu partido não podem, de maneira nenhuma, aceitar os termos em que está atribuída às autarquias locais a faculdade de poderem declarar a utilidade pública das expropriações em termos tão latos, tão vastos, tão simples em que está feito, porque pode conduzir ao caos, à arbitrariedade, a comportamentos completamente diferentes de autarquia para autarquia, e não há dúvida nenhuma de que a vida municipal, a urbanização dos municípios, as declarações de utilidade pública, têm de estar informadas por um princípio de ordem geral para que haja um mínimo de uniformidade e de regularidade ao longo de todo o território e ao longo, pelo menos, de todas as autarquias.

Vamos sair da centralização, mas não vamos entrar na baralhada, não vamos entrar na possibilidade de depositar nas mãos das autarquias a declaração de utilidade pública das expropriações. Sou um feroz defensor da descentralização municipal, sou também presidente de câmara e sei o que me custa muitas vezes não poder resolver a tempo e horas as necessidades das populações, pelos entraves que presentemente ainda existem, mas também não posso deixar de reconhecer que não podemos deixar às câmaras municipais, só por si e mediante um simples voto seu e uma manifestação de vontade colectiva da câmara municipal, a declaração de utilidade pública e a expropriação, porque no próprio n.º 1 do artigo 4.º

há matérias para as quais nem sequer é a assembleia municipal que tem de se pronunciar sobre a declaração de utilidade pública.

A assembleia municipal é apenas chamada a pronunciar-se sobre a declaração de utilidade pública para as declarações urgentes, que vêm reguladas, salvo erro, no artigo 17.º da Lei n.º 845, que é o código das expropriações.

Neste sentido, porque entendemos de utilidade vários aspectos que são essenciais à vida administrativa e até à Administração Central deste país, mas porque não podemos, de maneira nenhuma, aceitar estes aspectos, vamos abster-nos para, em sede de especialidade, se poderem dar os retoques essenciais, para se poderem introduzir as medidas precisas e para se ajustar um diploma à realidade da vida nacional e à correcta descentralização e independência das autarquias locais e atribuir ao Governo e à Administração Central aquelas atribuições de que não podem abdicar, que têm de ter e que têm de manter, porque estamos num país e não estamos em 304 pequeninos países.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!**

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

**O Sr. Barbosa da Costa (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Aprovada a Lei das Competências das Autarquias, a que se seguiu tardivamente a Lei das Finanças Locais, importaria o aparecimento de uma lei de delimitação e coordenação da Administração Central, Regional e Local relativamente aos respetivos investimentos e serviços. Tal lei tornava-se impensável, sobretudo pelo taxativo e quase doentio repetir litânico dos diferentes departamentos ministeriais às solicitações das autarquias: «aguarda-se delimitação de competências entre a Administração Central e Local.»

Importa dizer com uma certa mágoa, mágoa de quem vive de perto os problemas locais, que à Administração Central muito tem custado adaptar-se à nova ordem estabelecida pela embora mitigada aplicação da Lei das Finanças Locais.

Aos gestores e altos funcionários talvez pouco custe ir empatando os dirigentes locais com promessas muitas vezes incumpridas, douradas quase sempre por esperanças vãs, mas quem tem de ouvir, de visar, os mais directos interessados tem obrigatoriamente uma visão bem diversa dos problemas. Infelizmente, o paliativo da indefinição empatou durante uns meses a capacidade de resolução e execução das mais instantes necessidades locais, cujos erários não eram suficientes.

O grito do ipiranga das autarquias custa a repercutir face a um conjunto de obstáculos sistematicamente renovados pela Administração Central. Mercê desse facto, seria de saudar o aparecimento de uma proposta ou de um projecto de lei que viesse, de uma vez por todas, definir e delimitar as áreas de actuação e de competência dos diferentes níveis de administração.

Em primeiro lugar, surgiu a proposta de lei n.º 241/I, que, mercê da exoneração do Governo, não pode ter seguimento nesta Assembleia. Não cabe aqui criticar um nado-morto, mas dada a circuns-

tância de o projecto de lei n.º 297/I, do PCP, lhe vir na peugada e seguir de perto, em alguns aspectos, os seus princípios, os sociais-democratas independentes querem denunciar o seu carácter centralizador e manifestamente avaro na entrega, que não concessão, das prerrogativas ao poder local.

Situemo-nos, pois, no projecto de lei em questão.

Diz-se no preâmbulo do projecto de lei em análise que houve «um estudo aprofundado e a recolha da experiência municipal do pós-25 de Abril. Não queremos pôr em causa a audição que o partido propONENTE fez, mas entendemos que tal auscultação foi limitada, pois o projecto de lei não contempla todo um conjunto de aspectos importantes. Apesar de tudo, é um documento ou uma base de trabalho sem os adjetivos valorativos dos seus autores, como decorre do seu preâmbulo. Entendemos estar envolto de indefinições e omissões importantes que poderão prejudicar definitivamente a definição por todos pretendida.

Entendemos ser necessário dizer que, enquanto a proposta de lei referia a delimitação dos investimentos e dos diferentes graus de administração, bem como do funcionamento dos serviços, o projecto de lei do PCP refere no seu artigo 1.º exclusivamente a delimitação dos investimentos, o que quer dizer que as autarquias pagam os investimentos, ficando impossibilitadas de gerir os serviços criados, ou melhor, ficam com a competência de empreiteiro, porque podem erguer os casas, rasgar as estradas, enquanto a Administração Central decide como vão ser administrados. Daqui se poderá tirar a lógica ilação de que este projecto de lei é mais centralizador do que a proposta de lei.

Quanto ao artigo 2.º, verificamos que a sua filosofia é fundamentalmente divergente da nossa. Assim, define o presente projecto de lei as competências das regiões e Administração Central e só depois, no seu artigo 6.º, define as áreas de actuação das autarquias, o que entendemos ser uma inversão de valores.

Por outro lado, retira toda uma série de acções das autarquias ou não as define abertamente, o que torna este projecto de lei bem mais limitativo do que a proposta de lei.

Entendemos ainda que a Assembleia da República deveria delegar nas Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira a competência em matéria de investimentos e de serviços das regiões, o que deveria logicamente decorrer de uma efectiva e real autonomia.

Segundo a nossa perspectiva, o centralismo morreu com a aprovação da Constituição, sucedendo-lhe a descentralização, versus, início da democracia nas autarquias, mitigadamente alimentada pelas leis das competências e das finanças locais e que espera a sua plena concretização.

Face às críticas suscitadas, não podemos dar o nosso voto favorável ao projecto de lei em discussão, mas entendemos que, pela intenção, e por julgarmos que pode ser melhorado em sede de especialidade, não daremos o voto contrário, aguardando que daqui resulte um diploma que efectivamente sirva os interesses de todos, pela completa e exaustiva definição e delimitação das actuações dos diferentes estratos administrativos.

*Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.*

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, ainda para economia de tempo, peço a palavra para fazer uma simples correcção em relação às palavras do Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Barbosa da Costa, o Sr. Deputado não deve ter lido com suficiente atenção o projecto de lei por nós apresentado.

Num dos seus artigos, e a ordem não interessa porque está antes desse artigo 6.º que o Sr. Deputado referiu e é bem mais importante do que o que está depois, diz-se o seguinte: «O planeamento, a programação, a aprovação de projectos e financiamentos, a execução, a gestão...», e repito, «... a gestão, a manutenção do funcionamento de [...]»

O Sr. Deputado não acha que a gestão inclui tudo aquilo que diz que não está no projecto de lei? Mas o Sr. Deputado deve ter lido o projecto de lei com pouca atenção; aliás, a culpa não será só sua, porque ele foi apresentado há muito pouco tempo. Mas gostaria só de corrigir o seguinte: este projecto de lei é fortemente descentralizador, Sr. Deputado, e as dúvidas que há são mais nesse sentido do que no sentido oposto.

O Sr. Barbosa da Costa (Indep.): — Peço também a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa da Costa (Indep.): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, queria dizer-lhe que não estou agarrado aos termos do projecto de lei em questão, mas ao espírito, e exactamente pelo espírito se infiram as críticas que fiz.

*Risos do PCP.*

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Basta!

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, vou tentar, de uma forma sucinta, explicar a posição do PSD nesta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conforme foi já apreciado em subcomissão da Comissão de Administração Interna e Poder Local, a posição do PSD nesta matéria é a de que nós vamos dar a nossa colaboração para que seja possível, até ao termo dos trabalhos desta Assembleia, obter um consenso sobre a delimitação das competências entre a Administração Central e a Administração Local. Isto porque temos consciência de que, nessa matéria, a legislação é extremamente importante para que possa haver uma aplicação integral da Lei das Finanças Locais e para que possa, inclusivamente, haver uma preparação dos orçamentos do próximo ano nas câmaras municipais e para que elas possam saber com aquilo que contam.

O Sr. Deputado Salgado Zenha disse aqui que não valia a pena estarmos a perder tempo com estas coisas, uma vez que a Assembleia vai ser dissolvida.

Nós permitimo-nos discordar, porque, exactamente por a Assembleia ser dissolvida, neste caso concreto, já que se trata de um complemento daquilo que esta Assembleia já aprovou em matéria de finanças locais, é que devemos fazer um esforço para que o nosso trabalho fique completo, para que se não dê o caso, para nós extremamente negativo, de um governo que não vai ser controlado por esta Assembleia poder, nesta matéria, fazer aquilo que muito bem entender, estando a Assembleia dissolvida e não podendo os partidos, de qualquer modo, intervir naquilo que o Governo vier a fazer.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

A Oradora: — É por essa razão que manifestamos a nossa intenção de darmos o nosso voto de abstenção a este projecto de lei, para que ele possa desde já baixar à respectiva comissão para uma apreciação na especialidade, e apresentando desde já a nossa intenção de participarmos nesse trabalho de especialidade com o maior empenho para que seja possível encontrar um acordo.

Estamos profundamente empenhados em que se concretize a intenção da descentralização administrativa e financeira garantida pela Constituição e desencadeada pela Lei das Finanças Locais; estamos profundamente empenhados em que se concretize a mudança da tradição da Administração Central no nosso país, e designadamente a administração do sector das obras públicas e da habitação. Estamos de acordo, essa é a intenção deste projecto de lei de iniciativa do Partido Comunista, em separar na nova vocação da Administração Central as funções de normalização, coordenação, fiscalização, e deixar a função executiva sobretudo para o poder local, na medida em que esse poder local disponha de meios, de recursos e de capacidade de resposta.

É nesse caminho que queremos ir; é para aí que este projecto de lei aponta, e, nessa medida, é evidente que nós não nos iríamos opor ao referido projecto de lei.

Chamamos, contudo, a atenção para que a aplicação deste projecto de lei pode levantar alguns dos problemas que o Sr. Deputado Abreu Lima acabou de apontar, uma vez que não está suficientemente salvaguardada a forma como se irá estabelecer a coordenação das várias actuações da Administração Local, nem está devidamente salvaguardada a forma como irá intervir a Administração Central nessa coordenação e na fiscalização das acções, pelo que poderia dar azo a uma grande descoordenação.

Por outro lado, também não está salvaguardada uma transferência progressiva de algumas dessas competências que, temos consciência, devem acabar por pertencer às câmaras municipais, mas a sua transferência imediata, sem haver uma aplicação integral da Lei das Finanças Locais e sem haver um aumento dos recursos técnicos das câmaras, iria levantar grandes problemas. Portanto, a lei deveria deixar uma porta aberta para essa progressividade na aplicação da transferência de competências.

Há dois pontos fundamentais de que discordamos no projecto de lei, que passarei a referir: o primeiro diz respeito aos artigos 4.º e 5.º e é sobre o que aqui

se propõe que «passe a ser competência das câmaras a matéria de expropriações, declaração de utilidade pública e posse administrativa de terrenos». Evidentemente que temos conhecimento e consciência de que a possibilidade de expropriar e tomar posse administrativa de terrenos é um instrumento fundamental para a aplicação de uma política democrática de urbanização e habitação. Em todo o caso, não nos parece que a forma como isto está articulado no projecto de lei do Partido Comunista salvaguarde os interesses das populações, designadamente no que diz respeito à transferência para as câmaras municipais daquilo que até agora era competência do ministro ou entidade legada, no que respeita à decisão de aprovar um projecto ou um estudo preliminar e à consequente decisão de declaração de utilidade pública.

No projecto de lei do Partido Comunista as câmaras ficam com inteiros poderes para aprovar todos os planos, estudos preliminares, projectos que entendam e passa para as assembleias municipais a competência para declarar a utilidade pública desses empreendimentos para que imediatamente se processe a expropriação. Parece-nos que falta neste articulado a intervenção dos interesses dos eleitores em termos práticos e operacionais. Não nos parece correcto que as câmaras municipais possam, de qualquer modo, a seu bel-prazer, aprovar ou não aprovar planos de urbanização sem dar conhecimento aos eleitores, sem que haja uma intervenção dos eleitores. Evidentemente que a forma possível de fazer intervir os eleitores na aprovação de planos e, portanto, cumprir assim o que está estabelecido na nossa Constituição sobre planeamento democrático, é uma intervenção através das assembleias municipais; nós sabemos que essas assembleias municipais têm funcionado com muitas dificuldades; em todo o caso, gostaríamos que não fosse possível — e nesse sentido votaríamos contra este artigo, tal como está — dar às câmaras um poder absoluto de aprovar planos, projectos de urbanização ou estudos preliminares, que podem por si só permitir a uma Câmara qualquer expropriar todo o terreno que quiser sem que os eleitores dessa área tenham conhecimento do plano ou do estudo, tenham conhecimento daquilo que se vai fazer e tenham a possibilidade concreta de intervir para alterar os desideratos do executivo.

O segundo ponto diz respeito às regiões autónomas. Em nosso entender, o projecto de lei do Partido Comunista não salvaguarda a autonomia da Madeira e dos Açores, na medida em que faz depender a aplicação deste projecto de lei — portanto lei quando for aprovada —, do envio pelas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores a esta Assembleia de propostas de lei concretas para aqueles casos. Só depois disso é que se aplicaria à Madeira e aos Açores toda esta matéria.

Isso não nos parece correcto, designadamente por razões práticas, porque se esta Assembleia vai ser dissolvida, nas regiões autónomas as assembleias regionais não vão ser dissolvidas, e teriam de ficar penduradas à espera de uma nova Assembleia para resolver o problema. Portanto, em nosso entender era preferível nesta matéria voltarmos à proposta inicial contida no artigo 11.º da proposta de lei do Governo Mota Pinto, em que desde já se garantia às regiões

autónomas que elas passariam a ter todas as competências que tem nesta matéria a Administração Central no continente e, evidentemente, a sua aplicação prática seria feita nos termos dos estatutos respectivos da autonomia e nos termos da Constituição.

O nosso voto será pois, de abstenção.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 297/I.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PCP e as abstenções do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

**O Sr. Presidente:** — Há declarações de voto?

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, segundo o que ficou estabelecido, as declarações de voto não se farão.

Mas farei chegar à Mesa um requerimento pedindo a baixa do projecto de lei à subcomissão, que já assumiu o compromisso de tratar do problema, para que ela possa fazer o esforço necessário no sentido de podermos votar o referido projecto de lei até sexta-feira.

**O Sr. Presidente:** — Então peço-lhe o favor de fazer chegar à Mesa o requerimento.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Com certeza, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, há alguma objecção em relação ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira?

*Pausa.*

Como não há, considera-se aprovado.

Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Nicolau de Freitas, para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento de Mandatos.

**O Sr. Nicolau de Freitas (PSD):** — É do seguinte teor o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos:

Em reunião realizada no dia 25 de Julho de 1979, às 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

- 1) Solicitada pelo Partido Social-Democrata — António Barata Portugal (círculo eleitoral de Coimbra), que renunciou ao seu mandato, por Jaime Adalberto Simões Ramos.
- 2) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada

- a sufrágio pelo referido partido, no respectivo círculo eleitoral.
- 3) Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.
- 4) Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, *Álvaro Monteiro* (PS) — Secretários, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) — *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — *Ludovina das Dores Rosado* (PS) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Vítor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP).

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, considera-se aprovado.

Passamos agora à discussão do projecto de lei n.º 313/I, pagamento de remunerações, a título provisório, aos ex-titulares de participações dos fundos de investimentos FIDES e FIA, apresentado por diversos Deputados.

Está em discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, é para uma curta explicação acerca das razões deste projecto de lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como a generalidade dos Srs. Deputados sabe, os detentores dos antigos títulos FIDES e FIA têm vindo desde há longos meses a esta parte — diria mesmo desde há mais de um ano a esta parte — a não receber os dividendos que lhes foram atribuídos pelos decretos que fixaram os respectivos valores para efeitos de indemnização e, simultaneamente, os juros correspondentes.

Na realidade, trata-se de autorizações que, semestralmente, esta Assembleia deveria conceder e que os dois últimos governos constitucionais não lhe submeteram em prazos devidos.

O IV Governo Constitucional veio finalmente apresentar uma proposta de lei, a qual, no entanto, não contemplava inteiramente e de forma justa os desejos dos detentores destes fundos, na medida em que não previa o aspecto dos juros vencidos já no 1.º semestre deste ano.

Neste sentido, e visto que a proposta de lei tinha caducado com a queda do IV Governo, tomei a liberdade, como presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, de, em reunião dessa Comissão, propor que Deputados de diferentes grupos parlamentares pudessem subscrever um projecto de lei que desse satisfação aos desejos e aos direitos legítimos e justos dos detentores destes títulos, não podendo ainda, por razões óbvias de tempo, até à dissolução desta Câmara, ser apreciado o projecto de lei, da autoria dos Deputados independentes sociais-democratas, que pretende rever o seu estatuto.

Duas observações apenas: em relação ao último semestre consignado neste diploma, já está previsto no Orçamento Geral do Estado, nas dotações da Junta do Crédito Público, pelo que não há qualquer razão que leve a não tornar válido esse acrescentamento que foi feito pelos Deputados. Em relação à redução do prazo de noventa para trinta dias, tivemos também o cuidado de nos informarmos junto da Junta do Crédito Público acerca da possibilidade de esse prazo ser encurtado. E a resposta foi afirmativa.

Nesse sentido, parece-nos portanto que é da mais elementar justiça que esta Câmara aprove este projecto de lei, cuja iniciativa é despartidarizada, na medida em que assenta num grupo de Deputados de diversos partidos que entende prestar um mínimo de justiça aos detentores destes títulos.

**Vozes do PS e do Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!**

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votaremos, naturalmente, a favor deste projecto de lei que nos é proposto. E votaremos, naturalmente, a favor, porque nós próprios, como acaba de ser recordado pelo Sr. Deputado António Guterres, através de um projecto de lei do meu colega de bancada António Sousa Franco, pretendímos uma disposição e um conjunto de disposições bastante mais completas do que aquelas que agora vão ser votadas por esta Assembleia.

Nós pensamos que o nosso projecto de lei, esse sim, constituiria uma solução justa e de satisfação dos interesses legítimos dos proprietários dos títulos FIDES e FIA, mas pensamos, em todo o caso, que alguma parte de justiça, como é o caso da medida que vai ser votada, ainda que tardia e incompleta, é, apesar de tudo, alguma justiça. E ficamos na esperança de que os bons propósitos anunciados pela maioria desta Câmara venham a verificar-se e que um projecto de lei completo — seja o nosso ou o de qualquer outra bancada — possa ser votado, e votado em tempo útil, e, ele sim, consiga satisfazer os interesses legítimos destas pessoas.

**Vozes dos Deputados Independentes Sociais-Democratas: — Muito bem!**

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Como não há mais inscrições, passamos então à votação na generalidade do projecto de lei n.º 313/I.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e a abstenção do PCP.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora proceder à votação na especialidade do mesmo diploma.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, suponho que existem propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, embora, também elas, sem caráter partidário, digamos assim, na medida em que resumem um consenso

obtido entre os proponentes, precisamente no sentido do acrescentamento do tal semestre e do encurtamento do prazo que há pouco referi.

Pediria apenas que as referidas propostas não fossem olvidadas durante a votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Não serão, com certeza, Sr. Deputado, até porque as propostas encontram-se na Mesa.

Vou dar então a palavra ao Sr. Secretário, para proceder à sua leitura.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Em relação à alínea a) do artigo 1.º, há uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista, do seguinte teor:

#### Proposta de alteração

##### ARTIGO 1.º

- a) [...] de 1978, de 15 de Julho de 1978 a 14 de Janeiro de 1979 e de 15 de Janeiro de 1979 a 14 de Julho de 1979;
- b) ... ... ... ... ...
- c) ... ... ... ... ...

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

*Pausa.*

Como ninguém pede a palavra, vamos votar a referida proposta de alteração.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e a abstenção do PCP.*

O Sr. Presidente: — Como a alteração foi apenas em relação a uma parte da alínea a), é necessário votar o restante articulado.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e a abstenção do PCP.*

O Sr. Secretário: — Em relação ao artigo 2.º, há também uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista, do seguinte teor:

##### ARTIGO 2.º

A autorização concedida pela presente lei será utilizada dentro de um prazo de trinta dias, a contar da sua entrada em vigor.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Vamos votar a proposta de alteração ao artigo 2.º.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e a abstenção do PCP.*

O Sr. Presidente: — Não havendo também declarações de voto, passamos à discussão conjunta dos projectos de lei n.º 96/I e 98/I — amnistia das occupa-

ções efectuadas após 14 de Abril de 1975 —, apresentados, respectivamente, pela UDP e pelo PCP.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, vou ser extremamente rápido, até porque esta questão já foi amplamente debatida neste Plenário e a pedido do Partido Socialista esta matéria desceu de novo à respectiva Comissão.

A UDP entendeu fazer uso do seu direito de marcação da ordem de trabalhos para que tanto o nosso projecto de lei como o do PCP subissem a este Plenário. Queríamos apenas recordar a esta Câmara uma situação que, com certeza, conhece e que é a situação dramática em que estão mergulhadas muitas famílias que foram julgadas por processos de ocupação.

Entendemos que tanto o nosso projecto de lei como o do PCP focam a questão essencial, muito embora tenham algumas diferenças que nos parece não constituir obstáculo a uma rápida solução, aquando da discussão na especialidade.

Existe um outro projecto de lei sobre arrendamento urbano, do Partido Socialista, que terá aqui uma votação final global e entendemos mesmo que, havendo um esforço de uma determinação desta Assembleia para que se olhe um pouco para a situação de injustiça em que numerosas famílias se encontram, e até há casos de pessoas presas por situações como esta, se poderia votar conjuntamente num «bloco de habitação», digamos assim, o texto resultante da votação na especialidade dos projectos de lei agora em discussão e o projecto de lei do Partido Socialista sobre o arrendamento urbano.

A UDP fez todos os esforços no sentido de que se pudesse chegar a um consenso sobre estes projectos de lei. Sabemos que o Partido Socialista tem sérias reservas tanto em relação ao nosso projecto de lei, como em relação ao do PCP, mas parece-nos que não existirão obstáculos de maior a que na discussão na especialidade o Partido Socialista apresente as suas propostas e se faça um esforço e um empenho efectivo para que se chegue a um texto comum para a votação final global ainda dentro desta sessão legislativa.

Essa é uma aposta que fazemos e que entendemos legítima, dado que os dois projectos de lei em discussão já estiveram neste Plenário, criaram uma grande expectativa junto de numerosas pessoas, desapareceram quase que misteriosamente do Plenário e penso que, neste momento, a Câmara está em perfeitas condições de não defraudar essas expectativas.

Este assunto foi já bastante discutido, as opiniões concretas de vários partidos em relação a estes projectos de lei já são conhecidas e, portanto, sem querer roubar mais tempo a esta Câmara, fazímos um apelo no sentido da aprovação dos dois projectos de lei e de um esforço e de uma aposta política para que na discussão na especialidade se possa fazer a sua votação com a nossa sugestão de ela ser feita num, chamemos-lhe assim, bloco de habitação, juntamente com o projecto de lei do PS, sobre o arrendamento urbano.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é, na verdade, a primeira vez que a Assembleia da República tem oportunidade aqui, em Plenário, de se pronunciar e de deliberar sobre uma questão tão grave e que cria problemas tão sérios a tantas famílias, como é a questão das desocupações.

Na altura, em 26 de Março de 1978, um requerimento da então maioria governamental fez baixar os projectos de lei, e, no caso concreto, o projecto de lei apresentado pelo Partido Comunista, novamente à Comissão para uma análise mais pormenorizada. Simplesmente essa análise mais pormenorizada levou todo este tempo até hoje, tendo os projectos de lei ficado, pura e simplesmente, congelados na comissão respectiva sem qualquer análise e sem qualquer reexame.

Por isso mesmo, o PCP congratula-se hoje por estes projectos de lei estarem em discussão. Simplesmente, a realidade é que, na larga maioria dos casos, é tarde de mais. É tarde de mais, perdeu-se demasiado tempo, e neste ano e meio de delongas foram sancionadas criminalmente e despejadas centenas de famílias que foram postas na rua com as suas mobílias, com os seus parcos haveres e que ficaram numa situação dramática, tendo que recorrer a barracas ou encontrando soluções perfeitamente inaceitáveis, quando a nossa Constituição consagra o direito à habitação.

No entanto, é parecer do nosso grupo parlamentar que, embora com todo este atraso, embora com os prejuízos que este atraso causou a tantas famílias portuguesas que entretanto foram postas na rua, é positivo que a Assembleia da República o possa fazer, não só votando na generalidade, como será nossa intenção, mas também para que a Assembleia da República possa votar na especialidade o texto do projecto de lei que propomos a esta Assembleia, no caso de ele vir a ser aprovado na generalidade.

Na verdade, o articulado é extremamente curto; nós mesmos, de acordo com sugestões diversas e propostas que interessados, particularmente comissões de moradores e outros sectores que têm sentido na pele a realidade do que têm sido estas desocupações, nos fizeram chegar, apresentaremos uma proposta de aditamento ao nosso projecto de lei, que, embora já decorresse do seu articulado, cremos que clarifica um pouco mais o sentido das reivindicações que são apresentadas por aqueles que têm sido alvo de toda esta tão injusta situação.

Para terminar, e em nome do nosso grupo parlamentar, queria salientar que consideramos que apesar de ter perdido todo este tempo que a baixa do nosso projecto de lei à comissão motivou, a Assembleia da República pode ainda, nalguns casos, que não são tão poucos como isso, praticar um acto de justiça elementar dando uma resposta afirmativa a três questões que, no fundo, são as fundamentais e que são levantadas por este problema. Devem ou não ser amnistiados os crimes previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 198-A/77? Deve ou não permitir-se a regularização de ocupações de fogos devolutos pertencentes a entidades privadas para fins habitacionais ou equiparáveis levados a cabo depois de 14 de Abril de 1975? Deve-se conceder ou recusar às partes interessadas um novo prazo para, mediante aviso extrajudicial ou notificação judicial, convoca-

rem a outra parte para celebrar o contrato de arrendamento?

Quanto a nós, as respostas a estas três questões devem ser claras, e pensamos que não se pode protelar por mais tempo uma questão que é, quanto a nós improprietável, porque quanto mais tempo se prolonga esta situação mais famílias vão sendo postas na rua com os seus haveres, as suas mobílias e os seus filhos, criando uma situação verdadeiramente insuportável.

**O Sr. Presidente:** — Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço uma intervenção, que será também uma declaração de voto.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** Na linha da restauração do clima gonçalvista e da filosofia que o informou, veio a UDP, logo secundada pelo PCP, apresentar nesta Assembleia projectos de lei de amnistia de crimes de ocupação ilegal de casas alheias.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — É só fantasmas!

**O Orador:** — É verdade, Sr. Deputado.

Esses projectos de lei hibernaram desde princípios de Fevereiro de 1978.

E é cerca de um ano e meio depois que renasce a preocupação de fazer incluir esses diplomas na «lin-gada» de textos a aprovar nos últimos dias de vida da 3.ª sessão legislativa de uma Assembleia dissolvida, redividida, desprestigiada e moribunda.

**Vozes do PS e do PCP:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Isto é o que pensa o povo português.

*Manifestações de desagrado do PS e do PCP.*

Sem atender à situação de crise que se vive no sector habitacional; sem cuidar da natureza egoísta de um diploma que protege os golpes de uma minoria atrevida, violenta e criminosa;

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, criminosa? O que é isto?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Brito, depois protesta.

**O Orador:** — Perdão, estou a dizer, Sr. Deputado, que as pessoas que ocuparam ilegalmente casas praticaram um crime. E a amnistia que o Sr. Deputado pretende necessariamente pressupõe que existe um crime. De outra maneira seria uma amnistia sem sentido, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ouviu?

**O Orador:** — Sem considerar que os ataques à propriedade privada diariamente desferidos pela maioria de esquerda, sob a batuta do Partido Comunista Português, funcionam contra a maioria do povo português.

Sem reflectir em que o número de candidatos à

habitação aumenta de dia para dia e que a carência de habitações se elevará na proporção das restrições colocadas ao conteúdo real do direito de propriedade sobre prédios urbanos.

Sem querer entender, finalmente, que a construção civil impulsionada pelo sector privado se encontra em fase de acelerada recessão e se quedará tanto mais depressa quanto menos garantias forem oferecidas pela lei aos investidores.

A UDP e o PCP propõem-se passar uma esponja sobre os crimes que alguns energúmenos, acicatados por esses mesmos partidos, praticaram.

É de algum modo compreensível a atitude dos partidos signatários dos projectos de lei em debate.

Mas é indispensável, para que não se subverta a missão desta Assembleia de reconduzir o nosso país a um Estado de Direito, que não sejam amnistados delitos causadores da maior instabilidade social.

Os ocupantes ilegais são autores materiais das usurpações de imóveis e responsáveis criminalmente por elas.

O Partido do Centro Democrático Social votará contra os projectos de lei n.º 96/I e 98/I, quer porque não pactua com criminosos de delito comum e pretende instituir um Estado de direito, quer porque pretende manter aberta a porta de uma habitação para cada família portuguesa; quer porque, não transigindo com ocupações ilegais, seja através de amnistias propostas com reserva mental, seja através da legalização de situações golpistas, seja sobretudo através de manobras eleitoralistas, o CDS julga interpretar correctamente os termos do mandato que recebeu dos seus eleitores.

A esponja sobre o gonçalvismo-comunismo poderá ser passado, mas não com a cumplicidade dos democratas-cristãos.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Do quê?

*Applausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, continua o debate.

Vamos proceder à votação dos dois projectos de lei pela ordem da sua entrada na Mesa.

Vamos começar pelo projecto de lei n.º 96/I, apresentado pela UDP.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS, votos a favor do PCP e da UDP e as abstenções do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

**O Sr. Presidente:** — Passamos agora à votação do projecto de lei n.º 98/I, apresentado pelo PCP.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas, votos a favor do PCP e da UDP e abstenção do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Quero fazer notar um aspecto, que, aliás, já aqui foi focado, e que é o de estes dois projectos de lei de amnistia estarem já há ano e meio

nesta casa. Há um ano o Partido Socialista pediu a sua baixa à Comissão, e não foi aí discutida coisa alguma, segundo informou a Sr.ª Deputada Zita Seabra. Ora o Partido Socialista teve ano e meio para apresentar um outro projecto de amnistia e a UDP apresentou aqui toda a abertura para quaisquer alterações na especialidade. A abstenção do Partido Socialista significou o defraudar da esperança das pessoas numa amnistia sobre casos de extrema gravidade, que, em palavras, o Partido Socialista disse várias vezes que os sentia, mas na prática a situação continuará a arrastar-se.

Não podia, pois, deixar de acentuar este facto e a sua gravidade.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

**O Sr. João Lima (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava dar o sentido do voto do Partido Socialista apresentado nestes dois projectos de lei.

A problemática da ocupação de casas é suficientemente importante e reveste-se de um melindre político e social de tal modo importante, repito, que o Partido Socialista entendeu dever ter algum tempo de meditação e reflexão no sentido de se obter uma solução justa, adequada e que se enquadre nos princípios que enformaram o 25 de Abril. Isto foi proposto há pouco tempo na conferência dos *leaders* parlamentares, mas efectivamente temos de constatar que as pessoas e os grupos políticos mais interessados ou que aparentemente se mostraram mais interessados na vitória deste ponto de vista assim não pensaram e quiseram imediatamente que estes dois projectos de lei fossem postos à consideração desta Assembleia sem se encontrar essa tal solução com as talas características referidas.

É sabido que o fenômeno de ocupação de casas que se verificou depois do 25 de Abril, nomeadamente em 1975, é menos um movimento revolucionário do que a apresentação pública da degradação económica e social de largos sectores da população portuguesa provocada pelo regime fascista anterior. Mas, efectivamente, tal situação não se pode resolver por simples amnistias, dado que a amnistia, do nosso ponto de vista, tem de ter uma aplicação geral e com critérios de justiça equitativa e não pode, por exemplo, amnistiar algumas pessoas e deixar outras de fora, que já foram até julgadas e condenadas por factos iguais, deixando-se degradar a problemática da habitação em Portugal e a problemática social dos mais desprotegidos deste país numa solução que, pese a discordância de outros grupos políticos, tem neste momento, a nosso ver, algum carácter eleitoral. Por isso nós preferímos que a amnistia fosse relacionada com outras formas de resolução, em concreto, do problema em causa e não pura e simplesmente apresentada para se arredar uma possível infracção criminal sem se resolver o fundo da questão. Por isso nos abstivemos, não porque possamos concordar com a temática exposta por outros partidos à nossa direita, mas porque entendemos que a amnistia não resolve de maneira nenhuma os problemas. Tanto mais que neste momento existe legislação que permite a regularização dessa mesma situação.

*Applausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de me referir concretamente ao conteúdo útil dos projectos de lei que estavam em causa, quero fazer só uma breve referência à forma como a questão transitou na Assembleia da República.

Na verdade, tendo estes projectos de lei estado em debate há ano e meio para uma melhor meditação, para se encontrar uma solução que permitisse uma ponderação maior e encontrar um certo entendimento entre os vários grupos parlamentares, o Partido Socialista pediu a sua baixa à Comissão. Simplesmente, isso não se passou, e quando há pouco o Sr. Deputado João Lima referia que não houve essa tal ponderação, devo dizer que de facto não houve, porque assim não entenderam os grupos parlamentares que estão na respectiva Comissão específica, porque tempo para isso houve. Os projectos de lei estiveram na Comissão não só antes de virem pela primeira vez a Plenário para poderem ser votados, como depois se mantiveram lá ano e meio, tempo mais do que suficiente para uma melhor ponderação, para melhor encontrar outras soluções ou o completar da solução que aqui se aponta. O que sucede é que com a queda destes projectos de lei que visavam, e em particular o projecto de lei do Partido Comunista, essencialmente sustar a vaga hedionda de perseguição e de intolerância que vem abrangendo e atingindo os moradores ocupantes, e tantas vezes até os próprios membros das comissões de moradores, essa vaga prosseguirá com todas as consequências graves que ela acarreta, porque aqueles que o Sr. Deputado do CDS que falou classificava de energúmenos não são mais do que pessoas que, não tendo casa, estão actualmente na iminência de virem para a rua, com toda a dificuldade que há em encontrarem habitação. É esse o seu crime, é a luta pelo seu direito à habitação, são esses os tais hediondos que o Sr. Deputado do CDS há pouco assim classificou. São as pessoas que, não tendo casa, vivem neste momento o drama de poderem ser postos na rua em qualquer altura. O que este projecto de lei visava era, pura e simplesmente, a concessão de novos prazos para a regularização com a extensão do âmbito das ocupações regularizáveis. O projecto de lei daria nova oportunidade aos ocupantes, ainda não desalojados, de concretizarem a sua vontade, tantas vezes comprovada, de porem termo à situação em que forçosamente se encontram.

Não quis assim a maioria desta Assembleia, não quis assim a votação que acaba de ser feita. Nos lamentamos, e lamentamos em nome desses milhares de ocupantes que vão ser postos na rua com a sua família, com as suas mobilias, com os seus pertences e que certamente terão de recorrer, como fazem já hoje, a barracas para poderem ter um tecto mínimo onde se possam abrigar. É isto que esta decisão determinou.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa.

**O Sr. Fernando Costa (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou contra este diploma, porque entendemos que não há razão especial para que se esteja a decretar uma amnistia para um caso concreto, para um único tipo de crime. Mas ainda que a concedessemos neste ponto, teria de haver razões especiais que a justificassem. Ora, estas razões não nos parecem existir. É certo que em determinado momento abundaram as ocupações em Portugal, mas — e convém salientá-lo — o decreto que vem incriminar as ocupações data de 14 de Abril de 1975, quando ainda era Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves. Não podemos, portanto, de alguma forma, deixar de reconhecer que se tratava de pôr na legalidade os direitos de certos cidadãos, nomeadamente o direito à propriedade, que estava a ser sistematicamente violado. Na medida em que é apenas crime a ocupação posterior a esta data e depois de um diploma ter previsto o crime, como não podia deixar de ser, entendemos que não há razão especial para amnistiar este tipo de crimes. Mas, por outro lado, e contrariamente àquilo que aqui já se disse, a amnistia deste crime não vem resolver o problema habitacional, porque ainda que se amnistiassem estes crimes, outros meios ficavam à disposição dos senhores, como uma ação de restituição de posse, uma ação de reivindicação, para repor no verdadeiro lugar estas situações criadas.

Pensamos, por outro lado, que, havendo já muitos casos julgados, estar a amnistiar aqueles que têm beneficiado de uma certa morosidade dos nossos tribunais vinha de alguma forma criar outro tipo de injustiças. Nós, que temos tido experiências destes casos em tribunais, o que temos verificado é que, relativamente aos ocupantes autores deste crime, quando entretanto tenham devolvido as casas ocupadas, os tribunais têm tido em consideração essas situações e têm sabido usar de faculdades extraordinárias quer para aplicar penas reduzidíssimas, quer, na grande maioria dos casos, para suspender as penas. Não vemos, portanto, razão alguma para que este diploma fosse aprovado. Não vemos razão alguma para que estas situações não continuem a ser vigiadas pelos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 198-A/75 e 294/77.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais declarações de voto, considera-se concluído este ponto.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, entregue pelos Srs. Deputados Armando Bacelar e João Pulido, um relatório da Comissão Eventual de Inquérito sobre imputações infamantes feitas em órgãos da Comunicação Social ao Deputado António Macedo. Está a ser photocopiado o referido relatório que será distribuído pelos grupos parlamentares.

Passamos agora à ratificação n.<sup>o</sup> 54/I, sobre a reestruturação da secretarias judiciais e as carreiras dos funcionários de justiça, que está em debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não fora a necessidade de revisão urgente do Estatuto dos Magistrados Judiciais e da Lei Orgânica dos Tribunais, poderia dizer-se que com

o Decreto-Lei n.º 439/78, de 30 de Dezembro, se encerraria uma fase da reestruturação dos tribunais judiciais portugueses.

E bom seria que tal sucedesse, para que a máquina judicial recebesse esteio legislativo indispensável ao seu funcionamento rápido, perfeito, eficaz e adaptado à realidade portuguesa.

Já por mais de uma vez nos referimos desta bancada aos múltiplos problemas decorrentes da aprovação da lei orgânica dos tribunais e dos Estatutos dos Magistrados Judiciais. Não iremos por isso repetir hoje as considerações expendidas, as quais, aliás, não mereceram então contestação significativa das bancadas que votaram favoravelmente os referidos diplomas. Mas não poderemos deixar de os mencionar, porque entendemos que o decreto-lei hoje em debate não atingirá, em toda a sua plenitude, os fins visados enquanto não forem introduzidas profundas alterações nas leis judiciais que o antecederam. Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Lei Orgânica dos Tribunais e o Estatuto dos Magistrados Judiciais estão gravemente inquinadas com preceitos que, na ânsia de tudo remodelar, criaram o caos no funcionamento de grande número de comarcas deste país.

De resto, já o Decreto-Lei n.º 269/78, de 1 de Setembro, se ressentiu da filosofia que inspirou aquelas duas leis, e desencadeou uma onda de descontentamento logo que entrou em vigor.

Para o CDS impunha-se efectivamente regular a organização das secretarias judiciais.

O IV Governo Constitucional não se eximiu a essa tarefa, e executou-a poucos meses após a sua tomada de posse.

Porém, logo que o Decreto-Lei n.º 450/78 foi promulgado, o Partido Socialista, na esteira de um procedimento caracterizado pela obstrução sistemática à acção governativa do executivo Mota Pinto, requereu a ratificação do diploma, não talvez tanto para o melhorar, mas fundamentalmente no seguimento do exercício de um governo de convenção.

E quando em 26 de Abril se iniciou o debate do diploma neste Plenário, um Deputado do Partido Socialista apressou-se a declarar que o Governo cometeu diversas injustiças e erros criando toda uma série de descontentamentos por esse país fora entre os funcionários de justiça.

É evidente que o Decreto-Lei n.º 450/78 carece de algumas alterações, que, a serem introduzidas, corrigirão situações e eliminarão justos reparos dos funcionários judiciais, mas daí a poder dizer-se, sem demagogia barata, que o diploma criou toda uma série de descontentamentos nos tribunais vai uma distância enorme.

De resto, nos contactos já estabelecidos com as organizações representativas do pessoal das secretarias judiciais não se revelaram unâmines as posições defendidas, casos havendo em que umas concordam com os dispositivos do Decreto-Lei e outras pretendem vê-los alterados.

E é até curioso que das 37 propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista, os Sindicatos dos Trabalhadores Judiciais de Lisboa, Porto e Coimbra, não aceitam 21, o que bem demonstra que, se tais alterações viessem a ser aprovadas nesta Câmara, o Decreto-Lei n.º 450/78 passaria a merecer mais contestação do que até aqui, pelo menos da parte dos referidos sindicatos.

O CDS concorda na generalidade com a filosofia em que o diploma assentou e que vem referida no último número do respectivo preâmbulo: «Conservar o sistema anterior em tudo que ele se revelasse actualizado e de lhe introduzir modificações em aspectos carecidos de revisão.» É que a administração da justiça não suporta modificações bruscas que perturbem a sua continuidade. Há que fugir ao método de destruir para construir de novo.

As propostas de alteração e aditamento formuladas pela minha bancada visam apenas obter, por um lado, uma melhor adequação das respectivas disposições aos serviços executados nas secretarias judiciais e, por outro, dar satisfação aos legítimos interesses do seu elemento humano, contemplando expectativas nele suscitadas. Assim, entendemos que os escrivães de direito e os oficiais de diligências estão ligados à secção a que pertencem, não podendo ser dela desligados por despacho do presidente do tribunal ou do magistrado do Ministério Público.

Julgamos que só a urgência de actos a praticar pode justificar a distribuição aos oficiais de diligências de serviços alheios às secções a que pertençam.

Pretendemos que a substituição do secretário judicial por escrivães de direito se verifique com observância do critério da antiguidade, eximindo-a à vontade do presidente do Tribunal.

Defendemos que deve competir aos secretários judiciais contar os processos e papéis avulsos e aos juízos criminais e correcccionais efectuar as liquidações finais.

Entendemos que os escrivães de direito de 1.ª classe que à data da publicação deste diploma tenham pelo menos três anos de serviço na classe e classificação não inferior a *Bom* devem ser dispensados do curso a que se refere o n.º 1 do artigo 104.º e ter preferência na nomeação para o lugar de secretário judicial. E isto em vista do preceituado para o primeiro provimento dos lugares de secretário judicial.

Julgamos, finalmente, que os candidatos ao ingresso no quadro de oficiais de justiça deverão perceber durante o estágio um subsídio, cujo quantitativo deverá ser igual ao salário mínimo nacional.

O decreto-lei é omisso a tal respeito, e por isso o CDS formulou a proposta de aditamento de um n.º 4 ao seu artigo 112.º

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 450/78 encontra-se em vigor, mas a sujeição a ratificação retardou a sua plena aplicação. Vai para sete meses que ele foi publicado e da sua não execução integral derivaram já situações de injustiça que será difícil mas indispensável remediar. Refiro, a título de exemplo, o que se passa relativamente aos candidatos a lugares de secretário judicial.

Aliás, os sucessivos pedidos de ratificação de diplomas do Governo Mota Pinto tiveram, e continuam a ter, consequências deste tipo. O Partido Socialista e o Partido Comunista, apostados em entravar a acção desse Governo, não podem eximir-se à responsabilidade de uma conduta que, em muitos sectores, criou impasses, injustiças e angústias escusadas e retardamentos prejudiciais.

O Governo de Convenção que socialistas e comunistas pretendiam instituir em Portugal de há meio ano a esta parte revelou a sua inadaptação à realidade nacional.

O povo português saberá afastar a eventualidade da sua repetição no futuro.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, foi comunicado à Mesa que havia consenso para que a sessão se pudesse prolongar um pouco para além das 20 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

**O Sr. Armando Lopes (PS):** — Sr. Presidente, era só para fazer umas propostas muito simples ao Sr. Deputado João Morgado.

O Sr. Deputado permitiu-se dizer que a atitude do Partido Socialista representava demagogia barata e nesse estilo de piropos eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se não será demagogia barata da parte do CDS vir apoiar-se, neste momento, nos sindicatos dos funcionários judiciais e alargar uma defesa de posições que não são naturalmente as suas visto que, ao que me consta, a posição maioritária entre sindicatos judiciais não é naturalmente do CDS.

Por outro lado, gostaria de dizer ao Sr. Deputado João Morgado que a demagogia barata que ele referiu tem larguíssimo apoio em todos os tribunais judiciais. Não vou ler os telegramas, como fez um colega do Sr. Deputado, mas vou apresentar-lhe apenas alguns, das muitas dezenas, dos telegramas e ofícios que recebi e que recebemos nesta Assembleia, por exemplo, do Tribunal de S. João da Madeira, de Benavente, de todos os funcionários do Tribunal Judicial de Lamego — que é a terra de V. Ex.<sup>a</sup> — Santa Comba Dão, Abrantes, Loures, Paredes, Valpaços, Lamego, Serpa, Santa Cruz, Oeiras, S. João da Madeira, Montijo e Setúbal e muitos mais a dizerem o mesmo.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Essa de Santa Comba Dão é suspeita!

**O Orador:** — Gostaria, pois, que o Sr. Deputado dissesse se isto é demagogia ou corresponde ao anseio fundo e sentido de toda a população judicial dos tribunais portugueses.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado para responder, se assim entender.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Quando eu referi que era demagogia barata o que disse o Sr. Deputado do PS aquando da apresentação do diploma, citei a frase que levara a tirar essa conclusão. E é nessa frase que o Sr. Deputado encontrará a razão da minha asserção de demagogia barata. Aliás, eu perguntava se não será demagogia barata e o Sr. Deputado responde que não é demagogia barata. Pois os destinatários do diploma, esta Câmara, o povo português, saberão depois dizer se é ou não demagogia barata. Mas o que o Sr. Deputado não fundamentou foi realmente a razão da sua afirmação de que o Governo tinha desencadeado uma onda de protestos em todos os tribunais. Os telegramas que o Sr. Deputado referiu, pois, serão uma dúzia deles, mas os tribunais portugueses são algumas centenas, como o Sr. Deputado bem sabe.

E exibiu esses telegramas que a maioria deles vêm realmente pedir que sejam contempladas situações

casuísticas, não situações de classe. Como o Sr. Deputado sabe, o maior apoio que o Partido Socialista recebeu foi no que se refere à primeira nomeação dos secretários judiciais. O Sr. Deputado sabe isso perfeitamente e daí talvez o telegrama da comarca de Lamego a que eu me orgulho de pertencer. São pois situações casuísticas que, aliás, não foram contempladas nem tiveram propostas de alteração da parte de todas as organizações representativas dos funcionários judiciais. Por isso mesmo eu mantenho que pode ser considerada demagogia barata aquela afirmação que o Sr. Deputado fez quando apontou aquele diploma.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nunes de Sousa.

**O Sr. Nunes de Sousa (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A actividade dos tribunais e seus funcionários, até há pouco, era regulada pelo Estatuto Judiciário, o qual, apesar das alterações sofridas através dos tempos, já estava totalmente desactualizado.

Foi por isso que o Governo, mercê também da necessidade de dar total cumprimento à Constituição aprovada em 1976, se viu na necessidade de o remodelar totalmente.

Assim, em 30 de Dezembro de 1978 surgiu o Decreto-Lei n.º 450/78, o qual, apesar de ter recebido grande contributo da parte dos funcionários interessados, saiu com algumas deficiências facilmente suprevisíveis.

Porém, a ratificação foi solicitada, e ainda bem que assim aconteceu, pois através das críticas e sugestões trazidas aos grupos parlamentares quer pelos sindicatos e associações de funcionários judiciais quer através de funcionários isoladamente, será talvez possível introduzir no referido decreto alterações que, embora pontuais, o podem melhorar, ultrapassando-se assim as deficiências que a meu ver existem.

Temos de reconhecer que são os oficiais de justiça cuja vida profissional vai ser regulada pelo Decreto-Lei n.º 450/78 que, pela sua longa experiência, estão em melhores condições para avaliarem a situação concreta dos tribunais, criticarem as leis que os regulamentam e oferecerem as soluções mais adequadas àqueles que têm o encargo de fazer as leis.

Os funcionários judiciais têm sido, através dos tempos, uma classe do funcionalismo público que têm sabido exercer as suas funções com eficiência. Quase sempre com brio profissional.

Excepções, também as há, mas temos de convir que servem para confirmar a regra.

Esta forma elevadíssima de exercer a função tem sido muitas vezes à custa de sacrifícios pessoais, de trabalho intenso, quantas vezes pela noite fora sem retribuição adequada e sem direito a qualquer retribuição por horas extraordinárias.

Todos os que seguem de perto a vida nos tribunais sabem que é assim. Sabem que não é possível elaborar um mapa de partilha em inventário mais complicado, dentro da hora normal de expediente.

Sabem que o funcionário judicial para exercer com competência a sua função tem de estudar constantemente o que não pode ser feito nas horas de trabalho normal, etc., etc.

E não devo deixar de dizer que essa dedicação ao

serviço nem sempre tem sido reconhecida pelo Estado.

Os funcionários judiciais têm sido dos mais sacrificados em matéria de vencimentos e têm muitas vezes assistido a melhorias noutros sectores da função pública sem poderem compreender que justiça há em tal diferenciação.

E mesmo agora, com a publicação do Decreto-Lei n.º 450/78, que procurou, talvez timidamente, valorizar a função dos trabalhadores dos tribunais e melhorar a sua situação económica, há que reconhecer que subsistem diferenças quer de trabalho quer de vencimentos que não são justas.

Estou a lembrar-me das diferenças de vencimento entre os funcionários judiciais e os funcionários da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 450/78 é um diploma que consideramos positivo.

Não quebrou uma tradição jurídica que ao longo do tempo foi moldando a função do funcionário judicial imprimindo-lhe dignidade.

Dignidade que provém de o funcionário judicial se sentir um colaborador essencial da administração da justiça e que tem como consequências a eficiência dos serviços e a seriedade das pessoas.

Por isso votaremos a sua ratificação na generalidade.

Apresentámos, contudo, algumas propostas de alteração que, a nosso ver, poderão melhorar o diploma em alguns aspectos pontuais, como acima já referimos.

Essas propostas de alteração são o resultado da participação dos trabalhadores interessados, expressa em muitas cartas, comunicações e contactos pessoais.

Sistematizámos aquelas críticas e sugestões que nos pareceram justas ou úteis, com a preocupação de não alterar a estrutura do decreto-lei em causa.

Pena é que a presente ratificação tenha estado tanto tempo nos bastidores sem que tenha sido submetida ao Plenário desta Assembleia não sei por culpa de quem, com prejuízo para muitos dos funcionários judiciais.

Esperamos que da sua aprovação na especialidade possa resultar algo de positivo quanto a algumas disposições e mais justiça para os trabalhadores dos tribunais.

*Applausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O funcionamento desburocratizado e eficaz das secretarias judiciais é um imperativo legal decorrente da reforma judiciária em vigor e uma necessidade evidente de cuja não satisfação cabal decorre inevitavelmente a denegação da própria justiça.

A defesa judicial dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, a repressão das violações da legalidade democrática e a resolução dos conflitos de interesses passam sem dúvida por uma magistratura democraticamente organizada e empenhada na aplicação dos princípios e normas constitucionais e da legalidade democrática. Estão hoje lan-

çadas, como se sabe, as bases jurídicas para tal transformação das instituições judiciárias.

Mas nenhum cidadão ignora a importância das estruturas de apoio ao exercício da função jurisdicional e é bem conhecido que muitas vezes a imagem da justiça é identificada negativamente pela morosidade burocrática e pelo isolamento ou distanciamento dos serviços em relação aos múltiplos problemas concretos e solicitações que lhes são colocadas pelos cidadãos que têm de recorrer ao aparelho judicial.

Isto mesmo tem sido reconhecido pelos trabalhadores judiciais. Lutando contra a permanente escassez e dispersão de meios, enfrentando debilidades orgânicas que prolongam vícios do passado, os trabalhadores têm vindo a bater-se pela eficácia possível dos serviços em que se integram. Velho de muitos anos, o estatuto por que se têm regido foi suporte de injustiças, distorceu acessos e carreiras e foi incapaz de dar resposta às aspirações de aperfeiçoamento profissional de cuja realização depende afinal a elevação da qualidade dos serviços prestados e, logo, o reforço do prestígio da própria justiça perante a opinião pública.

Ao reestruturar as secretarias judiciais e definir as carreiras dos funcionários de justiça, o Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, veio dar cumprimento a directrizes decorrentes da Lei n.º 82/77, revogando, do mesmo passo, a obsoleta disciplina constante do que sobejara do Estatuto Judiciário de 1962, após a entrada em vigor das leis da reforma judiciária de 1978.

Nem de outra forma poderia ser, atentas as significativas transformações da orgânica e funcionamento dos nossos tribunais introduzidas pelas Leis n.º 82/77, 85/77 e 39/78.

Simplesmente, tal como os restantes diplomas regulamentares das leis orgânicas dos tribunais judiciais e do Ministério Público, o Decreto-Lei n.º 450/78 surgiu muito tarde. Este facto tem tido gravíssimas repercussões no funcionamento do nosso aparelho judiciário.

Acresce que, decorrendo do diploma importantes consequências para a situação jurídica dos trabalhadores judiciais, foi elaborado sem ter em conta as suas posições. Uma vez publicado, foi objectivo de críticas e reclamações que no entender do Grupo Parlamentar do PCP devem ser atentamente ponderadas por esta Assembleia.

Não tendo por líquidas algumas das conclusões em que assentam certas propostas de alteração que nos foram endereçadas por organizações representativas de trabalhadores judiciais, o Grupo Parlamentar do PCP retomou, no entanto, as que ainda não foram assumidas por outros grupos parlamentares e procedeu à sua apresentação formal na Mesa da Assembleia da República e na discussão e votação na especialidade procurará encará-las muito concretamente.

Assim se garantirá que aos trabalhadores não seja denegada a apreciação das suas propostas e críticas no âmbito da comissão competente desta Assembleia.

Só por este meio será possível, por outro lado, reparar a violação cometida pelo Governo, do direito dos trabalhadores à intervenção activa na definição da sua condição jurídica e do seu futuro profissional.

Nestes termos, e dentro destes limites, votare-

mos favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 450/78.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Continua o debate, Srs. Deputados.

*Pausa.*

Parece que poderemos passar à votação da ratificação n.º 54/I.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes para uma declaração de voto.

**O Sr. Armando Lopes (PS):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: O Partido Socialista votou favoravelmente, na generalidade, a ratificação n.º 54/I porque entende ser da mais elementar justiça que não só os magistrados judiciais e do Ministério Público sejam alvo do cuidado desta Assembleia, mas que também o sejam os funcionários da justiça.

Reconhece-se que o trabalho destes funcionários, sendo peça indispensável à aplicação da justiça, é muitas vezes cansativo, penoso e duro.

Daí o melhoramento do seu horário de trabalho e a integração no seu ordenado das alterações que venham a ser admitidas por decreto sempre que haja melhoria de vencimento do funcionalismo público.

Daí o procurar estender-se a estes funcionários da justiça as regalias atribuídas à Polícia Judiciária, quer na utilização dos meios de transporte públicos, quer no acréscimo de 20% do tempo de serviço para efeitos de aposentação, quer na equiparação quanto ao regime de diuturnidades.

Daí o alargar-se aos funcionários de justiça o limite de idade para a aposentação em vigor na Polícia Judiciária.

Por estas razões e por todas aquelas que a simples leitura da nossa proposta inculca, votámos favoravelmente a ratificação n.º 54/I.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Lembro aos Srs. Deputados a conveniência de fazer chegar à Mesa o requerimento de baixa à Comissão, visto que isto tem algumas cem propostas de emenda.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado para uma declaração de voto.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — O CDS votou favoravelmente a ratificação em debate pelas razões que foram expostas na intervenção e irá procurar que em sede de especialidade o diploma seja melhorado procurando que sejam introduzidas as alterações que o CDS propôs e, tanto quanto possível, sejam consideradas as posições dos sindicatos porque, pese embora ao Sr. Deputado Armando Lopes, o CDS tem inteira legitimidade para invocar as posições dos sindicatos como as posições que interessam realmente aos trabalhadores neles representados.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Brito Lamas.

**O Sr. Brito Lamas (PSD):** — Nós votámos a ratificação deste decreto por entendermos que, realmente, é já um estatuto, positivo, dos funcionários judiciais. Apresentámos propostas de alteração, aliás como fizeram outros grupos parlamentares, que em nosso entender irão melhorar o decreto-lei e que correspondem, de uma maneira geral — senão mesmo na totalidade —, a representações que nos foram feitas por todas as formas pelos funcionários judiciais. Algumas dessas alterações são mesmo no sentido de melhorar substancialmente as suas condições de trabalho. Pensamos que é absolutamente justo que seja melhorada a situação desses funcionários, que não há dúvida nenhuma que ao longo dos tempos têm sido os grandes sacrificados da vida judicial.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai ler-se uma resolução do Partido Socialista para a suspensão de alguns artigos antes de se votar o requerimento de baixa à Comissão.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Ratificação n.º 54/I

Nos termos do artigo 185.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República e com o objectivo de evitar a consumação de situações de facto que produzam danos irreparáveis face às disposições que vierem a ser aprovadas:

Os Deputados abaixo assinados do Partido Socialista propõem a seguinte:

#### Resolução

Nos termos do n.º 2 do artigo 185.º do Regimento da Assembleia da República, a Assembleia da República resolve suspender a execução do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro (reestrutura as secretarias judiciais e as carreiras dos funcionários de justiça), relativamente aos artigos 149.º n.º 1, 150.º, 154.º, 157.º e 158.º, até que seja publicada a lei que o alterar, por ratificação.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Brito Lamas.

**O Sr. Brito Lamas (PSD):** — Queria pedir ao Partido Socialista que nos elucidasse sobre o conteúdo deste vosso requerimento, porque confesso que não ficámos elucidados pela simples enunciação que foi feita dos artigos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

**O Sr. Armando Lopes (PS):** — O pedido de suspensão visa sobretudo evitar que se legalizem situações perfeitamente injustas, à face das alterações que nós propomos ao decreto e respeitando sobretudo à nomeação, constante daqueles artigos, de secretários judiciais, etc.

Pode é distribuir-se uma cópia daquele requerimento a todos os grupos parlamentares para apreciarem.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Brito Lamas.

O Sr. Brito Lhamas (PSD): — Sr. Presidente, era só para dizer que estamos elucidados, uma vez que é só para suspender certos dispositivos da lei, que a nós também nos parece que devem ser suspensos de facto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, agradeço que me dissesse qual o número dos artigos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. São os artigos 149.º, n.º 1, 150.º, 154.º, 157.º e 158.º.

Vamos passar à votação da resolução.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o requerimento de baixa à Comissão.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrou na Mesa o projecto de lei n.º 323/I, apresentado pelo Sr. Deputado João Francisco Ludovico da Costa e outros, do PS, sobre a criação das freguesias do Pragal, Charneca, Sobreda, Vila Nova e Laranjeiro, no concelho de Almada, distrito de Setúbal. Baixou à 11.ª Comissão.

Entrou também o projecto de lei n.º — — — sentado pelos Deputados independentes sociais-democratas, que cria a freguesia da Vergada, no concelho da Feira. Baixa igualmente à 11.ª Comissão.

Srs. Deputados, as sessões de amanhã e de sexta-feira começam às 10 horas e prolongam-se até às 21 horas. A ordem dos trabalhos consta de documento já distribuído pelos grupos parlamentares.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 20 minutos.

#### Declaração de voto

Entendo ser meu dever justificar a minha mudança de atitude ou de decisão, dado que aprovei a lei de amnistia pela primeira vez e abstive-me agora.

Na impossibilidade regimental de intervir no debate, por ser Deputado independente, e do mesmo modo não poder justificar o meu voto no Plenário, aduzo as razões de mudança de decisão nas seguintes circunstâncias:

- a) Quando votei afirmativamente da primeira vez tinha sido erradamente informado de que o Partido Socialista havia sondado os representantes das forças armadas e o seu Chefe do Estado-Maior sobre tal intenção e as suas consequências;
- b) Posteriormente a imprensa revelou que tal não sucedera e que pelo contrário o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas havia oportunamente manifestado a sua discordância;
- c) Face a este facto novo e na presença de uma

possível e indesejável desestabilização política, e ainda porque o momento que atraímos não é propício a leis deste tipo, resolvi abster-me;

- d) Acresce que a minha natural vocação para aceitar amnistias constrangia-me rejeitá-la, mas outros valores se impuseram na minha consciência e de tudo isto resultou a natural abstenção.

O Deputado Independente, *Vasco da Gama Fernandes.*

#### Deputados que entraram durante a sessão:

##### Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Augusto M. da Silva Andrade.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Barros dos Santos.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António Chaves Medeiros.  
António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
António José Sanches Esteves.  
António Manuel Maldonado Gonelha.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Armando F. C. Pereira Bacelar.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Pereira Loureiro Zenha.  
Carlos Manuel Natividade da C. Candal.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.  
Fernando Reis Luís.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Francisco de Assis de M. Lino Neto.  
Francisco Manuel Marcelo Curto.  
Herculano Rodrigues Pires.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
José Ferreira Dionísio.  
José Luís do Amaral Nunes.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Mário Manuel Cal Brandão.  
Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.  
Telmo Ferreira Neto.  
Victor Fernandes de Almeida.

##### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Júlio Simões de Aguiar.  
Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira  
 Fernando José da Costa.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
 João Carlos F. Malhó da Fonseca.  
 João José M. F. Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.  
 José Duarte A. Ribeiro e Castro.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos H. S. Aboim Inglês.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Vital Martins Moreira.

**Independentes**

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Américo de Sequeira.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Poppe Lopes Cardoso.

Arcanjo Nunes Luís.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Justiniano Taboada Braz Pinto.  
 Olívio da Silva França.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Aquilino Ribeiro Machado.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Jaime José Matos da Gama.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.  
 Jaime Adalberto Simões Ramos.  
 José Manuel M. Sampaio Pimentel.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Alcino Cardoso.  
 António Simões Costa.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Domingos Abrantes Ferreira.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Maria Alida Barbosa Nogueira.

**Independentes**

António Augusto Gonçalves.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 João António Martelo de Oliveira.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO,  
*José Pinto.*